



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.494

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício-
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6134
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação e Agricultura

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de Belém

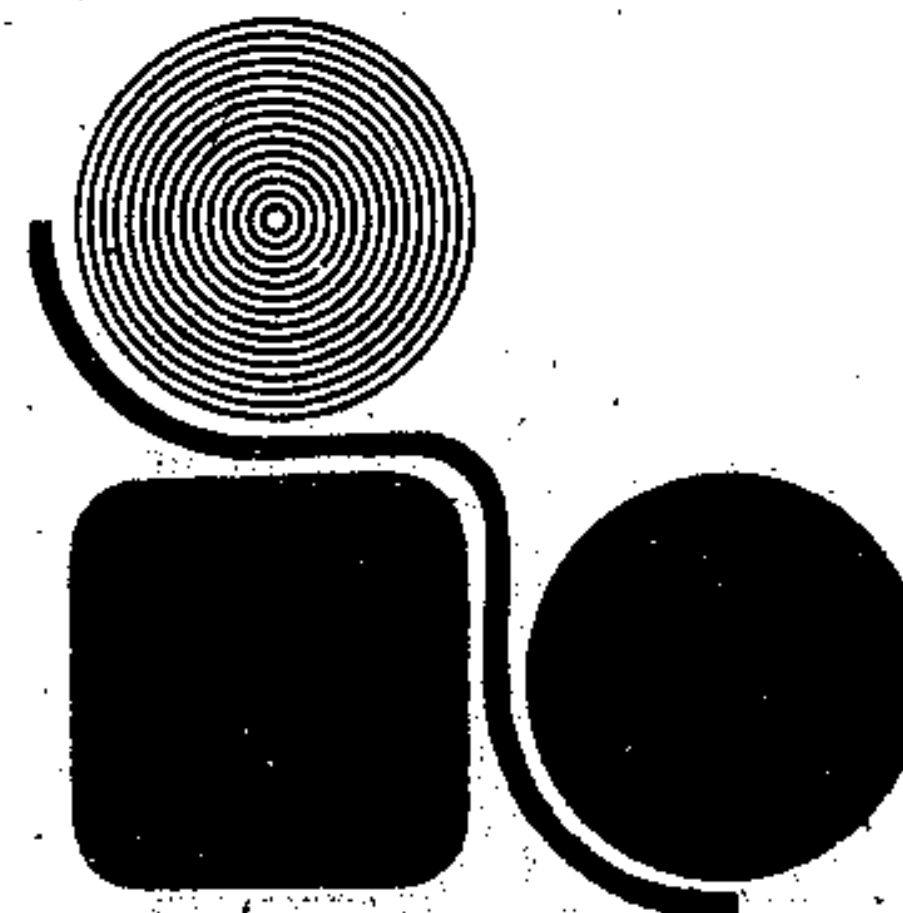
A V I S O

Na base dos modelos de gabaritos fornecidos pela I.O.E., utilizados para publicações de matérias no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, estão impressas **TODAS AS INSTRUÇÕES**, visando orientar os clientes das normas padronizadas da I.O.E. Portanto, avisamos que, os gabaritos que não vierem preenchidos de conformidade com todos os itens das instruções não serão aceitos e devolvidos à parte interessada.

Quanto à arte final ou fotolitos utilizados pelos clientes anunciantes, só serão aceitos para publicação no D.O.E., no corpo 8 (oito) sem redução.

A inobservância do disposto acima, implica no pagamento de todas as despesas do material utilizado para publicação da matéria no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, como do espaço não aproveitado.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

- Port.nº 3160 de 30.03.89-DESIGNAR ANGELO Mº DO NASCIMENTO ARAÚJO, AD1401, para exercer a função de Diretor da EE Deodoro de Mendonça, até ulterior de liberação, a partir de 01.10.88.
- Port.nº 3291 de 11.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 10449/88, de 14.09.88, que concedeu (45) dias de férias em relação ao servidor RAIMUNDA HENRIQUE TA AZEVEDO QUADROS, período: 01.07.88 à 14.08.88 e 01.07.89 à 14.08.89, exerc. 1988 e 1989, EE Pedro A. Pedrosa.
- Port.nº 3160 de 30.03.89-RETIIFICAR a Port.nº 3160/89-D/DP, de 30.03.89-o cargo de Profº GEP-M-AD1401, para Profº GEP-M-AD4401. Secmc, 19.05.89-ALDA TEREZINHA P. RODRIGUES-Diretora de DIVAP/SEUDUC.
- Port.nº 1997 de 02.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 492/88-D/DP, de 09.02.88, que concedeu (30) dias de férias a ROSÂNGELA NEVES LIMA, 18.02.88 à 18.03.88, exerc. 1987, DEN/SEUDUC.
- Port.nº 1993 de 02.03.89-TORNAR S/EFEITO A Port.nº Col. 1884/89-D/DP, de 31.01.89, que concedeu (45) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados: exerc. 1989, subprograma Monhangara/SEUDUC.
- OCIREMA CAMPOS CARREIRO - 16.06 à 06.08.89
- MARIA INES ARAÚJO ARTHUR - 03.07 à 16.08.89
- SINÉLIA P. FERREIRA - 03.07 à 16.08.89
- CIÁUDIA RITA G. CORRÊA - 11.09 à 01.08.89
- Port.nº 1999 de 02.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 451/88-D/DP, de 25.01.88, que concedeu (03) meses de L/Especial a ANA MARIA DE OLIVEIRA MATOS, quinquênio 11.05.88 à 11.05.83, Diretoria de Planejamento e Coordenação/SEUDUC.
- Port.nº 3005 de 06.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 1557/89-D/DP, de 13.02.89, à ESCOLÁSTICA DA S. CAROL SO, AD1401, 120 dias de L/Repouso, a contar de 17.01.89 à 16.05.89 ERC. Luterana Cristo Redentor.
- Port.nº 2770 de 06.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 12364/86-D/DP, de 26.10.88, que concedeu (03) meses de L/Especial à MARIA DORACI ARAÚJO DE MELO, quinquênio: 03.04.82 à 02.06.87, período: 10.1.2.88 à 09.03.89, DEPE/SEMI/SEUDUC.
- Port.nº 3169 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 191/89-D/DP, de 15.02.89, que concedeu (30) dias de férias à BERNADETE DA COSTA ROCHA, período: 02.10.89 à 31.10.89, exerc. 1989, DAPE/SECMC/SEUDUC.
- Port.nº 051753E89-D/DP, de 22.05.89-Conceder (90) dias de L/Especial à Mª DE FÁTIMA BRITO SILVA, ERC. Lar de Mª, período: 28.05.89 à 25.08.89.
- Port.nº 3089 de 28.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 127/89-D/DP, de 12.01.89, que concedeu (30) dias de férias à REGINALDO MAURO CUNHA DÓREA, período: 02.10.89 à 31.10.89, DEAM/SEUDUC.
- Port.nº 3155 de 28.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1841/89-D/DP, de 20.02.89, que autorizou o afastamento de NÉLIO TEIXEIRA MACHADO, para participar do curso de mestrado em Física-Química, no Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, período: 01.09.88 à 01.09.90, com perda de seu vencimento e vantagem, lotada na EE Deodoro de Mendonça.
- Port.nº 1844 de 02.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 8958 de 27.08.84, que admitiu MARIA DAS MERCÊS R. PIMENTEL, para exercer a função de Esc. Dat. REF. III na EE Visconde de S. Franco, para fins de regularização funcional.
- Port.nº 2762 de 13.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 1961/89-D/DP, de 22.02.89, que concedeu (45) dias de férias à LEONOR GONÇALVES F. DE SOUZA, período: 09.02.89 à 25.03.89, exerc. 1988, DEOF/SEUDUC.
- Port.nº 3404 de 02.05.89-CONCEDER (45) dias de férias à IVETE MARIANS CÂNDIDO, AD2401, ERC. Lar de Maria, período: 01.07.89 à 14.08.89.
- Port.nº 3382 de 24.05.89-REMOVER a pedido, SÉRGIO CIRITO B. DA SILVA, Profº Horista Lic. Pleno, EE Mª Luiza da C. Régio, para EE J. Marcelino de Oliveira
- Port.nº 3383 de 24.05.89-REMOVER, a pedido, CELINA FIGUEIRA MATISTA, GEP-SA-9011, EE Gonçalo Duarte, p para EE Adélia F. Sodrô, São D. do Capim.
- Port.nº 3378 de 24.05.89-REMOVER, a pedido, KUMI MATSUMOTO DE M. CORRÊA LIMA, AD4401, da EE Augusto Olímpico, para EE J. Veríssimo.
- Port.nº 3381 de 24.05.89-REMOVER, a pedido, CLÁUDIA NA M. SANTA ROSA, AD1401, da ERC. São Pio X, para EE General Gurjão.
- Port.nº 3377 de 24.05.89-REMOVER, a pedido, ALDO FERNANDO TAVARES DE SOUSA, AD4402, da EE Erotildes Frota Agular, para EE J. Passarinho-Marco.
- Port.nº 3379 de 24.04.89-REMOVER, a pedido, LENI GOELHO RAMOS, AD1401, da EE Dr. Carlos Guimarães, para EE Mª Luiza da C. Régio.
- Port.nº 3380 de 24.05.89-REMOVER, a pedido, LAURA SELMA ALVES DA SILVA, AD1401, da EE Mª Araújo de Figueiredo, para EE Lucy C. de Araújo.
- Port.nº 51057 de 17.05.89-CONCEDER (90) dias de L/ Saúde à MARIZALDA O. DE ALMEIDA, Profº Assistente PA EE Mª Antonieta S. Freire, período: 29.12.88 à 28.03.89.
- Port.nº 3085 de 28.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 189/89-D/DP, de 05.01.89, que concedeu (30) dias de férias aos servidores, lotados no DEAP/SEUDUC.
- Port.nº 3085 - JOSÉ JESUS F. DE ALMEIDA - 15.06.89 à 14.07.89
- NELSON ROCHA DA COSTA - 15.07.89 à 13.08.89
- Port.nº 3263 de 12.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 13191/88-D/DP, de 25.11.88, que removeu JOSÉ CARLOS PASTANA DA SILVA, GEP-SA-901.1, da EE Jonathan Pentes Athias, para EE Pedro A. Pedrosa.
- Port.nº 3007 de 28.03.89-TORNAR S/EFEITO A Port.nº Col. 155/89-D/DP, de 19.01.89, que concedeu (30) dias de férias aos servidores lotados no DEOF/SEUDUC.
- RITA RAMOS DA COSTA - 03.07. à 01.08.89
- ELIZABETH RAMOS DA COSTA - 17.07 à 13.08.89
- Port.nº 3999 de 29.05.89-REMOVER, DEMÉTRIO LUIZ MÁCOLA NETO, AD4401, do DESE/Sistema Modular de En Sino, para EE Enedina S. de Melo.
- Port.nº 3051 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 109/89 Col. de 05.01.89, que concedeu (30) dias de férias à MANOEL M. BOTELHO, período: 15.02.89 à 16.08.89, exerc. 1989, DITR/DEAP/SEUDUC.
- Port.nº 3059 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 2348/88 Col. D/DP, de 11.03.89, que concedeu (30) dias de férias à FÁTIMA M. COSTA período: 04.07.88 à 03.08.88, exerc. 1988, DEPE/DEN/SEAT/SEUDUC.
- Port.nº 2798 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1000/89 Col. D/DP, de 09.02.89, que concedeu (30) dias de férias à AUGUSTO CÉSAR UCHOA SANTOS, período de: 27.11.89 à 16.12.89, exerc. 1989, lotado no DPC/SE SEDUC.
- Port.nº 3053/89 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 169/89-D/DP, de 04.01.89, que concedeu (30) dias de férias à SANDOVAL S. OLIVEIRA, PERÍODO: 11.03.89 à 13.04.89, exerc. 1988, DPC/SEUDUC.
- Port.nº 3057 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 155/89-D/DP, de 19.01.89, que concedeu (30) dias de férias à AGUILDA MADALENA R. Dam. CARDOSO, período: 01.10.89 à 30.10.89, exerc. 1989, DEOF/SEUDUC.
- Port.nº 3054 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 6185/88-D/DP, de, de 04.07.89, que concedeu (45) dias de férias à Mª IZABEL G. AMAZONAS, período: 04.07.88 à 20.08.89, exerc. 1988, DEPE/SEUDUC.
- Port.nº 3055/89 de 17.03.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 1000/89-D/DP, de 09.03.89, que concedeu (30) dias de férias à LUIZ A. P. DE OLIVEIRA, período: 04.08.89 à 03.10.89, exerc. 1989, DPC/SEUDUC.
- Port.nº 3075 de 21.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 6227/88-D/DP, de 29.06.88, que removeu WAINARY CULMAR BORGES, Esc. Dat. REF. III, para EE Hilda Vieira, lotado na EE M. Sodrô.
- Port.nº 3363 de 17.05.89-CONCEDER (45) dias de férias à ROSÂNGELA S. DE MARYA, AD1401, EE J. Viana, período 01.05.89 à 14.06.89.
- Port.nº 3958 de 02.06.89-CONCEDER (45) dias de férias à JOSEFA DE O. FERREIRA, Profº, Dptº de Educação Supletiva, período: 03.07.89 à 16.08.89.
- Port.nº 4696 de 02.06.89-CONCEDER (30) dias de férias à SÍLVIA C. DE OLIVEIRA, Assist. Téc. REF. XXVII, DIVAP /DRH/SEUDUC, período: 03.07.89 à 01.08.89.
- Port.nº 4694 de 02.06.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 196/89-D/DP, de 16.02.89, que concedeu (30) dias de férias à SANDRA HELENA M. DIAS, período: 01.12.89 à 30.12.89, exerc. 1989, DIVAP/DAPE/SEUDUC.
- Port.nº 4695 de 02.06.89-CONCEDER (30) dias de férias à SANDRA H. M. DIAS, Ag. ADM. período: 03.07.89 à 01.08.89, exerc. 1989, DIVAP/DAPE/SEUDUC.
- Port.nº 3193/89-D/DP, de 28.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 113/89-de 06.01.89, que concedeu (30) dias de férias aos servidores, lotados no DERE/SEUDUC, per. exerc. 1989.
- | NOME | PERÍODO/GOZO |
|--|--|
| PAULO ROBERTO G. DA CRUZ | 01.03 à 30.03.89 |
| PEDRO PAULO L. DUTRA | 03.07 à 01.08.89 |
| VÂNIA DO E. SANTO S. SARMENTO | 03.07 à 01.08.89 |
| RUFINO LINDOFO J. DE CAMPOS | 03.07 à 01.08.89 |
| CARLOS ALBERTO B. DA SILVA | 03.07 à 01.08.89 |
| -Port.nº 3226 de 25.04.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1598/89-D/DP, de 31.01.89, que concedeu (03) meses de L/Especial à ROSÂNGELA CRUZ DA SILVA, Orientadora Educacional, quinquênio: 16.03.83 à 16.03.88. período: 21.01.89 à 20.04.89, EE Anibal Duarte. | - PORT.nº 51805 de 23.05.89-CONCEDER (90) dias de L/Especial à RAIMUNDA DO VALE SILVA, Profº Adl, EE Mª Araújo de Figueiredo, período: 08.05.89 à 05.08.89, quinquênio: 14.05.82 à 13.05.87. |
| -Port.nº 51878 de 31.05.89-CONCEDER (90) dias de L/Especial à VERA LÚCIA JACOB CHAVES AD4, EE Frei Daniel, período: 01.05.89 à 29.07.89, quinquênio de: 03.01.83 Pa 02.01.88. | -Port.nº 51926 de 02.06.89-CONCEDER (30) dias de L/ Saúde à IVETE DO AMARAL LEOPOLDINO, Ag. Adm. EE Paulo Maranhão, período: 10.04.89 à 09.05.89. |
| -Port.nº 51784 de 22.05.89-CONCEDER (180) dias de L/Especial à CARLOS D. DE CARVALHO, ADA, EE Graziela de M. Ribeiro, quinquênio: 01.03.74 à 28.02.79 e 01.03.79 à 28.02.84, período: 23.04.89 à 21.07.89 e 22.07.89 à 19.10.89. | |
- Port.nº 3176 de 03.04.89-SUSPENDER por (15) dias de trabalho, WILSON SOARES XAVIER, gep-tp-1.102.1, DEAP /DSA/SEUDUC, com perda de seus vencimentos e vantagens
- Port.nº 3864 de 18.05.89-DESIGNAR IVAN DA CUNHA MO RAES, Profº Lic. Pleno, para exercer até ulterior de liberação, a função de Diretor da EE do Outeiro.
- Port.nº 4610 de 20.05.89-DEMITIR, a pedido, RONALDO MORAES FERREIRA, Vigia-REF. I, na EE Paulino de Brito, a partir de 01.04.89.
- Port.nº 3015 de 08.05.89-PRORROGAR por mais de (01) ano, a contar de abril de 1989, o afastamento de CÍCIA Mª DE BORBOREMA REBELLO, GEP-ANSA-606, Dptº de Rede Física/SEUDUC, para participar do curso de Mestrado em Arquitetura, na Universidade de S. Paulo S/Perda de seus Vencimentos e Vantagens.
- Port.nº 2752 de 03.03.89-CONCEDER CLÉIA TEIXEIRA LOUREIRO, AD1401, L/S/Vencimentos P/ Acompanhar o Esposo, com exerc. no DEFG/SEUDUC.
- Port.nº 3811 de 04.05.89-CONCEDER à BERNADETE DA C. ROCHA, GEP-SA-901.1, L/S/Vencimentos P/Acompanhar o Esposo, com exerc. no DAPE/SECMC, a partir de 02.05.89.
- Port.nº 3881 de 06.04.89-CONCEDER à EDNA CRISTINA F. BARROSO, AD4401, L/S/Vencimentos P/Acompanhar o Esposo, a partir de março de 1989, com exerc. no Instituto F. Smaldone.
- Port.nº 3845 de 22 de 05.89-DESIGNAR JOÃO LUIZ DA SILVA, COSTA, para responder pela Coordenação do CTH Profº Artur Porto, no período: 02.05. à 14.06.89, durante o impedimento da titular.
- Port.nº 3274 de 13.04.89-SUSPENDER, por (30) dias úteis de trabalho, os servidores WILSON DOS SANTOS SOUZA, TPL.102.1, e MOISÉS THEODORO REIS -GEP-TP-1.10 2.2, lotados na DRH/SEUDUC.
- Port.nº 3993 de 29.05.89-DESIGNAR KILINA KINA FEIJ para responder pela Chefia do BECM/DAPE/SEUDUC, símbolo FG-4, no período de 17.05.89 à 15.06.89, durante o impedimento da titular.
- Port.nº 3233 de 27.04.89-SUSPENDER, por (15) dias úteis de trabalho, LUIZA ALBERTO DE ARAÚJO, GEP-M-403.3, EE Artur Porto;
- Port.nº 3807 de 04.05.89-SUSPENDER, a pedido, pelo período de 02 anos o contrato de trabalho firmado entre a SEDUC e ALDENIZA DE OLIVEIRA LAMEIRA, Esc. Dat REF. III, lotado no DAE/SEUDUC.
- Port.nº 3264 de 12.04.89-SUSPENDER, por (10) dias úteis de trabalho, com prejuízo de vencimentos e vantagens, RAIMUNDO R. ALFAIA. GEP-TP-1.102.2, DEAM/SEUDUC.
- Port.nº 3179 de 06.04.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1842/89-D/DP, de 24.02.89, que designou RISONEL DE MARIA DA SILVA, Supervisor Escolar, para responder até ulterior deliberação, pelo cargo de Diretor do Departamento de Avaliação e Controle/SEUDUC, Símbolo DAS-4, a partir de 08.01.89.
- Port.nº 3251 de 11.04.89-TORNAR S/Efeito, as Portarias Cl.nºs. 10449/88 de 14.09.88 e 1801/89 de 30.01.89, que concederam (45) dias de férias a servidora RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO QUADROS, períodos: 01.07.88 à 14.08.89 e 01.07.89 à 14.08.89, exercício: 1988, 1989, EE Pedro A. Pedrosa.
- Port.nº 4655 de 30.05.89-DEMITIR, por justa causa o servidor JULLIÃO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, serviços prestados, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo/SEUDUC, a partir de agosto de 1988.
- Port.nº 3843 de 18.05.89-DISPENSAR VIOLANTE CUNHA DE AZEVEDO, GEP-SA-901.2, da função de Secretária do DEAP/DAE/SEUDUC, designada pela Port.nº 5979/87-D/DP, de 01.04.89.
- Port.nº 3831 de 22.05.89-DESIGNAR WILSON OLIVEIRA COLLYER, AD4401, para responder até ulterior deliberação, pela chefia de Div. Administrativa do CTRH, Profº Artur Porto, período: 02.04.89 à 15.06.89, durante o impedimento da titular.
- Port.nº 3846 de 22.05.89-DEMITIR, a pedido RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA, Profº Horista Lic. Pleno, lotado no Centro Interescolar Francisco da Silva Nunes, a partir de 01.01.89;
- Port.nº 3844 de 18.05.89-DESIGNAR ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DE MORAES, GEP-SA-901.2, para responder pela Secretaria DEAP/DAE/SEUDUC, a partir de 01.04.89.
- Port.nº 3011 de 09.03.89-TORNAR S/EFEITO A Port.nº 182/88-GS, de 07.06.88, que delegou os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, Mª NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e LEONOR NAZARETH MELO CORRÊA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relacionados no citado processo.
- Port.nº 3091 de 27.03.89-TORNAR S/EFEITO A Port.nº 2757 /89-D/DP, de 06.03.89, que concedeu (03) meses de L/Especial à M. CELESTE LOPES DE ARAÚJO, Téc. em assuntos Educacionais, quinquênio: 24.07.80 à 03.07.85 período: 15.04.89 à 13.06.89, exerc. DAE/SEUDUC.
- Port.nº 4777 de 06.06.89-AUTORIZAR EDIANA DOS S. MORAES, AD1401, da EE Acy de Jesus B. Pereira, a servir até ulterior deliberação na Ação S. Integra



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral NCz\$ 14,10
Outros Estados e Municípios
Trimestral NCz\$ 29,52
Publicações: Página comum, cada centímetro
NCz\$ 16,73
Preço por Página NCz\$ 3.412,92

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,20

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO, não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

da do Palácio do Governo-ASIFAG, com ônus para
o Órgão de Origem:

-Port.nº 3361 de 19.05.89-AUTORIZAR o afastamento
de OZEMIAS N. CARDOSO, AD4401, EE Mª Araújo de Figue-
redo, para participando curso de Especialização em
Administração Escolar, na Faculdade de Educação do
Estado do Pará, F.A.E.D período, período: 10.04.89 a
10.06.89, sem perda de seus Venc/Vantagens.

-Port.nº 3306 de 20.04.89-MANDAR SERVIR, a té ul-
terior deliberação, no Centro de Filosofia e Ciên-
cias Humanas/UFP, nestacapital, o servidor REGINA
LÚCIA G. DE CARVALHO, Profª Horista Lic.Pleno, lota-
do no DEEG/SEDUC.

-Port.nº 4760 de 01.06.89 - DIMITIR VERA LÚCIA DA
S. BEZERRA, EE Dpt.Armando Corrêa, a partir de 01.0
09.89.

-Port.nº 4681 de 01.06.89-DIMITIR MARIA DE FÁTIMA
BEZERRA CORRÊA, Serv.REF.I, EE Benjamin Constant,
por abandono de emprego, a partir de 01.01.87.

-Port.nº 4603 de 30.05.89-DESIGNAR JOANA SEIMA NAS
CIMENTO DA SILVA, AD4401, para exercer até ulterior
deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Santana
Marques.

-Port.nº 4604 de 30.05.89-DISPENSAR JOANA SEIMA
N. DA SILVA, AD4401, da função de Orientadora Edu-
cacional da EE Tancredo Neves, designada pela Port.
nº 2036/88-D/DP, de 26.02.88.

-Port.nº 4606 de 30.05.89-DESIGNAR MARGARETH DE
OLIVEIRA FEIO, AD1401, para exercer a função de Vice-
Diretor da EE Eugênia C. Macedo.

-Port.nº 3895 de 29.05.89-DESIGNAR MARIA SALETE S.
PENA, AD1401, para exercer a função de Vice-Diretor
da ERO.Nº Sª do Carmo.

-Port.nº 4664 de 01.06.89-DISPENSAR IRACI SANTIAGO
PINTO, GEP-SA-901.2, da função de gratificada PG-
3, da Chefe da Div.de Pagamento, designada Pela
Port.nº 6955/88-D/DP, de 09.08.88, a partir de 15.0
05.89.

-Port.nº 4762 de 02.06.89-DISPENSAR os servidores
abaixo relacionados, das funções a seguir, no Dptº
de Execução Orçamentária e Financeira/DSA/SEDUC,
a partir de 15.05.89.

ÁDELA B. CHAGAS NEYRÃO - Chefe da Div. de Execução Or-
çamentária.
ALÁIDE F. SALDANHA - Chefe da Div. de Execução Finan-

-Port.nº 2660 de 07.03.89-REMOVER, até ulterior de-
liberação, SEIMA TEREZA BRITO ASSIS, Serv.REF.I, da
EE Moderninha, para EE Lauro Sodré.

-Port.nº 2664 de 07.03.89-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, JAIME NELSON CARVALHO DOS SAN-
TOS, da EE Moderninha para EE J. Renato Franco.

-Port.nº 2665 de 07.03.89-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, Mª DE FÁTIMA O. SOUZA, da EE
Moderninha, para EE Luiz N. Direito.

-Port.nº 2762 de 06.03.89-REMOVER, a pedido, EDNA
CONCEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, Esc. Dat. REF. III, da
EE Moderninha, para o Instituto F. Saldone.

-Port.nº 2765 de 06.03.89-REMOVER, a pedido, SEBASTI-
ANA AMADOR MOREIRA, Profª PA-B, da EE Moderninha,
para EE Antonio G. Idina, na função de Inspetor de
Alunos.

-Port.nº 2766 de 06.03.89-REMOVER, NÚBIA M. PIMENTEL
GEP-ANSE-606.1, do DPC/SEDUC, para o CEES.

-Port.nº 2763 de 06.03.89-REMOVER, a pedido, ANA
LILLIAN PINTO LIRA, Esc. Dat. REF. III, da Diretoria de
Ensino/SEDUC, para Div/Lotação/SEDUC.

-Port.nº 2776 de 08.03.89-REMOVER SOLANGE DOS SANTOS
SALES, AD1401, da EE Centro de Ensino Especial/SEDUC
para EE Fundação Pourengo F. Pestalozzi.

-Port.nº 2775 de 08.03.89-REMOVER CLEIDE M. DA SILVA
GEP-SA-901.1, da EE Moderninha, para DIPP/SEDUC.

-Port.nº 2642 de 01.03.89-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, DIECH LOBO CARDOSO, Serv.REF.I,
da EE Moderninha, para EE Rômulo Maiorana.

-Port.nº 2644 de 01.03.89-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, UBIRATAN CORRÊA SOBRINHO FILHO,
Vigia REF.I, da ERO Moderninha, para EE Oneide S.
Tavares.

-Port.nº 2663 de 01.03.89-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, LUCIDEA DOS SANTOS DIAS, Serv.
REF.I, da ERO Moderninha, para EE Rômulo Maiorana.

-Port.nº 2641 de 01.03.89-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, MARIA DO PERPÉTUO SOBRINHO S.
SOUZA, Serv.REF.I, da EE Renato Franco, para EE
Monsenhor Azevedo.

-Port.nº 2640 de 01.03.89-REMOVER, a pedido, até ul-
terior deliberação, GISELE MARIA LIMA DE SOUZA, ANM
809.1, da ERO, Mª de Lourdes, para EE José A. Guerra

-Port.nº 3383 de 24.05.89-AUTORIZAR o afastamento
de ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU, Profª Horista, EE J.
Veríssimo, para participar do curso de mestrado em
matemática aplicada, na Universidade de S. Paulo, pe-
ríodo de 02. anos, a contar de 30.04.89 à Perda de
Venc/Vantagens.

-Port.nº 3801/89, de 03.08.89-Através desta Port.
foi designada MARIA LÚCIA SILVA VERSTAPPEN, na fun-

ção de Chefe da Div. Téc. Pedagógica/DEPG/SEDUC, desi-
gnada pela Port. Col.nº 1855/87-D/DP, de 11.03.87, os
efeitos desta port. retroagirão a partir de 31.3.89

-Port. nº 3804 de 03.05.89-Através da Port.nº 5085/
87, de 28.04.87, foi designada na função de Coord-
nadora do Programa Sala de Leitura/DEPG/SEDUC, EMÍLIA
MIOCCIONE TORRES, os efeitos desta Port. retroagirão
a partir de 31.03.89.

-Port.nº 3803 de 03.05.89-Através da Port.nº 5918/87
B/DP, de 01.06.87, foi designada na função de Chefe
da Seção do Prodiarte/DEPG/SEDUC, VERA CARDOSO DE AL-
MEIDA, os efeitos desta Port. retroagirão a partir
de 31.03.89.

-Port.nº 3802 de 02.05.89-Através da Port.nº 6995/
89-D/DP, de 17.08.88, foi designada na função de
Chefe da Div. Téc. Administrativo/Seção do Interior/
DEPG/S EDUC, ROSEMIRO DOS ANJOS PEREIRA, os efeitos
desta Port. retroagirão a partir de 31.03.89.

-Port.nº 4766 de 01.06.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº
3213/89-D/DP, de 18.04.89, que designou MARIA RITA
ASSUNÇÃO, para responder até ulterior deliberação,
pela Direção da EE Bom Jardim.

-Port.nº 3384 de 29.05.89-DISPENSAR MARIA DE LOURDES
LOPES MENDES CARNEIRO, Profª Horista Lic. Pleno, da fun-
ção de Vice-Diretor da EE J. Veríssimo.

-Port.nº 3397 de 20.05.89-DISPENSAR MARIA DE FÁTIMA
DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Profª REF. IV, da função de
Vice-Diretor da EE Marechal G. de Farias.

-Port.nº 3396 de 30.05.89-DISPENSAR DENIZ ERAÇA SILVA
DO NASCIMENTO, AD4401, da função de Diretora da EE
Gaspar Viana.

-Port.nº 4827 de 08.06.89-DESIGNAR MARINA LUIZA
SOUTO DO NASCIMENTO, para exercer até ulterior deli-
beração, a função de Responsável pelo Setor de Esp-
cialista d e Área/Diretoria de Ensino/SEDUC, símbolo
FG-4, a partir de 15.05.89.

-Port.nº 4659 de 31.05.89-DESIGNAR as servidoras,
ROSANE LOBO DA SILVA, para junto ao DARN/SEDUC, a
SEAD, executarem o levantamento dos fatos relacion-
dos nos processos acima citado.

-Port.nº 4825 de 08.06.89-DISPENSAR MAURO TADEU GO-
MES MARQUES, Profª Colaborador, ad função de Vice-
Diretor da EE Profª Orlando Bitar.

-Port.nº 4626 de 08.06.89-DESIGNAR RAIMUNDA DA SIL-
VA CUNHA, para exercer até ulterior deliberação, a
função de Vice-Diretor da EE Rômulo Maiorana.

-Port.nº 4627 de 08.06.89-DISPENSAR MARIA DAS GRA-
ÇAS RODRIGUES TEIXEIRA, da função de Vice-Diretor
da EE Rômulo Maiorana.

-Port.nº 4630 de 08.06.89-DESIGNAR IOLVINA NASCIME-
NO COSTA, AD1401, para exercer até ulterior delib-
ração a função de Diretor da ERO Nº Sª da Amuniação

-Port.nº 4629 de 08.06.89-DISPENSAR, IZABEL DE OLI-
VEIRA MATA, AD4401, da função de Diretor da ERO.Nº
Sª da Amuniação.

-Port.nº 4723 de 08.06.89-DESIGNAR SUZANA D. DE VAS-
CONCELOS, para exercer até ulterior deliberação a
função de Vice-Diretor da EE Fernando Ferrari.

-Port.nº 3949 de 31.05.89-DESIGNAR SIMONE DO SOCOR-
RO SANTOS DA SILVA BROCHADO, AD1401, para responder
até ulterior deliberação a função de Diretor da EE
Dilma de S. Cattete.

-Port.nº 3947 de 21.05.89-DISPENSAR CARMEN IOLANDA
DA CUNHA SOUZA, AD4401, da função de Diretor da EE
Dilma de S. Cattete, que mandou servir pela Por. 2786

-Port.nº 4767 de 01.06.89-REPREENDER de acordo com
o art. 181, MARIA RITA ASSUNÇÃO ALVES DOS REIS, AD1
401, EE Bom Jardim, por comportamento ilícito dentro
do seu local de trabalho.

-Port.nº 4776 de 02.06.89-DESIGNAR os servidores
abaixo relacionados para exercerem até ulterior de-
liberação, as funções a seguir, na Diretoria de En-
sino/SEDUC, símbolo FG-4, a partir de 15.05.89.

MÔNICA Mª T. MOREIRA - Responsável p/Setor do Meio Am-
biente.

JUREMA NAZARÉ PRAZE
RES HENRIQUES - Responsável p/Setor Literatura
Infante Juvenil.

SUELI Mª LOPES TAVA
RES. - Responsável p/Setor de Ensino
Básico.

LÚCIA EMÍLIA M. TO-
MÁZ. - Responsável p/Setor de Orienta-
ção Psico-Pedagógica.

CARMEN BETHANIA DA
C. MACIEL - Responsável p/Setor de Monitoria

-Port.nº 4809 de 07.06.89-DESIGNAR os servidores a-
baixo relacionados para exercerem até ulterior deli-
beração, as funções a seguir no Dptº de Ensino de
1º grau/SEDUC, Símbolo FG-1-4, a partir de 15.05.89.

NAZARÉ L. PASTANA - Chefe da Seção de Programas e
Projetos.

JOSENILDA Mª M. DA
SILVA - Chefe da Seção de Unidade Escolar

-Port.nº 3255 de 10.04.89-CONCEDER à SEMA MARIA DIAS LIMA, GEP-SA-901.2, L/S/Vencimentos F/Acompañar o esposo exerc. DEAM/SEDUC, a partir de 02.01.89.
 -Port.nº 3181 de 06.04.89-CONCEDER(EDNA CRISTINA FARIAS BARROSO, AD4401, L/S/Vencimentos para acompanhar Esposo, a partir de março de 1989, exerc: Instituto Felipe Smaldone.
 -Port.nº 4654 de 30.05.89-DEMITIR, a pedido TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, Assistente Téc. REF.XXVII, lota do no DEOP/SEDUC, a partir de janeiro de 1989.
 -Port.nº 4652 de 30.05.89-DESIGNAR JOSÉ TADEU DUARTE, MARIA NATIVIDADE BANTOS DA SILVA e DIVANI-RA DE ARAÚJO BRITO, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo de acordo com o que consta no Processo citado.
 -Port.nº 4653 de 30.05.89-DEMITIR, a pedido OLÍVIA BASTOS DE PAIVA, Profª Horista Lic.Pleno, Dptº de Educação Supletiva, a partir de 01.04.89.
 -Port.nº 4651 de 30.05.89-DESIGNAR MARIA NATIVIDADE DE SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS BORGES, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância, para apurar os fatos relatados no Processo citado mencionado.
 -Port.nº 1569 de 22.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA, Serv.REF I, da EE Brigadeiro Fontenelli, para EE Fonte Viva.
 -Port.nº 2786 de 13.03.89-REMOVER MARIA DA GRAÇA SILVA GARCIA, AD4401, da EE Lucy C.de Araújo, para EE Antonio G. Lins.
 -Port.nº 3102 de 20.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação, NEUZA RAMOS SEVA, TP-1.102.1, da EE Justo Chermont, para EE Paula Francinette.
 -Port.nº 2746 de 16.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, ANA TELMA THÓRIO KAPP, AD4401 da EEC. São Pio X, para EE Pedro Carneiro.
 -Port.nº 2739 de 16.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação, MARIA DO SOCORRO MOUSINHO DE MATOS, GEP-SA-901.2, da EEC. Barão de R. Branco, para EE Maroja Neto.
 -PORT.2740 de 16.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, LUCI F.DA SILVA, AD1401, da EE Mª Encarnação de Araújo, para EE Antonio Jamuá Cordeiro-Genipaba-Mun. Benevides.
 -Port.nº 2743 de 16.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação WIANIR ABREU TEIXEIRA, AD4401, CTRH Profª Artur Porto, para EE Marechal C.de Fari-
 -Port.nº 3310 de 21.04.89-REMOVER, a pedido, PEDRO AMARAL TORRES, Esc.Dat.REF.III, do Instituto de Educação do Pará, para EE Lameira Bittencourt.
 -Port.nº 2759 de 21.03.89-REMOVER, a pedido, PEDRO DO AMARAL TORRES, Esc.Dat.REF.III, do IEP, para EE Magalhães Parata.
 -Port.nº 3071 de 21.03.89-REMOVER, a pedido, OSVALDINA RODRIGUES DE ARAÚJO, TP-1.102.1, DAPE/SECOC/SE SEDUC, para EE de 1º Grau Km 18, Benevides.
 -Port.nº 3070 de 21.03.89-REMOVER JOÃO BOSCO QUINTANILHA, GEP-SA-901.3, do Dptº Educacional de Atividades Física, para o DESU/SEDUC.
 -Port.nº 3060 de 21.03.89-REMOVER JOSÉ MARIA DA COSTA REZENDE, GEP-SA-901.1, Diretoria Geral/SEDUC para o GAB.Secretária/SEDUC.
 -Port.nº 3069 de 21.03.89-REMOVER MARINALDO PINHEIRO DA SILVA, GEP-SA-901.1, da Diretoria de Alimentação Escolar/SEDUC, para DEEP/SEDUC.
 -Port.nº 2888 de 21.03.89-REMOVER FRANCISCO ERAS-TÓSTENES DA SILVA, do Centro de Ensino Supletivo Luis B. Pereira, para DAPE/DIAS/SEDUC.
 -Port.nº 3074 de 21.03.89-REMOVER, a pedido, ANA Mª FILGUEIRAS GONÇALVES, GEP-SA-901.1, do DAP/SEDUC para EE Maroja Neto.
 -Port.nº 3073 de 21.03.89-REMOVER, a pedido, JOSE FA DA CONCEIÇÃO MELO VIEIRA, GEP-SA-901.1, do DAE/SEDUC, para EE Paulino de Brito.
 -Port.nº 3072 de 21.03.89-REMOVER, a pedido, ANA FRANCISCA BANDEIRA FERREIRA, PA-D, da EE Moderninha para EE Antonio G.Lins.
 -Port.nº 2787 de 21.03.89-REMOVER, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA COSTA, GEP-SA-901.1, do DIPP/SEDUC, para DEEP/SEDUC.
 -Port.nº 2520 de 02.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação, OLIVAL SIQUEIRA, Vigia REF.I, da EE Augusto Montenegro, para EE Costa e Silva.
 -Port.nº 2510 de 02.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação, VIVICA DE ARAÚJO NEGRÃO, GEP-TP-1.102.2, da EE Brigadeiro Fontenelli, para EE Acácio R. Sobral.
 -Port.nº 2545 de 02.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação, ROSE MARY DOS SANTOS, TP-p-1.102.1, da EE Brigadeiro Fontenelli, para EE Augusto Olímpico. PORT.nº 2544 de 02.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação, RAIMUNDA PEREIRA ALVES, Serv.REF.I, da EEC. Centro S.Auxiliun, para EE Emiliana S. Ferreira. PORT.nº 2546 de 02.03.89-REMOVER, a pedido até ulterior deliberação, JOSÉ Mª RODRIGUES, Serv.REF. I, da EE Humberto de Azevedo, para EE Bento IV.

TO MATOS, GEP-M-AD1401, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo MAIORANA.
 -Port.nº 2785 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, EDNA SUELY DOS SANTOS, AD1401, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maioram
 -Port.nº 2628 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA LÚCIA FARIAS DA ROSA, Esc.Dat.REF.III, da EEC. Moderninha, para EE Rômulo Maiorana.
 -Port.nº 2630 de 03.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, ANA CECÍLIA DE ALMEIDA FERREIRA, Esc.Dat.REF.III, da EE Tancredo Neves, para EE Nª Sª de Fátima II.
 -Port.nº 2647 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, INÊS LÚCIA FIGUEIRA BRASIL, AD1401, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maiorana.
 -Port.nº 2648 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DE LOURDES LIMA, Serv REF.I, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maiorana. - PORT.nº 2649 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, Mª NATÁLIA M.SOUZA, AD1401, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maiorana.
 -Port.nº 2650 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, AD1401, da EE NEXTON Miranda, para EE Rômulo Maiorana. PORT.Nº 2701 de 02.03.89-REMOVER, a pedido até ulterior deliberação, RUTILENE DA SOUZA DA SILVA, AD1401, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maiorana.
 -Port.nº 2702 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, EDINÉIA DE ARAÚJO SILVA, Serv REF.I, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maiorana. PORT.nº 2703 de 02.03.89-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, ANA MARIA DA SILVA COSTA AD1401, da EE Newton Miranda, para EE Rômulo Maiorana. PORT.nº 2760 de 06.03.89-REMOVER OLIVIA SIQUEIRA, Vigia REF.I, da EE Pte.Costa e Silva, para o C.I.Francisco da S.Nunes.
 -Port.nº 2761 de 06.04.89-REMOVER, a pedido, NEIVALDO FERNANDES LUZ, GEP-SA-902.1, do DPG/SEDUC, para EE Felipe Petroni, Mun. Acará.
 -Port.nº 2661 de 07.03.89-REMOVER, até ulterior deliberação MONTEIRO PEREIRA MONTEIRO, Esc.Dat.REF.II, da EE Moderninha, para EE J.Marcelino de Oliveira.
 -Port.nº 13643 de 12.12.88-DESIGNAR LUCIA Mª DE AMARAL, profª REF-3, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretária da EE Stª Luzia.
 -Port.nº 13642 de 12.12.88-DISPENSA JOSÉ GUILHERME LEITE DA SILVA, GEP-SA-901.1, da função de Secretária da EE Stª Luzia, designada pela Port.nº 472/82-D/DP, de 01.02.82.
 -Port.nº 3865 de 18.05.89- DESIGNAR RAIMUNDA GOMES DE MORAES, AD4401, para exercer, até ulterior deliberação a função de Vice-Diretor da EE Plácida Cardoso.
 -Port.nº 3855 de 10.05.89-DEMITIR, por abandono de emprego, ROSANA DE FÁTIMA FONSECA, AD1401, EEC. Nª Sª de Fátima II.
 -Port.nº 3856 de 10.05.89-DEMITIR, por abandono de de emprego, DALVANIRA ROSA DE ARAÚJO, Se v.REF.I, na EEC. Nª Sª da Anunciação.
 -Port.nº 3208 de 09.05.89-DEMITIR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA CÉSAR BECKMAN, Esc.Dat.REF.III, EEC. Estil des F. Aguiar, a partir de 05.03.89.
 -Port.nº 3816 de 12.05.89-DEMITIR, a pedido, Mª DE LOURDES DAMASCENO LIMA, Profª Horista Lic.Pleno. DESE Sistema Modular/SEDUC, a partir de 06.04.83.
 -Port.nº 3902 de 09.05.89-DEMITIR LUIZ S. DE SOUZA, Vigia REF.I, EEAugusto Olímpico, por abandono de emprego, a partir de 01.11.87.
 -Port.nº 3250 de 05.05.89-AUTORIZAR o afastamento de WLADIMIR MENDES GOMES, AD3401, EE Erotildes F. Aguiar, para participar do curso de aprimoramento Profissional na Universidade Francaisa, no período de 06. meses, a partir de 20.01.89 à 18.07.89, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
 -Port.nº 3249 de 05.05.89-AUTORIZAR o afastamento de SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE JÚNIOR, AD4401, EE Camilo Salgado, para participar do curso de mestrado em Planejamento de desenvolvimento, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da UFP, no 1º Semestre Letivo de 1989, sem perda de seus venc. e Vantag.
 -Port.nº 3813 de 12.05.89-TORNAR S/EFITO q Port.nº 2448/89-D/DP, de 1 7.02.89, que designou o servidor ROSANE Mª LEITÃO NEIVA, JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e MARIA DAS GRAÇAS BORGES, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Adm. de acordo com o Proc.nº 24855/86.
 -Port.nº 3969 de 23.05.89-TORNAR S/Efeito, a Port. Col.nº 109/89, que concedeu (30) dias de férias: SÔNIA Mª de MIRANDA, período: 03.07.89 a 01.08.89, DEAM/SEDUC.
 -Port.nº 4000/89 de 29.05.89-DESIGNAR DEMÉTRIO LUIZ MÁCOLA NETO, para exercer até ulterior deliberação a função de de Diretor da EE Enedina Sampaio Melo.

-Port.nº 3967 de 23.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 1000/89-D/DP, de 09.01.89, que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor ANA MARIA SANTO DA FID. NRECA, ag. Administrativo, período: 04.12.89 à 02.01.89, referente a Escala de férias de 1989, lota da no DPG/SEDUC.
 -Port.nº 3963 de 23.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 3680/88, que concedeu (30) dias de férias à PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Aux.Eng.GMP-ANM-809.1, período: 01.12.88 à 30.12.88, exerc. 1988, DERE/SEDUC.
 -Port.nº 3965 de 25.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 127/89-D/DP, de 12.01.89, que concedeu (30) dias de férias à EDMIRSON OTÁVIO DE SOUZA, período: 09. 02.89 à 10.03.89, exerc. 1989, DEAM/SEDUC.
 -Port.nº 3127 de 20.04.89-Tornar S/Efeito a Port.nº 13277/88-D/DP, de 29.11.88, que removeu VALDIREA R RAIMUNDA RAMOS SEKI, AD1401, EE Lucy C.de Araújo.
 -Port.nº 3125 de 09.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 13278/88-D/DP, de 29.11.88, que designou VALDIREA RAIMUNDA RAMOS SEKI, AD1401, para exercer a função de Secretária na EE Rômulo Maiorana.
 -Port.nº 3819 de 08.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 050551/89-D/DP, de 17.03.89, que concedeu (03) meses de L/Especial à REGINA COELI DE BASTOS ALVES, AD4401 quinquênio: 02.04.83 à 01.04.88, período: 13.04.89 à 11.07.89, DFID/SEDUC.
 -Port.nº 2696 de 18.04.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 2453/89-D/DP, de 10.02.89, que concedeu (03) meses de L/Especial à MARILDA DA CUNHA CARDOSO, AD1401, quinquênio 10.04.83 à 09.04.88, período: 03.04.89 à 01.07. 89, EE General Gurjão.
 -Port.nº 3821 de 08.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col.171/89-D/DP, de 31.01.89, que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor BIANOR MOTA DA SILVA, período: 03.07.89 à 01.08.89, referente a Escala de férias de 1989, lotado na U.T José A. de Azevedo.
 -Port.nº 3827 de 09.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col.3099/89-D/DP, de 28.03.89, que concedeu (30) dias de férias em relação aos servidores, lotados na EE Edgar P.Porto.
 -MARCILANO DANTAS DE FIGUEIREDO - 10.12 à 08.01.89
 -Mª JOSÉ MENDES DA COSTA - 16.01. à 14.02.89. NULINA F. DA SILVA - 20.02 à 21.03.89
 -Port.nº 3829 de 09.05.89-TORNAR S/Efeito a Port. Cd nº 2552/89-D/DP, de 23.20.89, que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor TEREZINHA DE JESUS B. DE SOUZA, período: 02.10 à 31.10.89, DAPE/SEC SECMI/SEDUC.
 -Port.nº 3808 de 04.05.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 1632/87-D/DP, de 25.02.87, que concedeu (03) meses de L/Especial, a TEREZINHA DE SOUSA FERNANDES, GEP-ANSPIS-615.2, quinquênio: 01.03.78 à 28.02.83, período: 01.09.88 à 29.11.88, exerc. Unidade Téo. Profª Astério de Campos, para fins de regularização pro fissional.
 -Port.nº 3104 de 27.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 13626/88-D/DP, de 09.12.88, que designou MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA, para exercer a função de Vice-Diretor da EE Vera Simplício (AD4401).
 -Port.nº 2750/89-TORNAR S/Efeito à Port.nº 13616/88 d D/DP, de 09.12.88, que concedeu (45) dias de férias no período: 18.12.88 à 02.02.88, que concedeu (45) dias de férias, no período: Profª GEP-M-AD4401, ee EE IV de Novembro.
 -PORT.nº 3106 de 27.03.89-TORNAR S/Efeito à Port.nº 3699/88-D/DP, de 23.06.88, que removeu ANA LÚCIA DE SOUZA RAMOS, AD3401, da EE Santos Dumont, para o DESU/SEDUC.
 -Port.nº 3018 de 09.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº 524/87-D/DP, de 20.01.88, que removeu VERA LÚCIA DA GRAÇA POUSSADA, Profª REF.IV, da 1ª URE, para EE Fernando Ferrari.
 -Port.nº 3307 de 24.04.89-TORNAR S/Efeito à Port.nº 7839/82-D/DP, de 15.06.82, que admitiu FRANCISCO ASSIS DE MASTRO, para exercer a função de Vigia REF I, na EE Teodora Bentes.
 -Port.nº 3346 de 03.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col. 162/89-D/DP, de 25.01.89, que concedeu (45) em relação ao servidor ARTEMIS LINS DOS SANTOS, período: 05.07.89 à 16.08.89, Escala de férias de 1989 DEEP/SEDUC.
 -Port.nº 3315 de 24.05.89-TORNAR S/Efeito à Port.nº Col. 6148/88-D/DP, de 17.08.88, que concedeu (30) dias em relação ao servidor ILDA MARLY ALVES CAMPBELL período: 18.02.88 à 18.03.88, refernete a Escala de 1988, DEPE/PRE-ESCOLAR/SEDUC.
 -Port.nº 3311 de 24.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.Cd nº 155/89-D/DP, de 19.01.89, que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor CARLOS ALBERTO FR FRANCO LEAL/ S/Prestados, período: 20.04.89 à 19.05. 89, DEOP/SEDUC.
 -Port.nº 3313 de 24.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.nº Col.155/89- que conced. (30) dias à LUCILEIA DA G.M. PEIRA período: 01.03.89 a 30.03.89, DEOP/SEDUC.
 -Port.nº 3308 de 24.04.89-TORNAR S/Efeito a Port. nº 10855/88-D/DP, de 12.09.88, que concedeu (06) meses de L/Especial à JOÃO LUIZ P. LUNA, Profª Horista Lic. Pleno, quinquênio: 0 14.05.74 à 13.05.79 e 14.05.81 à 13.05.86, período: 01.04.88 à 27.09.88, GES.Profo Luiz O. Pereira.

Port.º 3309 de 21.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 2759/89-D/DP, de 21.03.89, que (concedeu) REMOUEU PEDRO DO AMARAL TORRES, Esc. Dat. REF. III, do I.E.P para EE Magalhães Barata.

Port.º 3141 de 20.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 13286/88-D/DP, de 01.12.88, que removeu IIMA MARIA DA SILVA CUNHA, Escrivente Dat. REF. III, da EE Artur Porto, para ERC. São Pio X.

Port.º 3148 de 02.05.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 13270/88-D/DP, de 01.12.88, que removeu TEREZINHA DA SILVA LIMA, GEP-TP-1.102.2, da EE Poranga Jucá, para EE João Santos em Capanema.

Port.º 3325 de 26.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 10881/88-D/DP, de 15.09.88, que removeu MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, Profº Horista Autotizado, da EE Graziela de M. Ribeiro, para EE Magalhães Barata.

Port.º 3365 de 19.05.89-REMOUEU, a pedido, LUZIA DE MARIA MOURÃO DA SILVA, AD1401, da ERC. Luterana Cristo Redentor, para EE Hilda Vieira.

Port.º 3364 de 18.05.89-DESIGNAR LUCINETE CHAVES DE OLIVEIRA AGGIO, AD1402, para exercer até ulterior deliberação a função de Supervisor Escolar, da EE Harmonia I.

Port.º 3363 de 17.05.89-DESIGNAR MARICELI DE SOUZA ALMEIDA, GEP-M-401.2, para exercer até ulterior deliberação a função de Sypervisor Educacional na EE J. Passarinho - Marco.

Port.º 2683 de 06.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 13306/88-D/DP, de 28.11.88, que removeu SERGIO RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, Serv. REF. I, da EE Marechal G. de Farias, para EE M. Araújo de Figueiredo.

Port.º 3198 de 10.04.89-TORNAR D/Efeito a Port. Co. nº 127/89-D/DP, de 12.01.89, que concedeu (30) dias de férias em relação ao servidor ANTONIO NUNES DA S. GOUVEIA, 01.04.89 a 30.04.89, exerc. 1988, DEAM/SEUDUC.

Port.º 3257 de 11.04.89-S/Efeito a Port. Col. nº 155/89, de 19.01.89, que concedeu (30) dias de férias à MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DOS SANTOS, período: 01.07 à 30.07.89, DEOP/SEUDUC.

Port.º 3295 de 18.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 2555/89-DP, de 17.02.88, que concedeu (30) dias de férias à M. LUCIA F. DE ARREU, exerc. 1989: Per: 01.02.89 a 02.03.89, OAB/SECRETARIA DE JUSTIÇA.

Port.º 3317 de 24.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 5065/87-D/DP, de 23.04.87, que concedeu (06) meses de l/Especial à LUCIDEA DA SILVA FRANCO, GEP-SA-901.2, quinquênios: 18.02.76 à 17.02.81 e 18.02.81 à 17.02.86, DEPC/SEUDUC, para fins de regularização profissional.

Port.º 3175 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 13189/88-D/DP, de 24.11.88, que concedeu (03) meses de l/Especial à LUCIDEA DAS GRAÇAS DE SOUZA S. AD2 401, quinquênio: 10.04.83 à 09.04.88, período: 01.01.89 à 31.03.89, Prefeitura Mun. de Belém à disposição.

Port.º 3167 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º Col. nº 979/89-D/DP, de 25.01.89, que concedeu (30) dias de férias à JOSEFA DA CONCEIÇÃO M. VIEIRA, período: 03.04.89 à 02.05.89, exerc. 1989, DIPP/SEUDUC.

Port.º 3168 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º Col. 986/88-D/DP, de 01.03.88, que concedeu (30) dias de férias à MARLI ROCHA MARTIN S, período: 04.07.88 à 05.08.88, exerc. 1988, lotada no NUAT/SEUDUC.

Port.º 3172 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 177/89-D/DP, de 02.02.89, que concedeu (30) dias de férias à JORGE RONALDO RIBEIRO DA SILVA, período: 03.07.89 à 01.08.89, exerc. 1989, DEAM/SEUDUC.

Port.º 3171 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port. Col. nº 10807/88-D/DP, de 07.10.88, que concedeu (30) dias de férias à ROBERTO UCHOA SANTOS, período: 11.07.88 à 09.08.88, exerc. 1987, DESU/SEUDUC.

Port.º 3051 de 06.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 13083/88-D/DP, de 07.12.88, que concedeu (03) meses de l/Especial à RENNE ELIZABETH LIMA VIEIRA, AD1401, quinquênio: 04.05.83 à 03.05.88, EE Costa e Silva.

Port.º 3272 de 11.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º Col. 2349/88-D/DP, de 11.03.88, que concedeu (30) dias de férias à MÁRCIA M. DA SILVA ARAÚJO, exerc. 1988 DEPE/Div./Cadastro/SEUDUC.

Port.º 8163 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º Col. 125/89 - D/DP, de 09.01.89, que concedeu (30) dias de férias à M. IVANILDE VALENTE DE SOUZA, período: 01.07.89 à 30.07.89, exerc. 1989, DSA/SEUDUC.

Port.º 3040/89-04.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 10105/88-D/DP, de 23.08.88m, que concedeu (03) meses de l/Especial à LUZIA SILVA DE MATOS, GEP-SA-901.2, EE Caldeira C. Branco.

Port.º 3165 de 03.04.89-TORNAR S/Efeito a Port.º Col. 125/89-D/DP, de 09.01.89, que concedeu (30) dias de férias à LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, período: 10.01.89 à 08.02.89, exerc. 1989, DSA/SEUDUC.

Port.º 3177 de 03.03.89-TORNAR S/Efeito a Port.º 968/89-D/DP, de 24.01.89, que concedeu (30) dias de l/Especial à M. DE Fátima M. Rodrigues, Per: 09.12 à 08.03.89, EE Augusto Meira.

(Ext. nº 17804, Reg. nº 35263, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 115/89 de 22.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 13 Parágrafo Único da Lei nº 5.364 de 1989,

de setembro de 1987, o contido no Processo nº 00122/89-SAGRI.

RESOLVE:

DESIGNAR, a pedido, a partir de 05.03.89 a Auxiliar Técnico, LUCIA DE ANDRÉ COMPUES, matrícula 5009101-013, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 16 de julho de 1987.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 22 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 117/89 de 30.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando o exposto do Memº nº 041/89-A.J.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora WILDETE SILVA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, para substituir nos seus impedimentos legais e ou eventuais, o Coordenador da Assessoria Jurídica, conforme dispõe o artigo 62 do Regimento Interno, a partir de 01 de maio de 1989.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 118/89 de 30.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando a documentação constante no Processo nº 001461/89-SAGRI.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE SOUZA ORNATO, Arquiteto lotado no Departamento de Atividades Auxiliares, DEIMAR MIRANDA DE QUEIROZ, Agente Administrativo lotado na Seção de Patrimônio e MARCELO DE FREITAS MARQUES DE QUEIROZ, Auxiliar Técnico lotado na Diretoria Administrativa, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão encarregada da aquisição de 12 (doze) ar refrigerados, para esta SAGRI, de acordo com as especificações e autorização constantes no Processo nº 001461/89.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 125/89 de 31.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO SÉBASTIÃO SILVA DE ARAÚJO E SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, da Substituição que viria ser do Coordenador da Assessoria Jurídica, conforme dispõe o artigo 62 do Regimento Interno.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 120/89 de 31.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÉLIM MARIA LOBATO DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função que viria exercendo de Secretária da Assessoria Jurídica, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88, a partir de 01 de maio de 1989.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 121/89 de 31.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LÉLIM MARIA LOBATO DO CARMO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88, a partir de 01 de maio de 1989.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 122/89 de 31.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO MOURA PINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Substituição que viria ser da Secretária da Assessoria Jurídica, conforme dispõe o artigo 62 do Regimento Interno, a partir de 01 de maio de 1989.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 123/89 de 31.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REGINALDO MOURA PINHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário da Assessoria Jurídica, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88, a partir de 01 de maio de 1989.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 124/89 de 31.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CÉLIA MARIA ENDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função que viria exercendo de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional, Símbolo FG-3 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 5.364 de 10.02.88, publicado no Diário Oficial nº 26.164 de 11.02.88, a partir de 01 de maio de 1989.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 31 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 119/89 de 30.05.89

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e, considerando a documentação constante no Processo nº 001462/89-SAGRI.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ELZA DO SOCORRO PINHO CERREDO, Agente Administrativo lotada na Divisão de Material, ANA MARIA LEITÃO ORRALHO, Agente Administrativo lotada no Departamento de Atividades Auxiliares e JUSTINO SOARES DA CRUZ, Agente Administrativo lotado na Divisão de Manutenção e Segurança, para sob a Presidência da primeira comporem a Comissão encarregada da aquisição de fardamento, para esta SAGRI, de acordo com as especificações e autorização constantes no Processo nº 001462/89.

DE-SE CIÊNCIA, CÂMARA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de maio de 1989.

Brº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. nº 17809, Reg. nº 35270, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 151/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém Novo-Prefeitura Municipal

OBJETO: Obras de Infraestrutura Urbana no Município de Santarém Novo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900162, DE 07/06/89

VALOR: NCz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS)

PRAZO: Até o dia 26 de dezembro de 1989

DATA: 07 de junho de 1989

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará

VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 152/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri - Prefeitura Municipal

OBJETO: "Recuperação do Sistema Viário Urbano da Cidade"

no Município de Igarapé-Miri

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial

NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900163, DE 07/06/89

VALOR: NCz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS)

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989

DATA: 07 de junho de 1989

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA, Prefeito Municipal, HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará

VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 147/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

OBJETO: Campanha de Vacinação contra Poliomielite.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 900040, DE 02/06/89.

VALOR: NCz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 02 de junho de 1989.

ASSINATURAS: GINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício, HERUNDINO MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 153/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Igarapé-Miri - Prefeitura Municipal

OBJETO: "Aquisição de um Grupo Gerador para Vila Menino Deus de Anapó", no Município de Igarapé-Miri

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 900164, DE 07/06/89

VALOR: NCz\$ 16.000,00 (DEZESSEISMIL CRUZADOS NOVOS)

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989

DATA: 07 de junho de 1989

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO DANDA LIMA DA COSTA, Prefeito Municipal, HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará

VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 149/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
OBJETO: Recuperação do Balneário Público no Município
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.
095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: Nº 900148, DE 06/06/89
VALOR: NCZ\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS)
PRAZO: 26 de dezembro de 1989
DATA: 06 de junho de 1989
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, RAIMUNDO MAIA PEREIRA, Prefeito Municipal; HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 144/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil.
OBJETO: Ajuda Financeira para a Realização do XVI Congresso Brasileiro de Agronomia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos /OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 900134, DE 01.06.89.
VALOR: NCZ\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 1º de junho de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; GERSON LUIZ MENDES TEIXEIRA, Procurador da Federação das Associações de Engenheiros Agrônomos do Brasil e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 145/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Academia Paraense de Letras.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Dia Nacional da Academia Paraense de Letras.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900137, DE 01/06/89.
VALOR: NCZ\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 01 de junho de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício; HILMO DE FARIAS MOREIRA, Presidente da Academia Paraense de Letras, HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 146/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Complementação dos Serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem no Sistema Viário da Cidade, no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900136, DE 01/06/89.
VALOR: NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 01 de junho de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício; RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 150/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Apoio Financeiro ao Projeto Verão/89", no Município de Conceição do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900160, DE 06.06.89.
VALOR: NCZ\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 06 de junho de 1989.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 143/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure-Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Incentivo à Cultura do Município de Soure".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900135, DE 01.06.89.
VALOR: NCZ\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS NOVOS).
PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.
DATA: 1º de junho de 1989.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício; CARLOS AUGUSTO NUNES COUVEA, Prefeito Municipal; HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 089/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado Valor do acréscimo - NCZ\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 900041, DE 07/06/89
DATA: 06/06/89

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Major Q.O. PM FLAVIA NO COMES MELO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará
VISTO: VOLTAIRE HESKETH - Chefe de Gabinete - SEPLAN

(Ext. nº 17811, Reg. nº 35274, Dia 16/06/89)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PROC. Nº 1727/89-DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 036 de 24.05.89-EX. SEG MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO-DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-47,86 em favor de MARIA DE LOURDES MONTEIRO. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 20.8.88 data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 0711/89-DEFERIDO: RESOLUÇÃO Nº 029 de 10.05.89-EX. SEG BRASILLINO MORAES DE JESUS-DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-118,82, dividida igualmente entre a viúva PAULA DA CUNHA JESUS e a companheira JOANA BARROS DE MAGALHAES. Conceder pecúlio no valor de NCZ\$-240,00 dividida em dez cotas iguais dos quais 50% dividida igualmente em três e a viúva PAULA DA CUNHA JESUS e a companheira JOANA BARROS DE MAGALHAES e o restante das quotas aos filhos sendo que na quota da viúva serão acrescidas as quotas dos quatro filhos que desistiram em seu favor, ficando sobrestada no Instituto a quota pertencente ao menor ROBERTO ROME. A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 26.12.88 data do falecimento do ex. segurado.

PROC. Nº 1248/89-DEFERIDO: PORTARIA Nº 125 de 12.06.89-EX. SEG OSCAR PINHEIRO RODRIGUES-DECISÃO: Arbitrar Pensão Mensal no valor de NCZ\$129,19, cabendo metade à viúva ANA PEREIRA DE MELO e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores: ANA, BENEDITO, OSCAR JUNIOR, HILTON, MIGUEL e MANOEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA MELO. Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$-1.200,00 aos beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PROC. Nº 1152/89-DEFERIDO: PORTARIA Nº 127 de 12.06.89- EX. SEG. FRANCISCO LIMA COELHO-DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de NCZ\$-102,24 cabendo metade à viúva PEDRINA FERREIRA COELHO e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores DEANE, GERSON, GLEICE, GISELE e CRISTIANE FERREIRA COELHO. Conceder Pecúlio no valor de NCZ\$-240,00, dividida igualmente entre os beneficiários contemplados na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 802 de 08.06.89- DESIGNAR BÉNIGNA MOURA REBELO, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO e LUIS EUCLIDES DE CARVALHO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, relativa a Vistoria da Rede Telefônica interna, do edifício sede deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 804 de 07.06.89-Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e LUIS ROCHA DA SILVA, 02(duas) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem nos Municípios de São Miguel do Guamã e Nova Timboteua. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 806 de 06.06.89- Designar MARIZA ROCHA LOBATO, RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para contratação de serviços para reforma e acréscimo do imóvel pertencente a este Instituto, no Município de SOURE-Pará. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 807 de 08.06.89- Designar IVA ROSA LOPES DE AZEVEDO, JONAS CARDOSO DE BRITO e RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para contratação de serviços de reforma e acréscimo no imóvel pertencente a este Instituto, localizado na Rua Boaventura da Silva nº 1056 nesta capital. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0810 de 08.06.89- Conceder a EDILSON COSTA GOES, 30(trinta) dias de férias regulamentares, a contar do dia 01.06.89. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 01.06.89.

PORTARIA Nº 0812 de 08.06.89- Designar JOAO BATA PEREIRA, para substituir EDILSON COSTA GOES, na função gratificada de Encarregado de Setor código DAI-02.1, durante a ausência do titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.89.

PORTARIA Nº 0813 de 08.06.89- Exonerar VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO, do cargo em Comissão de Assessor código DAS-01.2 do Gabinete da Presidência deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.06.89.

PORTARIA Nº 0814 de 08.06.89- Exonerar FRANCISCO RAIMUNDO NO MATO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível A, lotado neste Instituto na qualidade de servidor temporário. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 2.6.89.

PORTARIA Nº 816 de 08.06.89- Designar MARIA SELMA DA SILVAMONTEIRO, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão designada pela Portaria nº 0794 de 05.06.89, encarregada de a purar irregularidades na Seção de almoxarifado deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 817 de 09.06.89- Conceder a APARTICIO DOS SANTOS CAVALCANTE, 60 (sessenta) dias de Licença Especial a contar de 26.06.89. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 26.06.89.

PORTARIA Nº 0818 de 09.06.89- Conceder a MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar de 15.06. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.06.89.

PORTARIA Nº 0819 de 09.06.89- Conceder a CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, 01(uma) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Castanhal. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.06.89.

PORTARIA Nº 0820 de 09.06.89- Designar EDILMA ALVARENGA PINHEIRO TEL, para substituir ROSA MARIA ALENCAR RODRIGUES, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Habitação e Cadastro de Beneficiários, código DAI-02.3, durante a ausência da Titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.6.89.

PORTARIA Nº 0821 de 09.06.89- Conceder a RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, JONAS CARDOSO DE BRITO e JOSÉ DE SOUZA RAMOS, 01(uma) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Capitão Poço. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 14.06.89.

PORTARIA Nº 0822 de 12.06.89-Conceder a JOSÉ EDINILSON NEVES BARROSO, 16(dezeses) dias de Licença para tratamento de Saúde de acordo com atestado de Saúde expedido pela Unidade de Saúde de Santa Izabel do Pará, a contar de 03.05.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 03.05.89.

PORTARIA Nº 0823 de 12.06.89- Conceder a WALDECI FREITAS DE ARAUJO, 30(trinta) dias de férias regulamentares a contar de

22.06. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.06.89.-
PORTARIA Nº 0824 de 12.06.89- Designar DILERMANDO NUNES DOS SANTOS, para substituir WALDECI FREITAS DE ARAUJO, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Reprografia código DAI-02.3 a contar de 22.06. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.06.89.

(Ext. nº 17808, Reg. nº 35269, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 26/89

Convocamos o servidor PAULO MOISÉS QUEIROZ TEIXEIRA, Servente REF.I, lotado na EE Marluce Pacheco Ferreira, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEDOC), no prazo de (10), dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECMC, 31 de maio de 1989.

Rosalva Maria Fernandes Quintella
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

EDITAL Nº 27/89

Convocamos o servidor DEJANIRA CALDERARO REBELO, Assistente Técnico REF.XXVII, lotado na 'DESG/SEDOC, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEDOC), no prazo de (10) dias, a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECMC, 31 de maio de 1989.

Rosalva Maria Fernandes Quintella
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

EDITAL Nº 28/89

Convocamos o servidor WALDIR DA COSTA GUERRA Profº AD4401, lotado no Col.Int. de 2º Grau Profª Maria da Silva Nunes, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº (SEDOC), no prazo de (10) dias, a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECMC, 31 de maio de 1989.

Rosalva Maria Fernandes Quintella
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

EDITAL Nº 29/89

Convocamos o servidor TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, Assistente Téc. REF.XXVII, lotada no NUSA (Núcleo Setorial de Administração/SEDOC), a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10-s/nº (SEDOC) no prazo de (10) dias a contar da data da última publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma de Lei.

SECMC, 31 de maio de 1989

Rosalva Maria Fernandes Quintella
Diretora do Departamento de Adm. de Pessoal

(Ext. nº 17805, Reg. nº 35264, Dia 16/06/89)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, legalmente reconhecido pelo então Departamento Nacional do Trabalho, com sede em Belém à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, sala 202, sociedade sem fins lucrativos, é constituído para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica de hotéis, restaurantes, bares, pensões, hospedarias, churrasarias, cantinas, lanchonetes, pizzaria, cafés, confeitarias, leiterias, sorveterias, salischarias, cervejarias, buffet, hotéis, apart-hotéis, drives e similares, com base territorial no Estado do Pará, Belém, 15/06/89.

(T. nº 13185, Reg. nº 35265, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCALS DO ESTADO DO PARÁ
ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CAMARA PERMANENTE
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 27.06.89, para julgamento dos Recursos abaixo relacionados:
- Recurso Voluntário nº 637, em que é recorrente PICA-PAU AGRO INDUSTRIAL MADEIRA LTDA, inscrição estadual nº 15.086.877-4, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-10ª R.F. ALTAMIRA, sendo relator o Conselheiro RAIMUNDO PELOSO DA SILVA.
- Recurso Voluntário nº 668, em que é recorrente A.H.C. TROPICAL MADEIRAS S/A, inscrição estadual nº 15.079.940-8 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual 5ª R.F. BREVES, sendo Relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUSA.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral.

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SEC. DE ESTADO FAZ PORT. nº 308/89-Designar, MERCEDES NASCIMENTO RODRIGUES, para responder pelo Expediente da Contadoria Setorial da SEFA junto ao Ministério Público, no período de 01.07 à 31.07.89, no impedimento da titular.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DELEGADO DA 9ª R. FISCAL PORT. nº 020/89-Designar PAULO SERGIO DE ALENCARBE O'MAN, para responder até ulterior deliberação, de la Chefia do Posto Fiscal da Pratinha-9ª R.F. PORT. nº 021/89-Dispensar, RAIMUNDO PINHEIRO PANTO J.A, Auxiliar Técnico-PRODEPA, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mosneiro-9ª R.F. PORT. nº 022/89- COLOCAR, Iolanda de Jesus Gomes de MAGALHAES, Auxiliar Técnico-PRODEPA, à disposição da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de nº 209/89, na função de Secretária. PORT. nº 23/89-LOCALIZAR, Orlando Márcio Brito, Auxiliar Técnico-PRODEPA, na Divisão Regional de Fiscalização-9ª R.F. PORT. nº 024/89-DESIGNAR, RAIMUNDO ANTONIO DE MENEZES, Agente Tributário, para responder até ulterior deliberação de Seção de Arrecadação da Central de Fiscalização em benéficos, durante o impedimento de sua titular WANDA RAIMUNDA DE CARVALHO SANTOS.

BICHARA FRATINHA NETO
Delegado Regional-8ª
Fazenda Estadual-9ª R.F.
(Ext. nº 17814, Reg. nº 35278, Dia 16/06/89)

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO ESTAD PORT. nº 290/89-Mandar servir na 1ª Região Fiscal, SILVANA MANGANO GOUVEA ARTUR, Auxiliar Técnico Pro-depa. PORT. nº 307/89-Designar, JOSÉ MONTEIRO PINA, Fiscal de Tributos Estaduais-GEP-TAF-5013, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, até ulterior deliberação. PORT. nº 309/89-Redistribuir, do Órgão Central, para 8ª Região Fiscal AMARO ROBERTO MAUÉS DIAS, Agente Auxiliar de Fiscalização. PORT. nº 309-A/89-Mandar servir na 1ª Região Fiscal IVANILDE FARIAS FEITOSA, Auxiliar de Administração do PRODEPA. PORT. nº 310/89-Redistribuir, da 9ª para 1ª Região Fiscal NAIR GEREDES DE ALMEIDA LOBBO, Agente Tributário. PORT. nº 311/89-Redistribuir, da 9ª para 1ª Região Fiscal, VITORIA AMARAL DO VALE, Agente Tributário. PORT. nº 306/89-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e considerando as disposições constantes dos Convênios ICM 24/86 e 44/87.

RESOLV E

1- Criar um grupo de trabalho, vinculado à Coordenadoria de Fiscalização, com objetivo de conceber a proposta de implantação no Estado do Sistema de Controle de Máquinas Registradoras e Terminais Ponto de Venda - PDV, realizando as adaptações que se fizerem necessárias aos Convênios supra mencionados.

2- Integrar referido Grupo, que terá a / Coordenação do FTE, JOAO GEREMIAS CHENE, os Fiscais de Tributos Estaduais a seguir mencionados:

ANETE CONCEICAO DO NASCIMENTO SENA
BERNADETE ISOLINA M. REGO BARROSO
DORIVAL SPATTI
MARIA DA GRACA M. SAMPALAO
MAXIMIANA HELIA CHARNEIRO LOUREIRO
RAIMUNDO PELOSO DA SILVA;

PORT. nº 322/89- designar, MARLISE MARIA CAMPOS SALES FURTADO, para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Treinamento da 5ª Região Fiscal, sim bolo -FG-2.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10 de 12 de junho/1989

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferido por Lei; Acesse para grã a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, de 24.05.89.
Art. 1ª Fica acrescentado Parágrafo Único do / Art. 5º da Instrução Normativa nº 07, de 24.05.89, com a seguinte redação:
Art. 5º.....

Parágrafo único: O disposto no capít. deste artigo não se aplica quando no decorrer do período de apuração ocorrerem fatos atípicos devidamente comprovados, que impliquem numa redução no volume normal de operações de saúde; hipótese em que será admitido transporte de crédito relativo à energia elétrica para o período seguinte.
Art. 2ª Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado retroagindo seus efeitos a 01.05.89.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 17816, Reg. nº 35280, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria 14/89 - Designa os funcionários ROSILDA DA SILVA SALDANA, enfermeira e RAIMUNDA SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, enfermeira, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos denunciados através do ofício nº 021/89 do Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Belém, 14 de junho de 1989

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde
Pública.

(Ext. nº 17820, Reg. nº 35285, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTILUA COM SEIS SALAS DE ALTA EM VARPA. Contrato em 10.12.88 SEVCP/SMITH- Construtora Imobiliária Ltda. Exercício de 1988-VALOR: R\$ 3.000.000,00 - 32.000-32.100- Função nº 09.09.183.1065-Programa de Trabalho em Recuperação de Áreas Urbanas - 12.06.89-ASSINATURA: Eng. RICARDO CARLOS SMITH FILHO.

(T. nº 13189, Reg. nº 35277, Dia 16/06/89)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS NO FORTO DA SEVCP EM BELÉM, FUNDO ENRE SEVCP/1. E REZERVA DA SILVA-Exercício de 1988-Valor: R\$ 1.500.000,00 - 220- SEVCP/03.07.025.1054- Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos. 4110-Obras e Instalações-FRANZ/07-DIAZ-EMPEND nº 80020, de 12.06.89-ASSINATURA: Eng. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, pela Contratante e JOAO EVANGELISTA BEZERRA DA SILVA, pela Contratada.

(T. nº 13190, Reg. nº 35282, Dia 16/06/89)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: EMTU/BEL e D.W.G de Mattos. Objeto: Serviço de treinamento em Língua Inglesa. VALOR: NCZ\$ 10.533,60 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E SESENTA CENTAVOS) - Global. Foro: Comarca de Belém - Pará. Prazo: 06.06.89 à 05.12.90. Assinatura: pela EMTU/BEL, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, pela D.W.G Mattos, DIRK WERK GOMES DE MATTOS. Em 06.06.89.

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: EMTU/BEL e JARDEL GOMES NEVES. Objeto: Empreitada para recuperação de 06 (seis) colunas metálicas, recuperação de 50 (cinquenta) abrigos tipo EMTU/BEL, implantação de 100 (cem) placas de parada de ônibus. Valor: NCZ\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA CRUZADOS NOVOS) - Valor Global. Prazo: Inde terminado. Foro: Belém - Pará. Assinatura: Pela EMTU/BEL, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e JARDEL GOMES NEVES. Em 23.05.1989.

Corrigenda do Extrato Contratual de nº 13248, Reg. nº 29236, data 31.05.88, tendo como partes EMTU/BEL e CLIMAR. Publicado no D.O.E em 31.05.88. Onde se lê "valor de CZ\$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEIS CENTOS CRUZADOS). Leia-se CZ\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS CRUZADOS) mensais.

(Ext. nº 17815, Reg. nº 35279, Dia 16/06/89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM

AVISO DE EDITAL

LEILÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS

A Comissão de Alienação de Mercadorias Apreendidas da Delegacia de Receita Federal em Santarém-Pará, torna público que realizará LEILÃO de mercadorias apreendidas, informando:

EDITAL DRF/STR Nº 001/89 - LEILÃO PARA PESSOAS FÍSICAS

DATA: 14.07.89

HORÁRIO: 20:00 horas

LOCAL: IATE CLUBE DE SANTARÉM, AV. 24 DE OUTUBRO S/Nº

OFERTA: VÍDEO CASSETTE, MOTOR DE PÓPA, WHISKY, JÓIAS, ETC...

PARTICIPANTES: Pessoas físicas portadoras de cartão do CIC e carteira de identidade ou documento equivalente.

PAGAMENTO: Em dinheiro ou cheque especial pagável na praça de Santarém, e em nome do arrematante.

O Edital completo e maiores informações serão oferecidos na Delegacia da Receita Federal em Santarém, sito à Praça Monsenhor José Gregório nº 14, 3º pavimento.

BRAZ MARTIAL JOSAPHAT

PRESIDENTE

(Ext. nº 17810, Reg. nº 32273, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

- AVISO -

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/89

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN), avisa que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA, encontrando-se o Edital na Sala da Comissão, na Sede do órgão, à Av. Almirante Barroso, nº 3639-2º andar. Objeto: Construção de uma (01) Balsa auto propulsora para transportar 674 passageiros e 56 veículos. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 17/07/89 às 10:00 hs. Belém, 15 de junho de 1989

A Comissão

(Ext. nº 17762, Reg. nº 35251, Dias 15, 16 e 18/06/89)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL

C.G.C. Nº 04.340.708/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de junho corrente com início às 14:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) elevação do limite do atual número das ações de capital social autorizado em mais 66.400 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 8.800 ordinárias, 51.500 preferências classe "A" e 6.100 preferências classe "B", nos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração; e
- 2) correspondente reforma estatutária.

Belém, (PA), 12 de junho de 1989

JOSÉ ELANIR DE LIMA

Diretor

SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA

Diretor

(Ext. nº 17769, Reg. nº 35219, Dias 14, 15 e 16/06/89)

AGROPALMA S.A.

C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de junho corrente com início às 09:00 horas, na sede social, na Travessa Barão do Triunfo, 370, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - elevação do limite das ações do capital social autorizado em mais 43.455 ações nominativas, sendo 27.386 ordinárias, 12.944 preferências classe "A" e 3.125 preferências classe "B", nos termos da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração;
- 2 - elevação do capital subscrito em mais NCZ\$ 209,54 mediante bonificação de ações;
- 3 - agrupamento de 1.000 ações antigas em 1 nova, sem valor nominal;
- 4 - modificação do artigo 4º - Objeto Social - do Estatuto Social;
- 5 - nova elevação do limite das ações do capital social autorizado em mais 1.262.500 ações nominativas, das quais 305.000 ordinárias, 846.000 preferências classe "A" e 111.500 preferências classe "B", também nos termos da Proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho de Administração;
- 6 - fixação da forma de reajuste dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; e
- 7 - correspondentes reformas estatutárias.

Belém, (PA), 12 de junho de 1989

JOSÉ ELANIR DE LIMA

Diretor

PEDRO DARLY GOULART

Diretor

(Ext. nº 17770, Reg. nº 35220, Dias 14, 15 e 16/06/89)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Companhia Aberta

C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 131 da Lei das Sociedades por Ações, são convidados os acionistas desta Sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 21 de junho de 1989, às 16:30 horas, no 15º andar da sede do Estabelecimento, na Avenida Presidente Vargas, 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre:

- 1) a eleição dos membros representantes do Ministério do Interior, titular e suplente, no Conselho Fiscal da Sociedade;
- 2) o aumento do capital social, sem modificação do número de ações, de NCZ\$ 26.146.776,00 para NCZ\$ 36.146.776,00, pela incorporação de NCZ\$ 10.000.000,00, que representam parte dos valores contabilizados em "Reservas de Capital" e em "Reservas de Lucros";
- 3) a modificação do Artigo 4º do Estatuto Social, para abrigar a alteração de capital objeto do item 2;
- 4) o que ocorrer.

Belém (PA), 09 de junho de 1989

WALDEMIR MESSIAS DE ARAUJO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 17749, Reg. nº 35189, Dias 13, 16 e 20/06/89)

MADEIRAS ESPLÊNDIDOS S/A

CGC(MF) 04.738.498/0001-45

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIAS.

1-Local, Hora e Data: Na sede Social, no Dist. Indl. de Icoaraci, ST.A, QD.01, LTS.4 e 5 - Belém-PA, às 8:00hs do dia 29/ABR/1989. 2-Presença: Acionistas representando mais de dois terços de Ações Preferenciais Classe "A". 3-Deliberações Tomadas: AGE-a) Aumento do Capital Social de Cz\$743.029.431,00 para Cz\$ 747.456.000,00 mediante emissão de 4.426.569 Ações preferenciais Nominativas Classe "A" no Valor nominal de Cz\$ 1,00 cada Ação. b) Alteração do Capital Social de Cruzados para Cruzados Novos, passando o Capital Social de Cz\$ 747.456.000,00 para NCZ\$ 747.456,00 no valor nominal de NCZ\$ 1,00 cada ação, conforme Lei 7730 de 31.01.89. AGO-a) Aprovação das contas dos Administradores e demonstrações financeiras do Exercício encerrado em 31/12/88. b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social realizado e sua consequente Capitalização, sendo o mesmo elevado de NCZ\$ 747.456,00 para NCZ\$ 5.491.859,00 mediante capitalização de reserva da correção monetária do Capital Realizado. c) Reeleição dos membros da diretoria como segue: PAULO OSCAR BENETTI-Dir. Presidente, JORGE HAUERICH-Dir. Vice Presidente. d) Fixação dos honorários da Diretoria com renda mensal individual de NCZ\$ 300,00... Obs: A integral da ata encontra-se à disposição dos acionistas na sede social da empresa. PAULO OSCAR BENETTI-Presidente, JORGE HAUERICH-Secretário. Arquivamento na JUCEPA sob nº 000541/18 de maio de 1989. Sec. Geral - ALFREDO CORTELO. (T. nº 13186, Reg. nº 35268, Dia 16/06/89)

LUNORTE S/A-EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

CGC(MF)-04.696.043/0001-04

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.456 DO DIA 21/04/89(SUPLEMENTO ESPECIAL), PÁGINA 07, ONDE LÊ-SE: WALTER ANTONIO SOUZA - TC-CR-PA - 4404. LÊIA-SE: WALTER ANTONIO SOUZA - TC-CRC-PA-64"

(T. nº 13187, Reg. nº 35271, Dia 16/06/89)

TUPINAGRO - TUPINAMBARANA AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF: 04.266.227/0001-34

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos a Demonstração das Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31.12.88. Estamos a disposição de V. Sae. para quaisquer esclarecimentos. a) DIRETORIA, em 31 de dezembro de 1988.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO		1988		1987	
CIRCULANTE	10.727.154,25	623.730,88	104,38		
Disponibilidades	435.154,25				
Aplicações de Curto Prazo	6.272.000,00	623.626,50			
Estoque de Dubalinos	199.463.035,74	14.872.738,99			
PERMANENTE	191.314.418,91	13.754.134,99			
Imobilizado	(26.588.104,10)	(2.267.209,43)			
Depreciação Acumulada	34.736.720,93	3.385.813,43			
Diferido	210.190.189,99	15.496.469,87			
TOTAL DO ATIVO					
PASSIVO		1988		1987	
CIRCULANTE	72.055,00	6.144,49			
Encargos Sociais a Recolher	72.055,00	6.144,49			
EXIGÍVEL A L. PRAZO		2.371.691,28			
Crédito de Acionistas	210.118.134,99	13.118.634,10			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.418.630,00	2.997.276,00			
Capital Integralizado	168.699.504,99	10.121.538,10			
Reserva Contr. Mon. Cap. Int.	15.496.469,87	6.144,49			
TOTAL DO PASSIVO					

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DOS RECURSOS

I. ORIGENS		1988		1987	
Realização de Capital	28.300.000,00				
Depreciação do Exerc.	5.819.110,77				
Corr. Mon. do Balanço	(2.240.017,61)				
Exigível a L. Prazo	4.500.000,00				
Alienação Inservíveis	662.763,16				
Outras Origens	37.041.855,32				
Total Origens	46.083.600,65				
II. APLICAÇÕES		1988		1987	
Imobilizações	17.850.000,00				
Aumento Diferido	14.110.239,33				
Redução Diferido	(6.490.268,15)				
Baixa Imobilizado	(837.320,00)				
Redução ELP	2.371.691,28				
III. CAP. CIRC. LÍQ.	10.037.512,86				
TOTAL APLICAÇÕES	37.041.855,32				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital		Total	
31.12.87	2.997.276,00	10.121.538,10	13.118.634,10
AUMENTO/CAP.	19.011.410,00	(7.111.410,00)	11.900.000,00
Recursos Próprios	19.409.944,00	(3.009.944,00)	16.400.000,00
Incentivos Fiscais		168.699.504,99	168.699.504,99
Correção Monetária	41.418.630,00	168.699.504,99	210.118.134,99
31.12.88			

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL EM 31.12.88

Autorizado		Subscrito		Integralizado		Ação - Cr\$ 1,00	
Ordinárias	21.900.000,00	21.117.340,00	21.117.340,00	21.117.340,00		21.117.340	
Preferenciais	65.700.000,00	20.301.290,00	20.301.290,00	20.301.290,00		20.301.290	
TOTAIS	87.600.000,00	41.418.630,00	41.418.630,00	41.418.630,00		41.418.630	

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

ATIVO		PASSIVO		VARIACÃO	
31.12.87	623.730,88	10.727.154,25	10.109.423,37	6.310,51	
31.12.88	617.586,39	10.655.099,25	10.037.512,86	617.586,39	

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e complementares; 2) O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente; 3) As Depreciações foram calculadas pelo método linear e taxa vigente; 4) A empresa é beneficiária de Incentivos Fiscais da SUDAM, recebendo liberações no exercício de 1988 no montante de Cr\$ 16.400.000,00 contra o valor de Cr\$ 11.900.000,00 de integralização de recursos próprios; 5) Sua fase é pré-operacional e não foi apresentado Demonstração de Resultado, tendo as despesas respectivas escrituradas no Ativo Diferido.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: RAIMUNDO DEJIARD VIEIRA - Presidente; LUZIA PRESTES VIEIRA - Membro; ALFREDO JOSÉ P. VIEIRA - Membro; LAURO DOS SANTOS MELO FILHO - Contador - CRC/PA 2379. DIRETORIA EXECUTIVA: RAIMUNDO DEJIARD VIEIRA - Diretor Presidente; JOSÉ DE BRITO LOURENÇO JÚNIOR - Diretor Superintendente.

(Ext. nº 17819, Reg. nº 35284, Dia 16/06/89)

consta o processo INCRA/SR(01)PA/nº001619/89, torna público, para conhecimento das empresas especializadas, que se encontram a disposição na sede da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/SR(01)PA, sito a Travessa Curuó s/nº, bairro do marco, Belém(PA), no horário de 08:00(oito) às 12:00(doze) horas e das 14:00(quatorze) às 18:00(dez) horas, o Edital de Concorrência acima mencionado onde os interessados poderão ler e obter o texto integral e todas as informações sobre o objeto da licitação, para a execução de obras compreendendo abertura, recuperação e complementação de obras e serviços de estradas vicinais, em área de jurisdição dos Projetos de Assentamento e/ou Colonização no Estado do Pará, observados as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital respectivo.

As empresas interessadas, deverão dirigir-se a Divisão de Finanças do INCRA/PA, no Estado do Pará, no endereço acima mencionado onde poderão adquirir pastas contendo o Edital, ao preço de Cr\$ 100,00 (Cem Cruzados Novos) cada exemplar.

Belém(PA), em 07 de JUNHO de 1989

Chrispim Ribeiro de Almeida
Presidente da Com. Espec. de Licitação
O.S. INCRA/SR(01)PA/G/nº 067/89

VISTO:

Paulo Sérgio R. Biton
Esp. Especial - INCRA/PA
Falt. 23/89

(Ext. nº 17764, Reg. nº 35213, Dias 14, 15 e 16/06/89)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INCRA/SR(01)PA/nº 01/89
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela ORDEM DE SERVIÇO INCRA/SR(01)PA/G/nº 067/89, em conformidade com o que

resolvem editá-lo, para dar nova redação a referida Cláusula, que doravante passará a vigorar da seguinte forma: "CLÁUSULA SÉTIMA: - Do valor dos serviços a Contratante pagará a Contratada, mensalmente, pela execução dos serviços ora contratados, o valor correspondente, a NCZ\$ 800,00 (oitocentos cruzados novos). As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Belém, 01 de junho de 1989. a) Francisco Sérgio Bellich de S. Leão e Manoel Augusto de Lima Borges - Contratantes e Amélia Filomena de Brito Ferreira - Contratada.

(Ext. nº 17806, Reg. nº 35266, Dia 16/06/89)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF: 04.132.437/0001-30

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/05/89?

As 10:00 horas do dia 31.05.89, reuniram-se em AGO/E os acionistas que representavam a maioria do capital social com o sem direito a voto, convocados através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 23.05.89 e decidiram: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.88; b) Aprovar o agrupamento das ações da Companhia, passando, a partir desta data, cada ação ter o valor nominal de NCZ\$.1,00 (UM CRUZADO NOVO); c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado do valor de NCZ\$.247.546,00 (DUZENTOS e QUARENTA e SETE MIL, QUINHENTOS e QUARENTA e SEIS CRUZADOS NOVOS); d) Aproveitamento do limite do Capital Social Autorizado para NCZ\$..600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), alterando-se o artigo 5º do Estatuto Social; e) Aprovar a alteração do endereço da sede social para a Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia, Estado do Pará. O texto integral desta ata está transcrito em livro próprio da empresa e registrado na JUCEPA sob o nº 00Q729, de 12.06.89.

Santana do Araguaia (PA), 31 de Maio de 1989.
(Ext. nº 17807, Reg. nº 35267, Dia 16/06/89)

LUMORTE S/A - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CGC(MF)-04.696.043/0001-04

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA CUMULATIVAMENTE, DATA DE REALIZAÇÃO: DIA 30/04/89, ÀS 14:00 HS-LOCAL: SEDE SOCIAL, NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ITOARACI-LOTE 01-QUADRA 08-SETOR "D"-BELÉM-PA, COM PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS REPRESENTANDO A TOTALIDADE DO CAPITAL VOTANTE. MESA: PRESIDENTE Sr. NELCY RIBEIRO SAMPAIO - SE CRESPIARIA; LUCILDEA MOTA SOUZA SAMPAIO, DELIBERAÇÕES: POR UNANIMIDADE DE VOTOS APROVAM-SE: 1) O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ACOMPANHADO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.88; 2) CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO; 3) REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - VERBA GLOBAL ANUAL DE NCZ\$ 12.000,00 - DIRETORIA: VERBA GLOBAL ANUAL DE NCZ\$ 30.000,00. 2) EM A.G.O. A) ELEVACÃO DO CAPITAL AUTORIZADO DE NCZ\$ 70.000,00 PARA NCZ\$ 700.000,00. B) MODIFICAÇÃO DO PADRÃO MONETÁRIO BRASILEIRO DE C\$ PARA NCZ\$, ALTERANDO O VALOR NOMINAL DAS AÇÕES DE C\$ 1,00 PARA NCZ\$ 1,00 E SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES JÁ EMITIDAS, DEVOLVENDO AS MESMAS PARA CRUZADOS NOVOS. C) ALTERAÇÃO DO ART. 5º DO ESTATUTO SOCIAL. ELEVANDO O CAPITAL AUTORIZADO PARA NCZ\$ 700.000,00, O SENDO NCZ\$ 230.000,00 O CAPITAL AUTORIZADO. D) APROVAÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" E NCZ\$ 20.000,00 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B". D) AUMENTO DE CAPITAL DE NCZ\$ 2.035,00 PARA NCZ\$ 259.602,00. E) CARTA RENUNCIATÓRIA AO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO Sr. JAMILTON ANTONIO SAMPAIO DA SILVA E ELEIÇÃO E POSSE DO Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR EM SUBSTITUIÇÃO AO Sr. JAMILTON. O TEXTO DESTA ATA, FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ SOB O Nº 000733 EM 12.06.89.

(T. nº 13188, Reg. nº 35272, Dia 16/06/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 95 de 12.06.89.
Designar os funcionários JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK e JORACI ROBERTO LUZ BAHIA, para, sob a presidência do primeiro, realizarem as tomadas de preços de

das 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/89-DO-SEVOP.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
(Ext. nº 17.828 - Reg. nº 35.293 - Dia: 16.06.89)

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, com múnica a quem interessar possa, que em sua sede, à tv. do Chico, nº 2158, nesta cidade, receberá propostas para execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89-DO-SEVOP-Objeto: Construção de uma Escola, no município de Arimãna-Abertura: 04.07.89, às 11:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 04/89-DO-SEVOP-Objeto: Construção de uma Escola, no município de Curupá-Abertura: 05.07.89, às 11:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 05/89-DO-SEVOP-Objeto: Construção de uma Escola, no município de Açara-Abertura: 06.07.89, às 11:00 horas. Confira, ainda, que os Editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19.06.89, no horário de 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Obras da SEVOP, Belém, 12.07.89-Engº JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO - Presidente da Comissão.
(Ext. nº 17.827 - Reg. nº 35.292 - Dias: 16, 19 e 20.06.89)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ
E D I T A L

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei número... 4.215/63, faço público que, requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seccional, os Bachareis: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA, ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA, ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO, ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR, CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, EMANUEL O' DE ALMEIDA FILHO, FLORIANO MENDES DA COSTA, FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO, GILMAR KUHN, GISELE SALES MAIA, JOSÉ ANTONIO FERREIRA MOREIRA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO, LIBNY BARRETO DO AMARAL, LUIZ OTAVIO BELARD RUFFIEL, KÁTIA SOCORRO MATOS DE OLIVEIRA, MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER, MARELY CONCEIÇÃO MARVALDO CARDOSO, MARILERTINA SILVA CORREA, MARIA IZAUARA NUNES LIMA, NORMA SUELY MOTA DA ROSA, PAULO FREITAS CAVALCANTE, RUI EVALDO DA CRUZ, WILCIENY NAZARET DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES. No Quadro de Estagiários: ARLENE MARGARIDA DE SOUZA MIRANDA, CELOSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO, ELOI FERNANDES NUNES, JOÃO FERRARI JUNIOR, LADISLEIA COSTA SAMPAIO, LUZINETE DA SILVA GOMES FREITAS, MARIA VILMA DE SOUZA ARAUJO; MAX ANDRÉ BRANDÃO DA COSTA, MARCIA BEATRIZ REIS, MIRIAM DE JOVIA COSTA SILVA, ROBERTO DA SILVA ALVARES, RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, TEREZINHA DE JESUS SENNA DE SIQUEIRA, WALDIR GOMES FERREIRA, DIB ELIAS FILHO. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 12 de junho de 1989. a) ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, Conselheiro - 1º Secretário.

OBSERVAÇÃO: Incluir no corpo do EDITAL o nome do Estagiário LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR.
(Ext. nº 17.826 - Reg. nº 35.291 - Dia: 16.06.89)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 118 DE 15 DE JUNHO DE 1989
O Diretor-Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 15/06 a 14/07/1989, referente ao exercício de 1988, ao servidor deste Repartição FRANCISCO RIBEIRO PIMENTEL - Técnico de Contabilidade.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. nº 27452)

PORTARIA Nº 120 DE 15 DE JUNHO DE 1989
O Diretor-Presidente da IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5039 de 30/11/1983,
RESOLVE:
Conceder ao servidor JOÃO SANTANA LIMA - Auxiliar de Operações Gráficas, admitido em 31.12.1961, três (03) meses de Licença Especial no período de 15/06 a 12/09/1989, referente ao quinquênio de 31.12.1981 a 31.12.1986.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se
PEDRO PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. nº 27453)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - CGC/MF - 05.416.839/0001-29. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CDI/PA e AMÉLIA FILOMENA DE BRITO FERREIRA, como abaixo se declara:

As partes contratadas, já identificadas no Termo de Contrato original, com base no § único da Cláusula Sétima do mesmo,

AGROPALMA S.A. CGC Nº 04.102.265/0001-51. Ata da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DATA: 28 de abril de 1989. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede social, Av. Nazaré, 482, Belém (PA). PRESENCIA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. **MESA:** Paulo José Ernesto Coelho - Presidente, Waldyr de Campos Andrade - Secretário. **SUMÁRIO. DOCUMENTOS LIDOS:** 1. Editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará de 20, 21 e 24 de abril corrente e na Província do Pará de 20, 21 e 22 do mesmo mês; 2. Proposta da Diretoria do teor seguinte: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: 1) A experiência tem demonstrado que para facilitar a aplicação da atual Lei de Sociedades por Ações é recomendável eliminar-se o valor nominal das ações, o que também facilitará a adaptação do capital social à nova expressão monetária do País, face ao disposto na Lei nº 7.730/89. 2) Recomenda, ainda, a Diretoria, o grupamento das ações, de modo que cada lote de 1.000 passe a ser representado por uma ação. Se aprovadas estas propostas, o estatuto social deverá ser reformado nas partes correspondentes. 3) Em virtude de haver a sociedade alterado a sua denominação social para "AGROPALMA S.A.", será necessário imprimir e emitir novas cauteladas, ou títulos múltiplos, indicativos da propriedade das ações relativas ao capital social. Daí propor a Diretoria que a Assembleia Geral que conhecer da presente proposta determine a remuneração das ações até agora emitidas. 4) Propõe, mais, a Diretoria, a transferência da sede social da Avenida Nazaré, 482, Belém-PA para a Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém-PA. Belém, 18 de abril de 1989. Carlos Roberto Ortiz Nascimento, Ricardo Barbosa Queiroz, José Cláudio de Lima, Silvio Humberto Gomes Mala, Pedro Daryl Goulart. 3. Parecer do Conselho de Administração do teor seguinte: "PARÊCER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Os membros do Conselho de Administração da Agropalma S.A. examinarão a proposta da Diretoria, hoje elaborada, no sentido de eliminar o valor nominal das ações de efetuar o grupamento das ações; de adaptar o capital social à nova expressão monetária do País, conforme a Lei nº 7.730/89. 2) Recomenda, ainda, a Diretoria, o grupamento das ações, de modo que cada lote de 1.000 passe a ser representado por uma ação. Se aprovadas estas propostas, o estatuto social deverá ser reformado nas partes correspondentes. 3) Em virtude de haver a sociedade alterado a sua denominação social para "AGROPALMA S.A.", será necessário imprimir e emitir novas cauteladas, ou títulos múltiplos, indicativos da propriedade das ações relativas ao capital social. Daí propor a Diretoria que a Assembleia Geral que conhecer da presente proposta determine a remuneração das ações até agora emitidas. 4) Propõe, mais, a Diretoria, a transferência da sede social da Avenida Nazaré, 482, Belém-PA para a Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém-PA. Estão eles de pleno acordo com essa proposta. Belém, 18 de abril de 1989. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. Waldyr de Campos Andrade, Antônio Couto Cardoso". **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR VOTAÇÃO UNÂNIME:** 1. Eliminar o valor nominal das ações; 2. Adaptar o capital social à nova expressão monetária do País, conforme Lei nº 7.730/89; 3. Declarar que o grupamento das ações será deliberado oportunamente; 4. Em consequência do deliberado nos itens anteriores, reformar os artigos 5º e 6º do Estatuto Social, os quais passaram a ser redigidos, na sua integralidade, da seguinte forma: "ARTIGO 5º - O capital social subscrito é de NCZ\$ 2.307.869,79 (dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove cruzados novos e setenta e nove centavos), representado por 2.307.869.795 (dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentas e noventa e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais até 1.078.271.614 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 892.958.306 (oitocentas e noventa e dois mil, trezentas e seis) ações preferenciais classe "A" e 336.639.875 (trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B". Artigo 6º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 2.732.264.545 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais até 1.078.271.614 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 892.958.306 (oitocentas e noventa e dois mil, trezentas e seis) ações preferenciais classe "A" e 336.639.875 (trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B". 5. Autorizar a Diretoria a remunerar as ações, imprimir e emitir novas cauteladas ou títulos múltiplos das ações até agora emitidas, bem como as novas numerações; 6. aprovar a transferência da sede social da Avenida Nazaré, 482, Belém-PA para a Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém-PA; e 7. aprovar a proposta do senhor Presidente da Mesa para que a presente ata seja publicada nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Belém, 28 de abril de 1989. Waldyr de Campos Andrade - Secretário. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Túlio Antônio de Queiroz. REAL SEGURADORA S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. BRASILEIRA SEGURADORA S.A. aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcelos. Wilson Maniero. REAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcelos. Wilson Maniero. REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa) Acílio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado. REAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. aa) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Antônio Carlos Bueno de Camargo Silva. CONSÓRCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. REAL S.A. PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. aa) Acílio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado. PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO, ANTONIO COUTO CARDOSO, WALDYR DE CAMPOS ANDRADE, SECRETÁRIO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 12 JUN 89: 000736 SECRETÁRIO GERAL, ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 17.812 - Reg. nº 35.276 - Dia 16/06/89)

AGROPALMA S.A. CGC. 04.102.265/0001-51. Assembleia Geral Ordinária. DATA: 28 de abril de 1989. Horário: 18:00 horas. Local: Sede Social, Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém (PA). Presença: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto. **Mesa:** Paulo José Ernesto Coelho - Presidente, Waldyr de Campos Andrade - Secretário. **SUMÁRIO. LEITURA DE DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES:** 1. Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei de Sociedades por Ações publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 23, 28 e 29 de março último e no Diário do Pará de 23, 24 e 26 do mesmo mês; 2. Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 20, 21 e 24 de abril corrente e na Província do Pará de 20, 21 e 22 do mesmo mês; 3. Relatório da Diretoria. Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.88 e demais peças constitutivas das demonstrações financeiras do exercício publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e na Província do Pará, ambos de 21 de abril corrente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Com abstenção dos interessados, aprovou o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.88 e as demais peças das demonstrações financeiras; 2. Aprovou a correção da expressão monetária do capital realizado no valor de NCZ\$ 8.895.845,66, que somado ao saldo anterior de NCZ\$ 5,02, totaliza NCZ\$ 8.895.850,68, e incorporará ao capital social a importância de NCZ\$ 8.895.299,72, sem emissão de novas ações, passando o capital social subscrito a expressar-se em NCZ\$ 17.193.168,51, reformando-se, em consequência, o artigo 5º do Estatuto Social que passa a ser redigido, na sua integralidade, da seguinte forma: "Artigo 5º - O capital social subscrito é de NCZ\$ 17.193.168,51 (doze milhões, cento e noventa e três mil, cento e sessenta e oito cruzados novos e cinquenta e um centavos), dividido em 2.307.869.795 (dois milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentas e noventa e cinco) ações nominativas, sem valor nominal das quais 1.078.271.614 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 892.958.306 (oitocentas e noventa e dois mil, trezentas e seis) ações preferenciais classe "A" e 336.639.875 (trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B". Artigo 6º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 2.732.264.545 (dois bilhões, setecentos e trinta e dois milhões, duzentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais até 1.078.271.614 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias, 892.958.306 (oitocentas e noventa e dois mil, trezentas e seis) ações preferenciais classe "A" e 336.639.875 (trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e trinta e seis) ações preferenciais classe "B". 5. Autorizar a Diretoria a remunerar as ações, imprimir e emitir novas cauteladas ou títulos múltiplos das ações até agora emitidas, bem como as novas numerações; 6. aprovar a transferência da sede social da Avenida Nazaré, 482, Belém-PA para a Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém-PA; e 7. aprovar a proposta do senhor Presidente da Mesa para que a presente ata seja publicada nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações. Belém, 28 de abril de 1989. Waldyr de Campos Andrade - Secretário. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. OS ACIONISTAS: Banco Real de Investimento S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Túlio Antônio de Queiroz. Real Seguradora S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. Companhia Real Brasileira de Seguros. aa) Aloysio de Andrade Faria. Wilson Maniero. Brasileira Seguradora S.A. aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcelos. Wilson Maniero. Real Previdência Privada S.A. aa) Luiz Henrique Souza L. de Vasconcelos. Wilson Maniero. Real Corretora de Seguros Ltda. aa) Acílio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado. Real Planejamento e Consultoria Ltda. aa) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Antônio Carlos Bueno de Camargo Silva. Consórcio Real Brasileiro de Administração S.A. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. Real S.A. Participações e Administração. aa) Aloysio de Andrade Faria. Benedito James P. Boardman. Real Brasileira Corretora de Seguros Ltda. aa) Acílio Manoel Ribeiro. Jarbas Carneiro Granado. Paulo José Ernesto Coelho. Antônio Couto Cardoso. Waldyr de Campos Andrade. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Waldyr de Campos Andrade - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certificado de arquivamento desta documento sob o número abaixo. 000734. 12 de Junho de 1989 - Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 17.813, Reg. nº 35.276, Dia 16/06/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 022/89

Contrato Originário: nº 023/89

Partes: CELPA X CORAMA - COZINHA REGIONAL DA AMA-

ZÔNIA

Objeto: Nova redação ao subitem 7.1 do Contrato

Originário nº 023/89, em decorrência da revisão de preços, a partir de 1º de junho de 1989.

Valor: NCZ\$ 3,20 (Refeição/Preço Unitário)

NCZ\$ 1,23 (Café/Preço do litro)

NCZ\$ 0,50 (Embalagem descartável)

Belém, 31 de maio de 1989

Roberto da Costa Ferreira

Diretor-Presidente

(Ext. nº 17.822 - Reg. nº 35.287 - Dia: 16.06.89)

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA

C.G.C. (MF) 04.551.842/0001-92

CAPITAL AUTORIZADO	NCZ\$ 2.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	NCZ\$ 1.731.791,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	NCZ\$ 1.690.338,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 1989:
As 16:00 horas do dia 01 de junho de 1989, na Sede Social, Site à Trav. Quintino Bocaiuva, 1210, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 497.299 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove) Ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo) em montante de NCZ\$ 497.299,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove cruzados novos) sendo 385.193 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove) e nove mil, novecentos e noventa e nove (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e nove cruzados novos) e doze mil e cem (doze mil e cem) de Ações Ordinárias no valor de NCZ\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem cruzados novos) relativo ao exercício de 1989, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS Nº 01893/89 de 01.06.89. Foi aprovada por unanimidade a subscrição de 06.06.89, assinados pelos Srs. DARIO JOSE BALIEIRO BERNARDES e MARIA LETICIA BERNARDES DE CASTRO, representantes da Empresa, e pelos Srs. MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ NUNES DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida ATA foi encerrada em 07.06.89, tendo seu texto na íntegra sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000737 de 12 de junho de 1989. aa) DARIO JOSÉ BERNARDES, JULIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES e MARYDEA FAJARDO BALIEIRO BERNARDES.

(Ext. nº 17.829 - Reg. nº 35.294 - Dia: 16.06.89)

TERRANORTE S/A TERRAPLENAGEM E AGROINDÚSTRIA

C.G.C. (MF) 04.551.842/0001-92

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 1989: I - DATA, HORA E LOCAL: 08.05.89, às 15:00 horas, na Sede Social, à Trav. Quintino Bocaiuva, 1210, Belém, Pará. **II - CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por editais publicados no Diário Oficial, dias 27, 28/04/89 e 03/05/89, acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social votante, Presidente DARIO JOSÉ BERNARDES e Secretário Sr. JULIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES. **III - DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de voto, sem qualquer restrição, aprovou-se o seguinte: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.88. 2) Eleição do Presidente determinando que se passasse a eleição do Conselho de Administração e da Diretoria tendo sido eleitos por aclamação, por um período de 02 anos para compor o novo Conselho de Administração os seguintes: Presidente do Conselho Sr. DARIO JOSÉ BERNARDES, para membros, JULIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES e MARYDEA FAJARDO BALIEIRO BERNARDES. Para Diretoria, como Diretor Presidente o Sr. DARIO JOSÉ BALIEIRO BERNARDES, Diretor Administrativo o Sr. JANI EUSTAQUIO PACHECO e Diretora Financeira a Sra. MARIA LETICIA BERNARDES DE CASTRO, todos residentes e domiciliados na Cidade de Belém, Estado do Pará, em seguida o presidente declarou a fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria gestão ora composta, sendo os Pró-labores mensais: Conselho de Administração: Presidente e membros 01 Salário Mínimo de Referência cada um. Diretoria: Diretor Presidente 06 Salários Mínimos de Referência e Diretor Administrativo o Fidejussor 05 Salários Mínimos de Referência cada um. 3) Aprovação da adoção da nova expressão monetária imposta pela Lei 7.730/89, que trata da mudança de denominação da moeda nacional de cruzado para cruzado novo. Ainda em consequência da nova Lei todas as Ações serão agrupadas na proporção de 1 para 1.000, havendo a substituição dos certificados já emitidos e o valor de cada Ação NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo). 4) O Aumento do Capital Social autorizado para NCZ\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos) e aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social autorizado, distribuindo-se novas Ações na proporção das possuídas pelos Acionistas. 5) Alteração da redação do Artigo 5º dos estatutos Sociais o qual passa a ter a seguinte redação: Art. 5º - A Sociedade terá o valor nominal de seu Capital Social em montante de NCZ\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados novos), dividido em Ações Ordinárias e Preferenciais no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum cruzado novo), cada uma. Parágrafo 1º - A quantidade de 850.000 (Oitocentas e cinquenta mil) de Ações Ordinárias e 1.650.000 (Um milhão seiscentas e cinquenta mil) de Ações Preferenciais Nominativas. Ficando inalterados os demais parágrafos desse Art. 5º. **IV - ENCERRAMENTO:** Esgotada a matéria e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da ATA, a qual posteriormente foi lida achada conforme e aprovada sem qualquer restrição pelos acionistas presentes, sendo assinada pelos Acionistas e membros da Mesa. Encerrada em 08 de Maio de 1989, assim esta ATA na íntegra foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000560 de 22 de maio de 1989. aa) DARIO JOSÉ BERNARDES - Presidente e JULIO GUILHERME BALIEIRO BERNARDES - Secretário.

(Ext. nº 17.830 - Reg. nº 35.295 - Dia: 16.06.89)

JUTA DO TAPAJÓS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A (JUTASA) - CGC/MF Nº 05.712.112/0001-99 - ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 08 DE MAIO DE 1989. As dez horas de oito de maio de mil novecentos e oitenta e nove, na sede social, Av. Tapajós, nº 1053, Santarém, Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária acionistas da empresa, representantes da mais de dois terços do Capital Social Votante, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença. O Presidente das Assembleias, na forma dos Estatutos Sociais, Dr. Joel de Albuquerque Queiroz (Diretor Presidente), secretariado pelo Dr. Gustavo Perez Queiroz (Diretor Adjunto), comunicou o cumprimento das formalidades necessárias à convocação e instalação das assembleias: O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.88, foram publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", em 04 de abril de 1989 e no Jornal "Província do Pará", em 04 de abril de 1989; a convocação operou-se mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, em 25, 26 e 27 de abril de 1989, e no Jornal "Província do Pará", em 25, 26 e 27 de abril de 1989, deixando de ser publicado o Aviso aos acionistas, feito ao permissivo constante do art. 133, § 5º da Lei nº 6.404/76. Em obediência à Ordem do dia publicado e respeitadas as competências respectivas as assembleias Gerais deliberaram: 1) aprovar o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; 2) aprovar a correção monetária do capital social, no valor de CZ\$ 266.371.918,95 (Duzentos e sessenta e seis milhões trezentos e um mil, novecentos e dezatois cruzados e noventa e cinco centavos), e a capitalização de sua totalidade, pelo que o capital social passa a ser de NCZ\$ 300.371,91 (Trezentos mil trezentos e setenta e um cruzados novos e noventa e um centavos); 3) extinguir o valor nominal das ações em que se dividiu o capital social, conforme lhe faculte a Lei nº 6.404/75; 4) aprovar a seguinte redação ao artigo quinto do ESTATUTO SOCIAL para adequá-lo às decisões consignadas nos itens 2 e 3, anteriores, inclusive adaptando-o ao novo padrão monetário: ARTIGO

QUINTO - O Capital Social é de NCZ\$ 300.371,91 (Trezentos mil, trezentos e setenta e um cruzados novos e noventa e um centavos), totalmente integralizado, dividido em 3.400.000 (três milhões e quatrocentos mil) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal. Esgotada a ordem do Dia, o Presidente, após constatar a ausência de liberação sobre o conteúdo do art. 132 da Lei nº 6.404/76 por não apresentar a empresa lucros, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, encerrou as assembleias das quais lavrou-se esta ata. Santarém, 08 de maio de 1989. Joel de Albuquerque Queiroz, Cia. Fábrica Yolanda e Usina Salgado S/A., representadas pelo seu Diretor Presidente, Joel de Albuquerque Queiroz, Gustavo Perez Queiroz, Marcos Perez Queiroz, José Ranulfo da Costa Queiroz Neto, Joel de Albuquerque Queiroz Filho, Gustavo Perez Queiroz, secretário. E arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000724 em 12.06.89. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 17.831 - Reg. nº 35.296 - Dia: 16.06.89)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CGC (MF) Nº 04.896.759/0001-55
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, convidados para uma reunião de Assembleia Geral, a se desenvolver em caráter extraordinário, no dia 28 (vinte e seis) de junho de 1989, às 8:30 (oito e trinta) horas, na sede social da empresa, à Avenida Bernardo Sayão nº 138, Belém, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: a) Aumento do capital autorizado; b) Composição do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, (PA), 15 de junho de 1989. VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES - Presidente em exercício do Conselho de Administração.

(Ext. nº 17.832 - Reg. nº 35.297 - Dia: 16.06.89)

EDITAL JUDICIAL

JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

15º OFÍCIO

ESCRIVÃO: ANA MARIA MÊLO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

Edital de Citação de MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO NASCIMENTO e EDI DE MENDONÇA FILHO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

A Dr. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juiz de Direito da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAM, MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO NASCIMENTO e EDI DE MENDONÇA FILHO, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade no Conjunto Residencial Cidade Satélite "Nuneslândia", Tv. WE-2, Quadra 21, casa nº 304 - Coqueiro, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 10 (dez) dias, para que pague no prazo de 24 (vinte e quatro horas) o valor das prestações vencidas no montante de NCZ\$-20,51 (vinte cruzados novos e cinquenta e hum centavos) e as que vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios, custas processuais, multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o respectivo montante ou depositar no mesmo prazo o valor total do saldo devedor no valor de NCZ\$-2.197,72 (dois mil, cento e noventa e sete cruzados novos e setenta e dois centavos), com todos seus encargos adicionais até o momento do depósito, acrescido das custas judiciais e honorários advocatícios à base de 20% sobre esse montante, tudo de conformidade com o processo de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que lhe move o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP - DESPACHO: - Citem-se por edital com o prazo de 10 dias, Belém, 01.06.89. Dr. Sidney Floracy Silva Fonseca, Juiz de Direito da 15ª Vara. - E, para que não aleguem ignorância de futuro, expedi este e outros iguais que serão publicados na forma da Lei e afixado no lugar de costume. - Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã Privativa do Cartório do 15º Ofício - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrovo.

SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

Juiz de Direito da 15ª Vara

(Ext. nº 17.817 - Reg. nº 35.281 - Dias: 16 e 26.06.89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE GURUPÁ, Fundada em 18 de março de 1989
Denominação: Associação Comunitária dos Moradores de Gurupá
Natureza Jurídica: É uma sociedade civil sem fins lucrativos. Finalidade da Associação: Representar perante os poderes públicos os moradores acima referidos.
Fundo Social: É constituído pelas doações, auxílios sociais e etc...
Sede: Cidade de Gurupá-Estado do Pará. Tempo de Duração: Duração Indeterminada.
Data de Fundação: 18 de março de 1989. Administração e Representação: Presidente: Praxo de mendonça da Diretoria: 02 anos. Reforma do Estatuto: A 56 poderá incluir emendas ou acrescentar itens, assim que seja aprovada pela Assembleia Geral, desde que tenha aprovação de 1/4 dos sócios presentes.
Responsabilidade: A Diretoria. Dissolução: Em caso de dissolução da Associação ou de seus departamentos a diretoria e o Conselho Fiscal e os sócios deverão rigorosamente em Assembleia Geral e transferem os seus bens e móveis para outra Associação do município para dar prosseguimento nos trabalhos.
Diretoria: Presidente: Manoel Raimundo Costa Dias; Vice-Presidente: Hamilton Rodrigues da Silva; 1º Secretário: Carmen Alice dos Santos Mendonça; 2º Secretário: Suzeth Sanchez da Silva; 1º Tesoureiro: Irma Clei Machado da Silva; 2º Tesoureiro: Manoel Prudente Gomes.
Gurupá-PA, 18 de março de 1989
MANOEL RAIMUNDO COSTA DIAS (CONV. Nº 234-SEJZ)
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO COMUNITÁRIO DE SÃO BENTO, Fundado em 30 de Março de 1989
Denominação: Grupo Comunitário São Bento
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 30 de Março de 1989. Finalidade: Gerar rendimentos que permitam aos seus associados a sua manutenção e melhoria do padrão de vida. Fundo Social: Auxílios Sociais, doações e convênios diversos, Atividades promocionais e educacionais. Sede: Comunidade de São Bento, Município de Salinópolis, Estado do Pará. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Presidente: Leonardo da Fonseca Dias; 1º Secretário: Mateus Sarmiento Vale; 2º Secretário: Irmelide Dias dos Santos; 1º Tesoureiro: Mário Pereira Costa; 2º Tesoureiro: Flávio Amoras Dias.
Salinópolis-PA, 30 de março de 1989
MADEIRA COIMERA DE ALMEIDA (CONV. Nº 235-SEJZ)
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DO GRUPO DE TRABALHO SÃO JOSÉ, Fundado em 22 de Janeiro de 1989
Denominação: Grupo de Trabalho São José
Data de Fundação: 22 de Janeiro sem fins lucrativos. Finalidade: Gerar rendimentos que permitam aos seus associados a sua manutenção e melhoria do padrão de vida. Fundo Social: Auxílios sociais, doações e convênios diversos e atividades promocionais e educacionais. Sede: Comunidade de Caraxó, Município de Salinópolis Estado do Pará. Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: Presidente: Praxo de Mendonça; 02 anos. Reforma do Estatuto: Reforma do Estatuto será feita de acordo com a aprovação de maioria dos seus elementos em Assembleia Geral convocada para esse fim. Responsabilidade: Diretoria Dissolução: Será feita através de Assembleia Geral convocada para esse fim e seu patrimônio entregue a uma entidade congênera situada em Território Nacional. Diretoria: Presidente: João Benedito dos Santos; Vice-Presidente: Eugênia Santa Brígida de Souza; 1º Secretário: Gines dos Santos; 2º Secretário: Wilson Ferreira Neves; 1º Tesoureiro: Manoel Antonio de Souza; 2º Tesoureiro: Argemiro Soares dos Santos.
Salinópolis-PA, 22 de Janeiro de 1989
JOÃO DANAZIO DOS SANTOS (CONV. Nº 236-SEJZ)
Presidente

(G. R. nº 27.458)

A. M. FIDALGO S/A. - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C.(MF). 04.895.165/0001-20

Extrato da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 29.04.89.

-Local - Av. Bernardo Sayão, 4232

-Hora da realização: 8:00 horas

-Mesa Diretora: Antonio Maria da Silva Fidalgo - Presidente, Mario Raymundo Vita Fidalgo Secretário.

-Assuntos tratados na Assembleia Geral Ordinária: a) Examinados, discutidos e aprovados os documentos e contas apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício de 1989, inclusive Balanço Geral encerrado em 31.12.88. b) A pedido da Presidência foi aprovada a elevação do Capital Autorizado de NCZ\$ 1.017.717,00 (hum milhão, dezessete mil, setecentos e dezessete cruzados novos) para NCZ\$ 2.035.434,00 (dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados novos), tornando possível a majoração do Capital Social no montante de NCZ\$ 608.804,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e quatro cruzados novos) com aproveitamento da Reserva de Correção Monetária do Capital Social. c) Eleitos para o Conselho de Administração, os Srs. Antonio Maria da Silva Fidalgo, Vera de Carvalho Fidalgo e Maria Oneide Fidalgo Bastos, sem qualquer remuneração. Foram fixados os honorários do Conselho Diretor, a ser eleito pelo Conselho de Administração, em 12 pisos nacionais de salário por mês, no período de maio a dezembro de 1989.

-Assuntos tratados na Assembleia Geral Extraordinária: a) Foi dada nova redação ao artigo 5º do Estatuto Social, que é a seguinte: "Capítulo II-Do Capital Social a das Ações-art. 5º - A Companhia, consoante o disposto no art. 168, da Lei nº 6404/76, poderá emitir ações representativas do Capital Social Autorizado até o montante de NCZ\$ 2.035.434,00 (dois milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzados novos), desde que respeitadas a seguinte divisão: 628.338 (seiscentas e vinte e oito mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, classe "A"; 820.280 (oitocentas e vinte mil, duzentas e oitenta) ações preferenciais, nominativas, classe "A"; 586.816 (quinhentas e oitenta e seis mil, oitocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, classe "B", todas de valor nominal de NCZ\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma." b) Comunicado o reingresso na Sociedade do Sr. Mario Raymundo Vita Fidalgo Junior, recebendo de volta as ações que doara ao Sr. Presidente, na ocasião do afastamento, num total de 4.335 ações, montando em NCZ\$ 4.335,00 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco cruzados novos). Foram ratificados pelos presentes toda a matéria discutida e aprovada nas duas Assembleias, sendo encerrados os trabalhos. Belém(Pa), 29 de abril de 1989. aa) Antonio Maria da Silva Fidalgo - Presidente, Mario Raymundo Vita Fidalgo - Secretário, Maria Josefa Vita Fidalgo, Antonio Maria da Silva Fidalgo Neto, Mario Raymundo Vita Fidalgo Junior, Maria Oneide Fidalgo Bastos, Maria Renée Fidalgo Chady, Vera de Carvalho Fidalgo, José Domingues Vilanova de Bastos e Carlos Alberto Sadala Chady. Junta Comercial do Estado do Pará. Arquivado sob o nº 000712, por despacho de 08.06.89. Alfredo Coelho-Secretário Geral da JUCEPA,

(Ext. nº 17.825 - Reg. nº 35.290 - Dia: 16.06.89)

A. M. FIDALGO S/A = MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
C.G.C.(MF). 04.895.165/0001-20

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05.05.89

-Local da Reunião: Av. Bernardo Sayão nº 4232

-Hora da realização: 18:00 horas

-Presidente da mesa: Antonio Maria da Silva Fidalgo

-Assunto tratado: Eleição e posse do Conselho diretor para o triênio 1989/1992, recaindo a escolha nos seguintes membros: Diretor-presidente - Antonio Maria da Silva Fidalgo, Diretora-Vice-Presidente - Maria Josefa Vita Fidalgo, Diretor Administrativo - Mario Raymundo Vita Fidalgo, Diretor Industrial - Antonio Maria da Silva Fidalgo Neto e Diretor Comercial - Mario Raymundo Vita Fidalgo Junior.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Arquivada sob o nº 000688, por despacho de 05.05.89. Alfredo Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

(Ext. nº 17.824 - Reg. nº 35.289 - Dia: 16.06.89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TV. MANOEL EVARISTO, fundada em 20 de agosto de 1988
Denominação: Associação dos Moradores da Trav. Manoel Evaristo
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 20 de agosto de 1988. Finalidade: Tratar dos interesses dos Associados
Fundo Social: Doações, Auxílios, Subvenções de Particulares ou dos Poderes Públicos e Rendas Eventuais, inclusive decorrentes da aplicação de fundos ou da Alienação de bens. Atividades: Promocionais, Educativas, Assistenciais, Esportivas, Recreativas etc. Sede: Trav. Manoel Evaristo nº 1247 e/ 14 de Março e Curupá. Tempo de Duração: Indeterminada. Administração e Representação: O Presidente. Prazo de mandato da Diretoria: 4 anos. Reforma do Estatuto: No diante proposta de qualquer Associado, aprovado a Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, onde estejam presentes menos de 2/3(dois terços) dos Associados efetivos em Pleno Ozo de sua Prerrogativas Sociais. Responsabilidade: A Diretoria Dissolução: Os bens da Associação serão doados a uma Instituição sem fins lucrativos a ser indicado pela Assembleia Geral Extraordinária. Diretoria: Presidente: Almerindo Araújo; Vice-Presidente: Pedro da Silva Sena; 1º Secretário: Francisco Pereira Santos; 1º Tesoureiro: Raimundo da Silva Santos; 2º Tesoureiro: José de Barros Virgolino. Belém, 20 de agosto de 1988
ALMERINDO ARAÚJO
Presidente (CONV. Nº 237-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA DOS MENORES, fundada em 22 de março de 1987
Denominação: Associação das Mulheres em Defesa dos menores
Fundação: 22 de Março de 1987 Sede Social: Trav. São Felix, nº 50 - Itupiranga-Pará Duração: Tempo indeterminado Fundo Social: Doações, Subvenções, empenhos e auxílios diversos. Administração: A Diretoria Executiva Representação: O Presidente da Diretoria Executiva. Natureza Jurídica: Associação Comunitária Filantrópica. Reforma do Estatuto: Após cinco anos de sua aprovação. Mandato da Diretoria: Três anos, com direito a uma reeleição Finalidade: Promover o trabalho filantrópico comunitário, em benefício da comunidade. Dissolução: Seus bens móveis e imóveis serão vendidos e com a

cadadação serão pagos os possíveis débitos e o saldo, caso haja, será entregue a Instituição Congênera do município.
Diretoria: Presidente: Edir Rodrigues de Paula; Vice-Presidente: Maria Clarin do Nascimento de Oliveira; 1º Secretário: Eliana Rodrigues de Oliveira; 2º Secretário: Maria Divina Lopes Bezerra; 1º Tesoureiro: Alzina de Araújo Carvalho; 2º Tesoureiro: Maria Oete da Silva. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Maria de Fátima da Silva Xavier; Maria de Jesus Alves da Silva e Enilda Alves da Silva; Suplentes: Raimunda Rodrigues Bezerra, Enilda Alves da Silva e Isabel Soares Pinho.
Itupiranga-Pa, 22 de março de 1987
EDIR RODRIGUES DE PAULA
Presidente (CONV. Nº 238-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ÁGUA PRETA, fundada em 13 de Janeiro de 1988
Denominação: Associação dos Filhos e Amigos de Água Preta
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 13 de Janeiro de 1988. Finalidade: Tratar dos interesses da comunidade e dos associados. Fundo Social: Auxílios sociais, doações e etc... Atividades: Promoção de trabalhos educativos e assistenciais. Sede: Provisória, Av. Marechal Rondon, 3917-B, Caranazal. Fone: 522-5706 Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: O Presidente. Prazo de mandato da Diretoria: 1(un) ano. Reforma do Estatuto: Será feito pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, contando com pelo menos 2/3 dos sócios. Responsabilidade: A Diretoria. Dissolução: Será feita com aprovação de 3/4 da totalidade de sócios convocados com antecedência de 20 dias.
Diretoria: Presidente: Francisco Pereira Duarte; vice-Presidente: Walter Nogueira Amazonas; 1º Secretário: Manoel Rocha da Silva; 2º Secretário: Maria de Fátima Silva Santos; 1º Tesoureiro: Luís Jorge da Silva Nogueira; 2º Tesoureiro: Lucenildo Rocha Bentes; Diretor de Promoções: Roldano Anaral Nogueira Relações Públicas: Lucivaldo Rocha Bentes; Presidente do Conselho Fiscal: Walter da Silva Nogueira; Fiscal: Rosinaldo Pinto Amazonas; Fiscal: Waldemar Rocha Amazonas Filho.

Belém, 13 de Janeiro de 1988
FRANCISCO PEREIRA DUARTE
Presidente (CONV. Nº 230-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE NOVA VIDA, fundada em 15 de setembro de 1986
Denominação: Associação de Moradores do Bairro de Nova Vida Km 01
Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 15 de setembro de 1986. Finalidade: Promover o bem estar social da sociedade
Fundo Social: Auxílio social, doações e etc... Sede: Bairro Nova Vida Km 01
Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: José Luis Gomes. Prazo de mandato: 02 anos. Reforma do Estatuto: Metade mais 1 dos associados. Responsabilidade: Presidente: José Luis Gomes. Dissolução: Em caso de dissolução seus bens serão doados a entidades do mesmo fim
Diretoria: Presidente: José Luis Gomes; Vice-Presidente: José Pereira Vale; 1º Secretário: Lindaci Dias da Silva; 2º Secretário: Manoel Cícero de Vasconcelos; 1º Tesoureiro: Eloy Ferreira Viana; 2º Tesoureiro: Edilma de Souza Gomes.
Belém, 15 de setembro de 1986
JOSÉ LUIS GOMES
Presidente (CONV. Nº 231-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, fundada em 08 de março de 1978
Denominação: Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Natureza Jurídica: Sociedade religiosa sem fins lucrativos. Data de Fundação: 08 de março de 1978. Finalidade: Divulgação do Evangelho
Fundo Social: Dízimos, ofertas alçadas e ofertas sociais. Atividade: Crença nos dons espirituais, na ressurreição e vinda Pré-milenar de Jesus Cristo, etc.
Sede: Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso nº 430 (Aveliro-Pará)
Tempo de Duração da Entidade: Tempo indeterminado. Administração e Representação: Presidente. Prazo de Mandato da Diretoria: 01 (um) ano. Reforma do Estatuto: Será feito por uma comissão que inclua membros do Ministério, Mesa Administrativa e outros membros do corpo Diretivo.

Responsabilidade: A Diretoria. Dissolução: A dissolução desta Igreja cumprirá a Assembléia Geral, resolver quanto ao destino de seus bens.

Av. Icoaraci, 05 de março de 1986
ADEMIR TELES DE LIMA
Presidente (CONV. Nº 232-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO RAIMUNDO NONATO, fundada em 05 de março de 1986
Denominação: Escola Comunitária São Raimundo Nonato
Natureza Jurídica: Sociedade civil filantrópica de caráter beneficente e educativo.

Icoaraci-Belém(Pa), 05 de março de 1986
RAIMUNDA NAZARÉ DO Ó CAMPOS
Presidente (CONV. Nº 233-SEJU)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6134 DE 15 DE JUNHO DE 1989

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-669.683,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$-669.683,00 (seiscientos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três cruzados novos) destinado a reforço da dotação orçamentária:

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda 17000
Unid.: Org. Secretaria de Estado da Fazenda 17101

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 23 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de junho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU
Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Decreto nº 6.106, de 05 de junho de 1989, publicado no Diário Oficial nº 26.485 de 06 de junho de 1989.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 10 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 16 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Decreto nº 6.104, de 05 de junho de 1989, publicado no Diário Oficial nº 26.486, de 06 de junho de 1989.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 16 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

NCZ\$-448.290
Leia-se:
3231.00 - Transferências a Instituições Privadas - Subvenções Sociais - NCZ\$-448.290,00

ERRATA

Diário Oficial nº 26.468 de 10 de maio de 1989.
Fis. 19 - Decreto nº 6.068, de 09 de maio de 1989.

Art. 1º - Delegar competência e atribuições ao Diretor Geral e/ou outros Diretores da área;
Faz saber:
Leia-se: XI - Delegar competência e atribuições ao Subsecretário e/ou Diretores da área;

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1315 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO BENTES MONTEIRO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Tauarizinho, Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1320 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, DORIVAL ANTONIO DE JESUS, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1323 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIA DE FÁTIMA DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 0304131-13, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-402-EE2, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 02.08.89, data do término da Licença sem Vencimentos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1325 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA ONEIDE GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 0359939-16, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Santa Izabel do Pará, a contar de 01.08.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1327 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCA ODALEA CORDEIRO ALVES, matrícula nº 0088307-11, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 17.06.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1326 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CARMEN LÍLIA DA CUNHA FARO, matrícula nº 0187658-10, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-DFID, a contar de 01.09.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1330 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA LÚCIA PESSOA CHAVES ROCHA, matrícula nº 5059920-17, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, a contar de 01.03.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1318 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL DAS GRAÇAS DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Tauarizinho, Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1319 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ZACARIAS MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital de Vila Tauarizinho, Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1321 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1322 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DORIVAL ANTONIO DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1331 DE 12 DE JUNHO DE 1989
O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto ao funcionário do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. nº 025/89 - 02.06.89 - I ENCONTRO DE SAÚDE BRASIL/NORDESTE-CUBA.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem no I ENCONTRO DE SAÚDE BRASIL/NORDESTE - CUBA, a realizar-se Aracaju/SE, no período de 15 a 18 de Outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que após arrolado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de junho de 1989.
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 0517 DE 20 DE MARÇO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 161, item II da Lei nº 749/53 (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/67, arts. 35, 36 parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, YOLANDA BRANDÃO CRUZ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 2º Grau Lauro Sodré".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLVE:
APOSENTAR de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 39 § 2º combinado com art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 35 e 36 § único da Lei nº 5351/86, IEDA COELHO MAIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Pinto Marques".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de março de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 27.426/89)

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
PORTARIA Nº 005/89-VGE, DE 08 DE JUNHO DE 1989
O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1987, a servidora NALU DO SOCORRO BACHA VASCONCELOS, Agente Administrativo, no período de 03.07 a 01.08.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, 08 de junho de 1989.
ROBERTO DA ROCHA KOS - Major PM
Ordenador de Despesas (G. Reg. nº 27.439)

PORTARIA Nº 006/89-VGE, DE 09 DE JUNHO DE 1989
O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1988, a servidora ERNESTINA ALMEIDA CONCEIÇÃO, SD, PFM, no período de 03.07 a 01.08.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Vice-Governador do Estado, 09 de junho de 1989.
ROBERTO DA ROCHA KOS - Major PM
Ordenador de Despesas (G. Reg. nº 27.439)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ACÓRDÃO Nº 1.721, 30.05.89
Processo nº 891186-00
Interessado: Dorcas Tabita de Lima Carvalho

Origem : SEMAD/FMB
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.724, 01.06.89
Processos nºs 882288-00, 891525-00, 882243-00, 881835-00

883232-00, 882347-00, 882152-00, 891368-00
883357-00 e 882331-00
Interessados: Olga Maria Amador Damasceno, Manoel Trindade Gomes, Ivanil dos Santos Chaves, Maria Eulina de Góes Damasceno, Maria Iracema Carvalho Pa-trício, Ana Ramos Cintra, Brígida Modesto de França, Emília Barbosa da Silva, Clélia Olf - via Lobato da Silva, Esmaelino da Silva Carvalho

Origem : Centro Comunitário Cel. Jarbas Passarinho
Associação de Moradores Sebastião Mearim, Centro Comunitário Machado de Assis-Escola de 1º Grau, Clube de Mães e Movimento Jovem-Comunidade do Bairro da Pedreira, Escola Com. Tiradentes, Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus-João Pilatos, Clube de Mães do Bairro da Sacramento, Escola Comunitária Rio Jordão, Sociedade Civil Santa Maria Bertilla, Esmaelino da Silva Carvalho

Assunto : Prestação de contas de 1988
Relator : Conselheiro Iecyr Riudades
Decisão : Aprovada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.713, 16.05.89
Processos nºs 02104/87, 882062-00, 882317-00, 882348-00, 882928-00, 883118-00, 883354-00, 890462-00, 883958-00, 891240-00

Interessados: Sônia Maria Pinto Alves, Maria Natalina Silva de Andrade, Anna Bonoc, Ana Ramos Cintra, Maria Izabel N. Rosa Danin, Ana Maria Cabral da Gama e Raimundo Reis Melo, Elomar Costa Pereira, Antonio Lobato Soares, Maria Cláudia de Moraes Costa, Raimundo Nonato da Silva Oliveira

Origem : Associação Comunitária Honório José dos Santos, Centro Comunitário São Francisco de Assis, Congregação das Filhas da Imaculada Conceição, Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus, Centro Comunitário da Vileta - Escola Santa Rita, Associação de Pais e Amigos do Ovído, Centro Comunitário Sathélite, Centro Comunitário Monte Alegre, Centro Comunitário A União Faz a Força, Centro Comunitário da Estrada Nova,

Assunto : Prestação de Contas de 1987
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

EDITAL Nº 02/89 (R. R. nº 27.466)
(Processo nº 891166-00)

DE NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SIMÃO EVANGELISTA DE MORAES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, III do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Simão Evangelista de Moraes, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, a fim do prazo de (15) dias, após a última publicação recolha nos cofres da Prefeitura Municipal a importância de NCZ\$ 286,17 (duzentos e oitenta e seis cruzados novos e dezessete centavos), valor esse recebido ilegalmente como diárias.

Belém, 09 de maio de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente
(G. R. nº 27.313. Dias: 7, 12 e 16/06/89)

EDITAL Nº 96/89
(Processo nº 890589-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MILTON HONÓRIO PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Milton Honório Pinheiro, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890589-00, referente a Prestação de Contas da quele SAAE, exercício financeiro de 1988.

Belém, 15 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 97/89
(Processo nº 891014-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. TEOBALDO MARÇAL ALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Teobaldo Marçal Alves, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Cametá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891014-00, referente a Prestação de Contas da quele S.M.E.R., exercício financeiro de 1988.

Belém, 15 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 98/89
(Processo nº 890410-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEVERINO GOMES FERREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Severino Gomes Ferreira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890410-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 15 de junho de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 27467. Dias: 16, 20 e 23/06/89)

TRIBUNAL DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. GETÚLIO NADIR PLÍNIO DE ARRUDA, ex-Prefeito Municipal de PRAINHA, de que no dia 22.06.89, às 9:00hs, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.758, referente a P/C da 1ª parcela do Convênio SEPLAN nº 583/86 da P.M. de PRAINHA.

Belém, 12 de junho de 1989.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G. R. nº 27.398)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 095/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. OLAVIO DA SILVA ROCHA Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA RONDONENSE, de que no dia 22.06.89 às 9:00hs, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.915 referente a Tomada de Contas da mencionada Associação, em face do Convênio nº 235/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 14 de junho de 1989

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, notifica o Sr. JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE, de que no dia 22 de junho de 1989, às 9:00hs, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.444, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE, em face do Convênio firmado com a SEVOP/86.

Belém, 14 de junho de 1989

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G. R. nº 27.369)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 15.889
RECURSO PENAL EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOSÉ DIAS DE ALMEIDA (DR. POSSIDÔNIO DA COSTA NETO)
RELATOR: DES. WILSON DE JESUS M. DA SILVA

HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- PRISÃO ILEGAL - OMISSÃO DA AUTORIDADE POLICIAL COATORA EM PRESENTAR, AO JUIZO DA IMPETRAÇÃO, AS INFORMAÇÕES / QUE LHE FORAM SOLICITADAS- CONCESSÃO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, EM TURMA JULGADORA, OS DESEMBARGADORES DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

BELÉM, 23 DE MAIO DE 1989

DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

DES. WILSON DE JESUS M. DA SILVA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 01 DE JUNHO DE 1989

Edgar Barbosa de Moraes
EDGAR BARBOSA DE MORAES - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.890

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE= EDIVALDO AUGUSTO GOMES BELEZZA. (ADV. PAULO ERNESTO DE SOUZA).

AGRAVADA= MOUNIRA FRAIHA HANNA. (ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES).

RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA= AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRAZO - CONTAGEM A PARTIR DO DESPACHO AGRAVÁVEL E NÃO DA QUELE QUE INDEFERE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, preliminarmente, não conhecer do agravo, por intempestivo.

Belém, 23 de maio de 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 01 de junho de 1989.

Edgar Barbosa de Moraes
Edgar Barbosa de Moraes - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 15.891
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE= ALBA DO AMARAL CORRÊA. (ADV. MARIA DE NAZARÉ A. PEREIRA).
AGRAVADO= AMÉRICO SAINT JEAN CAMPOS. (ADV. ADEMAR KATO).
RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada
Faço público, para quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20 de junho de 1989 para o Julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: Jurandir Sales de Nazaré (Adv. Francisco Gomes da Costa)
Apdo: A Justiça Pública
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém 14 de junho de 1989

DR. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário de T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada
Faço público, para quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20 de junho de 1989 para Julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agyte: Maria de Jesus Cardoso (Adv. Raul Ferreira Sá Filho)
Agydos: Manoel Marques da Silva Neto e outro (Adv. em causa própria)
Relator: Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Antônio Monteiro Medeiros (Adv. Maria Avelina Imbiriba Hesketh)
Apdo: Rui Enio de Matos Serruya (Adv. Manoel Vitalino Martins)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Raimundo Alves da Costa (Adv. Paulo Roberto V. Carneiro)
Apdo: Lucy Campos Ribeiro (Adv. Ana Maria Crispino Gomes)
Relator: Des. Ary da Motta Silveira
Escrivão: Wilson Rabelo

EMENTA= AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS - EM SE TRATANDO DE AÇÃO NOVA, EM QUE NÃO SE TRATA DE EXECUTAR SENTENÇA ANTERIOR, MAS SIM ESTA TUIR SOBRE FATOS NOVOS, PREVALECE A REGRA DO ARTIGO 100, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM QUALQUER SUJEIÇÃO AO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE, ANTES CONSAGRADO PELO ARTIGO 138 DO CÓDIGO DE 1939 E, AGORA, COM SENSÍVEIS ALTERAÇÕES, PELO ARTIGO 108 DO CÓDIGO DE 1973.
RECURSO PROVIDO.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, dar provimento ao agravo para, reformando a respeitável decisão recorrida, declarar competente o Juízo de Direito do primeiro Grau da Comarca desta Capital, no caso o Juízo de Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém, para processar e julgar a Ação Revisional de Alimentos que a agravante propôs contra o agravado.

Belém, 23 de maio de 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 01 de junho de 1989.

Edgar Barbosa de Moraes
Edgar Barbosa de Moraes - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 15.892

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 15.704
EMBARGANTE= AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO LTDA. (ADV. DOUGLAS DOMINGUES).

EMBARGADA= EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA (AVS. OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR E OUTROS).

RELATOR= DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

EMENTA= EMBARGOS DECLARATÓRIOS - INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA, CONTRADIÇÃO E OMISSÃO.
EMBARGOS REJEITADOS.

Vistos, etc.

ACORDAM, em Turma Julgadora, os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, rejeitar os embargos opostos.

Belém, 23 de maio de 1989.

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO - PRESIDENTE

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 01 de junho de 1989.

Edgar Barbosa de Moraes
Edgar Barbosa de Moraes - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 27395)

APELAÇÃO CÍVEL DE ABETETUBA
Apte: Raimundo Eulálio da Silva (Adv. Brasil R. de Araújo)
Apdo: Osvaldo Antônio Maués Quaresma (Adv. Maria José Cavalli)
Relatora: Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL
Apte: Braz Amaral (Adv. Antônio Villar Pantoja)
Apdo: Expedito de Araújo Pontes (Adv. Francisco Caetano Miléo)
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão: Wilson Rabelo

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Oscarina Chaves Alves (Adv. Fernando A. Soares)
Apdo: José Maria Losada Pedreira de Albuquerque Júnior (Adv. em causa própria)
Relator: Des. Wilson de Jesus Marques da Silva
Escrivão: Wilson Rabelo
Gabinete do Subsecretário do T.J.R. Belém (Pa), 14 de junho de 1989.

DR. LUIS CLÁUDIO FERREIRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.R. em exercício
(G. R. nº 27.436)

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra com vista neste Cartório à Recorrida FUNDAÇÃO RUBEN BERTA (Adv. Ademar Kato) o Recurso Especial interposto pelo BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. (Adv. Orlando A. Fonseca), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de junho de 1989.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra com Vista neste Cartório ao Recorrido CARMITO CARNEIRO DE PINHO (Adv. Sérgio G. Martins) o Recur-

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº 021/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado BENEDITO DOS SANTOS LIMA, casado, Operador de Máquinas, residente à Passagem Camará nº 04-Sacramento, incurso na pena do Artigo 129 do C.P.B. e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 022/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público, foi denunciado JOSÉ MARIO FERNANDES DA SILVA, solteiro, pintor, residente à Trav. Angustura nº 505-Sacramento, incurso na pena do Artigo 329 e 129 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 023/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público, foi denunciado OSMAR LOPES MAIS, vulgo "Pelé", solteiro, residente na Rua Diogo Moia s/n, nesta cidade, incurso na pena do Artigo 16 da Lei nº 6.368 de 21.10.76 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias a contar da data da publicação, compareça nesta Pretoria a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 024/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado DANIEL SILVA BATISTA, casado, braçal, residente à Rua Monte Alegre nº 326-Jurunas, incurso na pena do Artigo 129 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 025/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado ALDIVAN PEREIRA DA SILVA cearense, solteiro, ambulante, residente na Rua Santo Onofri nº 136-Guanabara, incurso na pena do Artigo 129 "CAPUT" do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 026/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público, foi denunciado ANTONIO PEDRO MONTEIRO, solteiro, mecânico, residente à Travessa José Pio nº 1679-Telegráfico, incurso na pena do Artigo 16 da Lei nº 6.368 de 21.10.76 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia, compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 027/89

A Dra. Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado JORGE CORREIA TRINDADE, caçador, artesão, residente na Rua Domingos Marreiros nº 1580-Fátima, incurso na pena do Artigo 16 da Lei 6.368/76 do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 028/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado VALDIR GONÇALVES LÓBO, solteiro, feirante, residente na passagem Santo Afonso nº 40-Pratinha, incurso na pena do Artigo 129 "CAPUT" do C.P.B., e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

so Especial interposto pelo Estado do Pará (adv. Zunilde L. Oliveira), a fim de ser impugnado no prazo legal, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de junho

de 1989.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

F D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. ESTADO DO PARÁ (Adv. Iacy S. Santos) e Apdo. RAIMUNDO EVERALDO PAES (Adv. Domingos Emmy), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho: Vistos, etc.

Julgo por sentença o pedido de desistência formulada pela Apelante Estado do Pará, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

P.I.R.

Em, 06.06.89.

Des. Romão Amôdo Neto.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de junho de 1989.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

F D I T A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que é Apte. GUMERCINDO PAULO DE MORAES (Adv. Edison Almeida) e Apdo. JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO (Adv. em causa própria), a Exma. Sra. Desembargadora Relatora exarou o seguinte despacho: N.A. Admito os embargos; proceda-se de conformidade com a Lei.

Em 15.06.89.

a) Clímenie Pontes.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 15 de junho de 1989.

WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

(G. R. nº 27.468)

EDITAL Nº 029/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado CARLOS BARBOSA DA SILVA, paraense, amasiado, braçal, residente em Ariramba-Mog Queiro, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias a contar da data da publicação, compareça nesta Pretoria a fim de ser interrogado pelo crime de Lesões Corporais Leves. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

EDITAL Nº 030/89

A Dra. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomar conhecimento, que pelo 23º Promotor Público foi denunciado MANOEL SANTANA TAVARES, casado, motorista, residente à Passagem Alvínia nº 65-Guama, incurso na pena do Artigo 19 das Leis das Contravenções Penais, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que no prazo de 15 dias sob pena de revelia compareça nesta Pretoria a contar da data da publicação deste, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. REPARTIÇÃO CRIMINAL. 4ª PRETORIA CRIMINAL. EU, VICENTE DE PAULO CANELAS CABRAL, ESCRIVÃO EM EXERCÍCIO. DRA. MARIA THELMA PONTE FERREIRA DE SOUZA, 4ª PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL.

(G. R. nº 27.395)



IBGE

Vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/89

Objetivo: Compra de material permanente para o CPD, constando de móveis para escritório, cadeiras (fixas e giratórias), condicionadores de ar, microcomputadores, modems, chave computadora, termohidrógrafo e móveis para o CPD. Data: 09:00 h. do dia 26 de junho de 1989.

Local: Av. Gentil Bittencourt, 418 - Belém-PA.

Obs.: O edital completo, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Belém-PA, 16 de junho de 1989.

CARLOS ALBERTO LOPES

DELEGADO DO IBGE NO PARÁ

(Ext. nº 17823, Reg. nº 35288, Dia: 16.06.89)

EDITAIS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR PEDRO PAULO MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CIVIL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.

FAZ SABER ao representante legal da INDÚSTRIA ARAPIRANGA S/A, e os senhores LUIZ ROBERTO ZANONI e RAIMUNDO ALEX PINTO DE OLIVEIRA, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e cartório do 10º Ofício Civil, nos autos da ação de execução que BANCO DA AMAZÔNIA S/A move contra INDÚSTRIA ARAPIRANGA S/A e seus avalistas LUIZ ROBERTO ZANONI e RAIMUNDO ALEX PINTO DE OLIVEIRA, e não tendo sido encontrados pelo presente fica INTIMADO DA PENHORA efetuados em bens de sua propriedade, constantes de: Uma ilha denominada ARAPIRANGA, com casa de moradia e outras benfeito-

rias e uma olaria, situada a cinco milhas desta Capital, Município de Barcarena, entre a baía de Marajó, ao Norte, O Furo das Mucuras, ao sul o canal de Cottuba, a leste e o Rio Carnapijó a Oeste medindo sete léguas de circunferência, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, sob nº da matrícula 16476, às fls. 276, do livro 2-BB. E para que não alegue ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei, dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 09 de junho de 1989. Eu, (ILEGÍVEL), escrivão, datilografar e subscrevi.

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito da 10ª Vara Civil
e Acidentes do Trabalho
(Ext. nº 17821, Req. nº 35286, Dia: 16/06/89)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 30 DIAS)
O Dr. ERONIDES SOUSA PRIMO, MM, Juiz de Direito da 1ª Vara desta cidade e comarca da Condição do Araguaia, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...
Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juiz e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de uma ACÇÃO DE SUPRIMENTO DE OUTORGA MARITAL, proposta por TEREZINA BORGES SOARES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na fazenda Vitória, neste município, em desfavor de seu marido FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS, brasileiro, casado, alegando como fundamento que desde 1976, sem qualquer explicação plausível o seu marido tentou contra a sua vida, obrigando esta e seu filho à irem a morar com o seu pai, com quem está vivendo até o dia de hoje, sem contudo saber onde possa ser encontrado o seu marido. E, constando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO de inteiro teor da ação, cujo processo poderá ser concluído até o final, podendo apresentar contestação, querendo no prazo de 30 dias após a publicação do presente, sob pena de lhe ser decretada a revelia. Assim, foi expedido o presente Edital, para que não seja alegado ignorância, no presente e no futuro, DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Condição do Araguaia, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05), do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu SEBASTIÃO TOMAS L. NERYS, Escrivente juramentado, fiz datilografar conferi e subscrevi.

DR. ERONIDES SOUSA PRIMO.
Juiz da 1ª Vara (G. Reg. nº 27465)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, substituída na Presidência da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de julho de 1.989, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MARCOS CÉSAR ARAÚJO DOS SANTOS, exequente, contra FREIRE DE LIMA - CONTABILIDADE, executada, nos autos do processo nº 18. JGJ-812/87, bens esses que se encontram no depósito do TRT da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750 e que são os seguintes:

- 01 (uma) Máquina de Escrever marca Olivetti nº. 2485502, com carro grande, cor cinza, manual, no estado. Valor da Avaliação..... NCZ\$ 100,00
- 01 (um) Aparelho de som, tipo 3 em 1, marca gradient, SISTEMA 96, cor cinza escuro em madeira, acoplado a 2 (duas) caixas de som, tudo no estado. Valor da Avaliação NCZ\$ 250,00
- 01 (um) Televisor a cores, marca philco, tamanho médio, sem numeração visível, no estado. Valor da Avaliação..... NCZ\$ 500,00
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO NCZ\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS)''

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o lance de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
Juíza do Trabalho, substituída na Presidência da 1ª. JGJ de Belém.
(G. R. nº 27.441)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza do Trabalho, substituída na Presidência da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07 de julho de 1989, às 13:50 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MOISÉS LOPES SILVA, exequente, contra TEMI YAHIZA SAMITE, executada, nos autos do processo nº 18 JGJ- 796/83, bens esses que são os seguintes:

- 02 (dois) lotes agrícolas, situados à margem da estrada Moju/Acará, no lugar denominado 'Atenscinko, Km 16, ambos possuindo benfeitorias e contendo mais ou menos 50 (cinquenta) ha, de extensão, sendo o primeiro objeto de escritura pública de compra e venda registrada no Cartório de Registro de Imóveis local, sob a matrícula nº 255, do Livro 2B, às fls. 155 datado de 06.02.79, e o outro também adquirido mediante escritura pública de compra e venda, registrado no Cartório de Registro de Imóveis local, lavrado às fls. 17, do livro 3, sob o nº 113,.....

VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO. NCZ\$- 4.600,00. (QUATRO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS NOVOS)''

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando o lance de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Maria Raimunda dos Santos), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.
Juíza do Trabalho, substituída na Presidência da 1ª. JGJ de Belém.
(G. R. nº 27.424)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. AILTON PANTOJA FERREIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. nº 5AJCJ-289/89, em que é reclamante EDSON CAPORAL CARDOSO, de que esta Junta prolatou a sentença em 05.5.89, às 16,00 horas, nos autos aludidos, cuja conclusão segue abaixo:

"PELO EXPOSTO, RESOLVE A 5AJCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATÓRIA TOTALMENTE PROCEDENTE E CONDENAR O RECLAMADO AILTON PANTOJA FERREIRA A PAGAR AO RECLAMANTE EDSON CAPORAL CARDOSO, AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAL, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL, INDENIZAÇÃO DE ANTIGUIDADE, ENUNCIADO 148/TS, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO REMUNERADO, INDENIZAÇÃO POR NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, SALÁRIO RETIDO DE TRÊS MESES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS DO RECLAMANTE COM OS DADOS DA INICIAL E EM SEGUIDA COMUNICARÁ ÀS AUTORIDADES COMPETENTES. Custas, pelo reclamado, no total de NCZ\$11,03, calculadas sobre NCZ\$300,00".
E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e, afixado no lugar

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RECURSOS

Processo nº 232/89
Antes da Prestação de contas e apresentação do Orçamento Programático para 1989
Interessado: Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará
Relator: Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA: Determina-se a publicação e subsequente arquivamento do Balanço de Partido Político quando alaboreado de acordo com a Legislação Eleitoral e Partidária.

RELATÓRIO

O Presidente em exercício, da Comissão Executiva Regional, do Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, encaminhou para apreciação de Excmo. T.R.E., a documentação referente a prestação de Contas do exercício de 1988 e apresentação do Orçamento Programático para o exercício de 1989, tudo na forma estabelecida na Lei Orgânica dos Partidos Políticos (nº 5.682/71) e Resolução do T.R.E. nº 10.785/80.
Com vista dos autos, o Ilustre Procurador Regional Eleitoral, inicialmente, opinou pela empenhamento do processo em diligência, a fim de que fosse enviada a Auditoria Interna desta Corte, no

gar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar. Belém, 07 de junho de 1989. Eu, (Marlene Carvalho Pedrosa), Aux. Judiciário, datilografar e eu, (José Benedito de Santa na Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO:
DR. NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho, na Presidência da 5AJCJ de Belém
(G. R. nº 27.442)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO BARRETO MAGNO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer a esta 5ª JGJ de Belém, à Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar, no dia 17.7.89, às 15,50 horas, a fim de comparecer ao sorte passivo integradas a contestação do processo nº 5AJCJ-193/89, entre partes: BENEDITO DE JESUS BARRETO MAGNO, reclamante e ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL, reclamada.

Nessa audiência deverá o litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3).
O não comparecimento do litisconsorte à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Marlene Carvalho Pedrosa), Aux. Jud., lavrei o presente, e eu, (José Benedito de Santa na Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO:
DR. NÉLIO FERNANDO GONÇALVES
Juiz do Trabalho, na Presidência da 5AJCJ de Belém
(G. R. nº 27.443)

que foi atendido, tendo aquela Auditoria dado seu parecer no sentido de que fosse publicado e habido o balanço financeiro em referência e em seguida arquivado o respectivo processo.

Retornando os autos ao T.R.E., seu representante opinou pela publicação do balanço enviado pelo interessado.
É o relatório.

OPINÃO

O Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, cumprindo disposições contidas na Lei nº 5.682/71, e na Resolução do T.R.E., nº 10.785/80, encaminhou e seu balanço referente ao exercício de 1988 em provida para 1989.

Agis e Partido interessado na conformidade da Legislação Eleitoral e Partidária, não porque, em acolhendo as doutrinas proferidas da Auditoria Interna desta Corte e do Ilustre Procurador Regional Eleitoral, voto pela publicação do referido balanço e subsequente arquivamento do respectivo processo.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, ordenar a publicação do Balanço e seu arquivamento.

Sala das Sessões do TRR do Pará, em 01 de junho de 1989.
aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente em exercício, Juizes Elzaman Bittencourt-Relator, Iran Nascimento, Jaime Rocha, João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ
" BALANÇO PATRIMONIAL "

A T I V O	C Z \$ =	P A S S I V O	C Z \$ =
ATIVO FINANCEIRO		SALDO PATRIMONIAL	
DISPONÍVEL		PATRIMONIO LÍQUIDO....	28.310,17
C A I X A	24.306,04		
BANCOS E CORRESPONDENTES....	3.069,80		
ATIVO PATRIMONIAL			
ATIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS	885,70		
BENS IMÓVEIS	46,63		
TOTAL	28.310,17*	TOTAL.....	28.310,17*

aa) José Miranda Danin-Contador-CRC-PA.2709, Osvaldo Melo-p. Presidente, Wilson Modesto Figueiredo-Tesoureiro;

RESOLUÇÃO Nº 547
PROCESSO Nº 306/89
CLASSE XV Nº 232
ASSUNTO: Prestação de contas da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará relativa ao exercício financeiro de 1988.
RELATOR: JUIZ FEDERAL IRAN VELASCO NASCIMENTO

EMENTA: Prestação de Contas Exercício de 1988. Responsável: Presidente do T.R.E./PA.
OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, COM CERTIFICADO DE AUDITORIA DECLARANDO A REGULARIDADE DA

PRESTAÇÃO DE CONTAS, DEVE SER ELA APROVADA.

Trata-se de prestação de contas dos recursos alocados ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, durante o exercício de 1988, que ora é submetida à consideração deste plenário por intermédio da representação nº 12/89, firmada pelo Sr. Diretor Geral da Corte.

Mencionado ato veio instruído com demonstrativos contábeis referentes a Execução Orçamentária, Balanço Patrimonial, Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e outros demonstrativos exigidos pela Instrução Normativa nº 016/88 da Secretária do Tesouro Nacional e demais Legislação pertinente à espécie.

De uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$51.120,00, mediante suplementações e provisões, chegou-se ao total de recursos orçamentários, no exercício, de R\$3617.224,09, dos quais foi empenhada, nas diversas categorias de despesas a soma de R\$581.492,98, restando o saldo orçamentário de R\$3.035.731,11.

Os recursos financeiros repassados à Corte no período, somados ao saldo disponível oriundo do exercício de 1987, totalizaram a importância de R\$3617.322,71, tendo sido aplicada no exercício a soma de R\$573.856,22, restando o saldo disponível para o exercício de 1989 no valor de R\$3.043.466,49, parcialmente depositado no Banco do Brasil em conta única, e o restante em guias de recebimento em trânsito, conforme conciliação de fl. 33.

Os demonstrativos contábeis estão firmados pela profissional de Contabilidade, Sra. Ana Vanilda Pereira Fernandes, inscrita no CRC/PA sob o nº 2872.

As fls. 73/74, o Dr. OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, Auditor, oferece parecer conclusivo, atestando a regularidade e exatidão das contas.

Manifestou-se a d. Procuradoria Eleitoral, com assento neste Sodalício, a fl. 77, pela aprovação das contas.

Pelo despacho de fl. 78 converti o processo em diligência para que os demonstrativos contábeis fossem assinados e se esclarecessem alguns pontos da prestação de contas que me pareceram confusos.

Os demonstrativos foram assinados e os esclarecimentos fornecidos a contento pela Chefe do Serviço Financeiro, Sra. Ana Vanilda P. Fernandes (doc. fl. 79).

Ante o exposto, RESOLVEM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, declarando regulares e exatas, as contas pertencentes à aplicação de recursos públicos feita sob a responsabilidade da Presidência da Corte, durante o exercício financeiro de 1988, determinando a remessa do volume ao Tribunal de Contas da União para os devidos efeitos legais.

SALA DAS SESSÕES DO T.R.E. do Estado do Pará, aos seis (06) dias do mês de junho de 1989.

- Lydia Fernandes - Presidente em Exercício
Iran Nascimento - Juiz Relator
Elzeman Bittencourt - Juiz Membro
Jaime Rocha - Juiz Membro
João Alberto Paiva - Juiz Membro
Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

(G. R. nº 27.428)

29ª ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 35/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas segundas vias, foram deferidas as seguintes: José Maria Monteiro, Costa, João Alberto dos Santos Modesto, José Luis Barbosa de Lima, Afredo Paulo Silva de Amorim, Jurema Bernadete Leão Lisboa, Maria Raimunda Inglis Vaz Fava, Ruiva Ribeiro de Souza, Sonia Nazaré Carvalho A. Vez, Sebastiana Elmira de Carvalho Vilhena, Maria Helena Cabral da Fonseca, Mercedes dos Santos Silva, Mailza Rodrigues Lisboa, Maria Alice Teixeira Grisolia, Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos Edite Monteiro da Silva, Jose Ronivaldo Costa Reis, Edval Ramos Abreu, Jose Garcia Costa, João Batista de Menezes, Luiz Carlos A. Buquerque Cordovil, José Fabio Chagas Cruz, João Souza A. Vez, João do Espírito Santo Lima Malcher, Airton Tavares Garcia, Eli-zeu de Paula Costa, Gilberto Santos Vaz, Maria Jovina Barros de Freitas, Osismar Carvalho Moreira, Giuseppa Socorro Teixeira Zanchi, Elisete Rodrigues Damasceno, José Mendonça Rodrigues de Souza Júnior, Claudenor Silva de Lima, Gilson Moura Martins, Oscar Ferreira Pires Junior, Maria de Fátima de Souza Santos, Henriqueta Cardoso da Silva, Maria do Socorro Araujo da Silva, Eleonora Silva Santa Rosa, Rosemeire Jorge Barata, Ana Lima do Nascimento, Rute Helena Souza Figueiredo, Ivanelia Ana Aviz Nogueira, Ana Claudia Anaral dos Santos, Maria Ferreira Almeida, Clinda Abdon Gaspar, Fernando Augusto Amorim Riol, Cícero Teodoro Araujo da Silva, Luiz Henrique Medeiros Guimarães, Bernardo Luz Assunção do Nascimento, José Evatisto Araujo Dias, Carlos Alberto Saravanda Costa, Edilberto de Sena. E para constar, manda expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 29 dias do mês de Maio de 1989. Sonia Maria de Macedo Parente, Juíza da 29ª Zona de Belém.

no lugar de costume. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 23 dias do mês de Maio de 1989. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, datilografuei e subscrevi.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 35/89

A Bacharela SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, Juíza da 29ª Zona de Belém, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram suas inscrições, foram deferidas as seguintes: - Irane do Carmo Silva - 225432613/09, Getiloo de Freitas Ayres - 225431513/20, Helena de Azevedo Mendes - 225431413/76, Sylvia Nazare Cavalcante - 225431313/92, Ida Andrade dos Santos - 225431213/09, Celina Barbosa da Silva - 225430813/25, Regina Barbosa da Silva - 225430713/41, Katia Silveira Rodrigues - 225430513/84, Grazielle Araujo de Lima - 225429113/41, Glailce Brito Bezerra - 225428913/25, Valéria Paiva Ferreira - 225426713/17, Silvana Cristina Machado de Bessa - 225425013/76, Waldilene Costa Reis - 225424313/41, A. dre Luiz Lima Guimarães - 225422513/84, Omar André França - 225434713/33, Nilton Cesar Pereira dos Santos - 225434813/17, Luis Wanderley Souza de Oliveira - 225434513/76, Mauro da Costa Câmara - 225434113/41, Odair Nazareno da Costa Santos - 225434013/68, Marcelo Ferreira Chermont - 225431713/17, Felix A. ves da Silva - 225432713/92, Wilson Dias de Oliveira - 225431813/09, Ivair Correa Pontes - 225432313/68, Mario Roberto Costa dos Passos - 225432413/41, Valdirnei Matias de Barros - 225432513/25, Melquisedeuqui de Carvalho Costa - 225431613/33, Benedito Xavier Cardoso Filho - 225431113/25, Rube Nilsson Conceição Santos - 225430613/68, Luiz Carlos da Silva Gonçalves - 225430213/33, Raimundo Furtado Braga - 225427113/09, Claudio Jose Pinheiro Mesquita - 225427413/41, Paulo Cesar Cristovão Monteiro - 225427713/92, Paulo Sergio Teixeira Alves - 225427813/76, Jose Augusto Freitas de Menezes - 225427913/50, Carlos Jamerson Batista da Silva - 225428013/92, Joilson Maciel Lopes - 225426413/76, Jose Marcelo de Freitas Coutinho - 225426513/50, Magnaldo A. ves Teixeira - 225426213/09, Maurício Bezerra de Souza - 225426013/41, Silvano Santana Matos - 225425913/09, Flavio Lima da Silva - 225425713/41, Fernando Alves do Nascimento Filho - 225425313/17, Nazareno do Espírito Santo Lobato - 225425213/33, Paulo Roberto Vasconcelos Opreza - 225424013/09, A. dre Constantino Furtado de Souza - 225424713/76, Helmenegildo Castano de Castro Neto - 225424613/92, Abelardo Santos Silva - 225424413/84, Ronaldo Matheus Monteiro - 225424913/33, Odely Jose Alves das Neves - 225392913/84, Rainey Italo Borges Gonçalves - 225421413/09, Ezequiel Laud Queysson Junior - 225421313/25, Luis Carlos Pereira dos Santos - 225421213/41, Jose Demian Gonçalves Duarte - 225421113/68, Marcos Benedito Gonçalves Lima - 225421013/84, Marcos Vinicius Lisboa - 225420113/92, Dirceu Ribeiro Palheta - 225420013/09, Marcelo Santos da Silva - 225419913/33, Paulo Henrique de Brito - 225419813/50, Luis Medeiros Matos - 225419413/25, Erilon Melo da Silva - 225419213/68, Juracy Duarte Zefirino Junior - 225418313/76, Milton Ribeiro Tavares - 225418213/92, Fernando Cassiano Campos de Sousa - 225418013/25, Manoel Edmilson da Silva Correa - 225417913/92, Benedito Mauro de Oliveira Borges - 225417813/09, Marco Antonio de Jesus Costa - 225417613/41, Adilson do Nascimento Monteiro - 225417513/68, Carlos Alberto Pereira da Silva - 22541613/76, Mario Antonio de Souza Matos - 225418713/09, Aldo Silva - 225422513/68, Sebastião Ernesto Santos dos Anjos - 225422713/25, Guilherme Fernando dos Santos Azevedo - 225422813/09, Sergio Gustavo Figueira Fialho - 225423513/33, Marcelo A. ves Rodrigues - 225423713/09, Claudia Milena da Conceição Mala - 225423113/09, Rosilene Almeida do Nascimento - 225421813/33, Vanila Milene da Costa - 225419513/09, Maria do Socorro Miranda da Silva - 225419713/76, Maria de Jesus da Silva Barros - 225420613/09, Fabio Costa Cardoso - 225420313/50, Denilson Rodrigues de Oliveira - 225418813/84, José Carlos Leitão Lima - 225418613/17, Jose Valdecir Bulhões da Silva - 225422113/33, Jose Roberto Rocha do Carmo - 225422013/50, Marcelo Jose da Costa Reis - 225420213/76, Fabio Teixeira Batista - 225420913/41, Luiz Antonio Celestino Moura - 225422613/41, Marcel Amazonas Campolungo - 225422313/09, Paulo Sergio Campos de Souza - 225418913/68, Maximiliano Medeiros Matos - 225419313/41, Iolanda Augusta Miranda Callado - 225419613/92, Maria Santana Coelho Ferreira - 225420713/84, Edileia da Silva Nascimento - 225420513/17, Lusianne Costa Borges - 225420413/33, Nivia Lillian G Campbell Pontes - 225419013/09, Eliane da Costa Andrade - 225418113/09, Robenita de Carvalho Costa - 225421513/92, Maria Anunciação Coelho Everton - 225421713/50, Annamaria Loureiro da Silva - 225422213/17, Diana Ribeiro Palheta - 225422413/84, Maria Luiza Gomes da Silva - 225423613/17, Maria do Socorro Almeida de Sousa - 225423413/50, Vera Lucia Silva de Freitas - 225423313/76, A. zira Maria Rosas Fontenelle Ribeiro - 225423213/92, Leila Santos Souza - 225433813/41, Edith Rosa Alarim - 225432813/76, Aldamir da Silva Oliveira - 225432113/09, Priscilla Alexandre Ribeiro - 225431013/41, Ana Claudia Felix Lima Duarte - 225430913/09, Cleide Souza Ferreira - 225429513/76, Eliana Alves Amorim de Brito - 225428313/33, Raquel Magno da Costa - 225423913/68, Marcos Antonio dos Santos - 22543343613/50, Paulo Roberto dos Santos Barata - 225433313/33, Leonel Ferreira da Silva Junior - 225432913/50, João Vicente Vilaga Penha - 225428813/17, Edvan Barbosa Givone - 225429713/33, Luis Fernando Rodrigues Pinto - 225428613/84, Cleber Cristovão Rayol Gaspar - 225427013/17, Nelson Menezes da Fonseca - 225426813/09, Artur Paulo Ribeiro Igreja - 225425113/50, Rodeval Cesar Souza de Oliveira - 225424813/50, Maria do Socorro Souza - 225434313/09, Edna Gomes Tenorio - 225429013/68, Glau- dia do Socorro Amorim de Brito - 225428113/76, Lindi- va de Souza Rabelo - 225427313/68, Geanne Maria Cruz da Silva - 225423813/84, Nelson Tito da Silva Azeve- do - 225429313/09, Edson Antonio Saldanha da Silva - 225429413/92, Jose Augusto Gonçalves Farias - 22542913/09, Luiz Celio Pereira da Silva - 225431913/84, Maximiliano Sodre Palheta - 225432013/17, Edir Teixei- ra Camurya - 225433013/92, Alexandre Gley Garcia Pe- reira - 225428513/09, Alessandro Steifson Mamede Al- ves - 225428713/68, Fredson Bacelar Carneiro - 225427513/25, Emiel dos Passos do Couto - 225427613/09, E- dicivaldo Borges Moraes - 225424513/09, Reginaldo Gar- valho Freitas - 225425413/09, Wilton Costa da Silva - 225425613/68, Francinildo Lima da Silva - 225425813/25, Renato Bezerra Lobato - 225426113/25, Robson Jose de Moraes Santos - 225426913/84, Jose Guilherme Rai- ol - 225427213/84, Maria Francinete Sales de Albuquerque - 225434213/25, Gleida Falcão de Oliveira - 225433513/09, Diroselene do Socorro Dutra Pinheiro - 225433213/50, Raimunda Balieiro Gonçalves - 225433113/76, Lélcio de Castro Torres - 225454813/41, Francisco da Costa Negrão Junior - 225453913/50, Ruy Guilherme A- rraujo Novais - 225451313/17, Jorge Silva Costa - 225450113/84, Edson Souza da Silva - 225448913/50, José Carlos Rodrigues Ataíde - 225448213/84, Edson Gomes Nunes - 225447713/17, Jaime Mala Lacerda - 225445713/76, Josias Garcia - 225446213/33, Lucio Antonio Dias- Melo - 225446613/68, Alberto dos Reis Moreira - 225446913/09, Renato Litorio da Costa - 225447213/09, O- dideia Quaresma Marques - 225446013/76, Zilma Olivei- ra de Souza - 225446713/41, Adriana Pereira de Lima - 225447313/92, Katia Cristina Silva do Nascimento - 225446513/84, Margareth de Oliveira Monteiro - 225447913/84, Sheila Nascimento de Nazare - 225449313/33, Geocielde da Rosa Furtado - 225450013/09, Sonia Terezinha Barbosa Sampaio - 225450613/92, Maria de Nazaré Tavares de Oliveira - 225453513/25, Antonia - Claudia da Silva Braga - 225444813/84, Maria Aurenio Ferreira - 225445413/25, Eliana Claudia Farias Ferrai- ra - 225448613/09, Regina Maria Martins Teodoro - 225448313/68, Rita de Cassia Costa Pantoja - 225450313/41, Telma de Nazare Soares do Nascimento - 225451813/25, Maria Veronilde Borges da Silva - 225452113/09, Lillian de Castro Torres - 225454713/68, Vera Lu- cia da Silva Munhoz - 225454513/09, Nicomedes Alves de Araujo Junior - 225454013/92, Edivaldo de Moraes Carvalho Mota Reimão - 225453613/09, Ricardo Luis Pe- reira da Silva - 225453413/41, Eimar Vieira do Nasci- mento - 225453113/09, Marcio Antonio Lobato Santos - 225452313/92, Edivaldo Alves da Silva - 225452013/41, Manoel do Socorro da Silva Oliveira - 225451513/84, Augusto Costa Oliveira - 225451213/33, Jorge Albar- to Marques de Araujo - 225449713/68, Antônio Maria de Oliveira - 225449013/92, Bruno Nascimento Corde- ro - 225448113/09, Raimundo Pinheiro da Silva - 225446113/50, Reginaldo Trindade de Sousa - 225444713/09, Sergio Luis Lobato Ferreira - 225445613/92, Leila de Oliveira Melo - 225447813/09, Andrea Cristina Vale de Souza - 225445013/09, Francinete Ferreira de Oli- veira - 225447113/25, Lucilene Silva Nunes - 225446813/25, Derliany Damasceno Lira - 225449413/17, Maria do Socorro de Lima Brito - 225449113/76, Eliana do Socor- ro de Oliveira - 225448813/76, Lucenir Nazare Monte- ro de Souza - 225448713/92, Shirley do Socorro Leal da Silva - 225448513/25, Rosiane Cruz Miranda - 225448413/41, Suelyanne Mayra de Sousa Lopes - 225449813/41, Ana Karla Carneiro Santos - 225450713/76, Rochela- ne Porto Vieira - 225450513/09, Malu Christina Oli- veira da Cruz - 225451013/76, Maria Ivanilda Vieira de Souza - 225450913/33, Maria Lucia Santos da Silva - 225452513/50, Patricia Cristina de Souza Modesto - 225452413/76, Ana Cristiana Salazar Cordeiros - 22545213/09, Maria Jose A. ves da Silva - 225451913/09, Ve- ronica Maria Oliveira da Rocha - 225451713/41, Arli- da Miranda do Vale - 225451613/68, Antonia Gomes de Noronha - 225453713/92, Socorro Martins - 225453313/68, Lucia Helena Benitez Printes - 225453213/84, Nar- ta Valeria Fernandes Viana - 225453013/18, Kalia He- lena Farias Perotea - 225452913/84, Maria do Carmo - 225452813/25, Janira da Conceição do Nascimento dos Santos - 225455113/41, Lana Beatris Marques Duarte - 225454913/25, Maria Odilena Ferrei- ra de Oliveira - 225455013/68, Maria Benedita Santana Mendes - 225454613/84, Paula de Jesus Pereira de Li- ma - 225454213/50, Carla Patricia Menezes Chane - 225455713/33, Edivaldo Ribeiro da Trindade Junior - 225445113/84, Marco Andre Maciel Marinho - 225445313/41, José Antonio Saba Sacramento - 225448013/41, Ademir Alves Medeiros - 225447613/33, Carlos Ataíde Nunes - 225446413/09, Paulo Sergio Garcia Pinheiro - 225445913/33. E para constar mandei expedir o presente Edi- tal, que será afixado no lugar de costume. Dado e Passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona aos 29 dias do mês de Maio de 1989. Sonia Maria de Macedo Parente, Juíza da 29ª Zona de Belém.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE Juíza da 29ª Zona de Belém

Benjamin Dias da Paz-134122113/33, João dos Santos-12 9117813/09, Raimundo Sergio Theodoro de Moraes-135844 913/92, Luzinan Amadeu Pojo-135416813/41, José Fracisco Borges-1293711313/09, Ana Palheta Moraes-130165213 /09, Lucilete do Socorro da Silva Furtado-12863513/17, Antonio Carlos Alves da Silva-209080713/50, Sineia Maciel Conceição-137019213/41, João Carneira de Azevedo 178009113/92, Esmerina Maciel da Silva-128562313/17, Sema Raimunda do Socorro Alves de Souza-128562313/17, Sema el de Jesus dos Santos-176838413/09, Guilherme Rodrigues da Silva-127916713/92, Carlos Alberto Rodrigues da Silva-130691713/92, Miguel Raimundo Pinheiro Araca da Silva-133091013/25, Virginia de Souza Arero-13222213/84, Anezy da Silva Oliveira-134972113/92, Conceição dos Santos-133384213/09, Hilma de Assis Pinheiro-1321991 13/41. E para constar mandei baixar o presente Edital que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). u. Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã, o datilografai. (A) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona.

Walter Coelho
(G. R. nº 27.333)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC c/M.I. 718/89
DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA
DEMANDADOS: ASSEMBLÉIA PARANENSE e outros

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, homologou o acordo firmado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPA, nos seguintes termos: **CLÁUSULA I** - Na vigência da presente norma coletiva, os salários dos integrantes da categoria profissional demandante obedecerão as seguintes regras: 1.1 - **REAJUSTE SALARIAL**: Os salários serão reajustados a partir de 1º de maio de 1989 mediante a aplicação acumulada integral do índice de custo de vida (ICV) medido pelo índice de preços ao consumidor (IPCA), incidindo tal reajuste sobre os salários vigentes em abril de 1989, descontando-se porém, os aumentos concedidos no decorrer deste período, e título espontâneo ou compulsório; 1.2 - Os salários serão aumentados de acordo com a política econômica do governo. **CLÁUSULA II** - **ADICIONAIS**: Além dos salários, os integrantes da categoria profissional demandante perceberão em cada caso concreto os seguintes adicionais:

2.1 - Fica proibida a prática de horas extras, exceto nos casos previstos no art. 61 e seus parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando então o pagamento do adicional respectivo será de 50% sobre o valor da hora normal. A hora extra noturna, assim considerada a hora extra trabalhada entre as 22:00 h de um dia e as 05:00 h do dia seguinte, será remunerada com um adicional de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora extra diurna. 2.2 - **ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO**: O trabalho noturno será remunerado com o adicional de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o valor da hora diurna, cumulativamente ao adicional de horas extras, quando for o caso. 2.3 - **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE** - Sem prejuízo da obediência às normas reguladoras e independente da existência de laudo pericial ou inspeção, as partes resolveram fixar os níveis dos adicionais de periculosidade e insalubridade em 30%, a incidir sobre a remuneração contratual mensal do empregado. 2.4 - **INTEGRAÇÃO DOS ADICIONAIS** - Os adicionais previstos na cláusula anterior, assim como os outros previstos legalmente, exceto o adicional de férias, integram os salários para todos os efeitos, notadamente para o cálculo do repouso semanal remunerado, das férias, da gratificação natalina, do aviso prévio, da indenização adicional, considerando-se para efeito de cálculo não os valores históricos, mas sim, a média das unidades de tempo consideradas no período de apropriação, multiplicada pelo valor adicional correspondente, vigente na época do pagamento da verba a ser assim calculada. **CLÁUSULA III** - **SUBSTITUIÇÕES - SALÁRIOS**: O salário do substituto, ainda que eventual, será igual ao do substituído, assumindo aquele, todos os deveres, obrigações, responsabilidades e atribuições destes, excluindo-se do cálculo do salário as vantagens pessoais do substituído, ficando assegurada a efetivação do substituto do cargo, quando exercer a substituição por prazo igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias, o salário do substituto para os efeitos desta cláusula será calculado dia por dia. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando se tratar de substituição de empregado que exerça cargo de chefia, o substituto fará jus ao recebimento da gratificação recebida pelo substituído. **CLÁUSULA IV** - **INDENIZAÇÃO ADICIONAL**: O empregado que for despedido no prazo de 30 (trinta) dias antes da data base da categoria, fará jus a uma indenização adicional equivalente a 30 (trinta) dias de remuneração, considerando-se para o cálculo o salário do mês da demissão. **CLÁUSULA V** - **ESTABILIDADE PROVISÓRIA** - Fica assegurada a estabilidade provisória dos integrantes da categoria profissional demandante, nos casos, prazos e condições seguintes: 5.1 - Nos casos de gestação, desde a concepção até 180 (cento e oitenta) dias após o término da licença-maternidade prevista no art. 6º inciso VIII da Constituição Federal; 5.2 - Nos casos de doença e acidente de trabalho, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados após o término do benefício previdenciário respectivo; 5.3 - Nos casos de adoção de menor pelo prazo de 90 (noventa) dias após a adoção. **CLÁUSULA VI** - **GARANTIA NO EMPREGO** - Os integrantes da categoria profissional demandante, não poderão sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal, a que não se fundar em motivo disciplinar, econômico

ou financeiro, nos casos, prazos e condições seguintes: 6.1 - Todos os trabalhadores da categoria profissional demandante, ocupacionando-se os casos de contratos de experiência, terão emprego garantido, durante a vigência da presente sentença normativa; 6.2 - Os trabalhadores da categoria profissional demandante que forem reabilitados pelo órgão previdenciário competente, após o término do período de estabilidade previsto na cláusula V, item 5.2, terão o emprego garantido, pelo

prazo de 1 (um) ano; 6.3 - Ocorrendo a despedida, caberá ao empregador, em caso de reclamação à Justiça do Trabalho, comprovar a existência de qualquer dos motivos mencionados na cláusula VI, sob pena de ser condenado a reintegrar o empregado. **CLÁUSULA VII** - **BENEFÍCIOS SOCIAIS** - Ficam assegurados aos trabalhadores integrantes da categoria profissional demandante, os seguintes benefícios sociais: 7.1 - **AJUDA FUNERAL** - Fica assegurada ajuda funeral equivalente a despesas com funeral, inclusive o transporte, preparação, taxas e emolumentos; 7.2 - **AUXÍLIO DOENÇA** - **COMPLEMENTAÇÃO**: As entidades empregadoras obrigam-se a complementar o auxílio-doença pago pelo previdenciário oficial até o limite da remuneração do empregado, considerando-se para o cálculo as integrações previstas na cláusula II, item 2.4; 7.3. **BONIFICAÇÃO - APOSENTADORIA**: As entidades empregadoras concederão aos integrantes da categoria profissional demandante, por ocasião da aposentadoria, uma bonificação equivalente à remuneração mensal do empregado e promoverão a extinção do contrato individual de trabalho com o pagamento dos créditos trabalhistas calculados como se fora demissão sem justa causa. 7.4 - Ao empregado pertencente à categoria profissional demandante, que for despedido sem justa causa a quem falte no máximo doze meses para se aposentar, a entidade empregadora pagará as 12 (doze) contribuições dele ao INAPAS, correspondente ao período anual necessário para que se complete o tempo de aposentadoria, com base na última remuneração por ele percebida na forma da presente sentença normativa. **CLÁUSULA VIII** - **ASSISTÊNCIA MÉDICA** - A entidade empregadora assegurará a seus empregados assistência médica nos seguintes termos: 8.1 - Todos os seus empregados e dependentes terão direito a consultas médicas em clínica geral, odontológica e atendimentos de primeiros socorros, sem limite de vezes, utilizando para tal, os serviços acima citados, mantidos pela entidade empregadora. **CLÁUSULA IX** - **ABONO DE FALTAS** - Serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, as faltas no serviço nos casos de: 9.1 - **PROVA ESCOLAR**: realizada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante prévia comunicação ao superior imediato e posterior comprovação de sua realização; 9.2 - **NECESSIDADE PESSOAL** - Até o limite de 10 (dez) faltas por ano civil que, quando não utilizadas serão incorporadas às férias ou acumuladas para o ano seguinte; 9.3 - **NASCIMENTO DE FILHO** - à razão de 10 (dez) dias úteis após o parto, para fins de acompanhamento da gestante e registro no cartório competente; 9.4 - **CASAMENTO** - Durante os 10 (dez) dias subsequentes à nupcias; 9.5 - **MORTE DE PARENTE** - Afim ou consanguíneo, ou de pessoa que, declarada em carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) viva sob a dependência do empregado por 5 (cinco) dias consecutivos imediatamente após o evento; 9.6 - **DOENÇA DO CONJUGE** - seguida de internamento, ou ainda doença do companheiro, companheira ou filho, nas mesmas condições, por 5 (cinco) dias, contados a partir da internação. **CLÁUSULA X** - **DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO** - Na vigência da presente sentença normativa, os contratos individuais de trabalho obedecerão as seguintes normas no tocante a: 10.1 - A jornada de trabalho dos integrantes da categoria profissional demandante terá sua duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, sem redução de salários, obedecidas as seguintes regras: 10.1.1 - Os acordos para compensação de horas trabalhadas só terão validade quando celebrado com a assistência da entidade demandante, após a realização da Assembleia Geral convocada, especialmente para tal fim, na qual resta aprovada a compensação pela maioria simples de trabalhadores presentes; 10.1.2 - **PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** - Quando a entidade empregadora convocar os trabalhadores para realizarem horas extraordinárias em horários que ultrapassem as 22:00 horas, obrigará-se a fornecer uma refeição gratuita antes do início da prorrogação do expediente. 10.2 - **PAGAMENTO DOS SALÁRIOS** - O pagamento dos salários dos integrantes da categoria profissional demandante obedecerá as seguintes regras: 10.2.1 - **PERIODICIDADE/LIBERAÇÃO PARA O RECEBIMENTO** - O pagamento dos salários será feito até o dia 10 de cada mês. O pagamento deverá ocorrer no curso da jornada normal de trabalho e até uma hora antes de seu término, sendo computada o paga como hora extraordinária o tempo que exceder a esse limite. 10.2.2. **DIAS SEM TRABALHO/PAGAMENTO DOS SALÁRIOS** - Os dias sem trabalho, por motivo de força maior, casos fortuitos, intempéries ou fatores climáticos adversos de qualquer natureza, inclusive chuvas, ou ainda em decorrência de interdição ou embargos determinados por autoridade competente, serão integralmente pagos, inclusive no tocante as verbas habituais, devendo o trabalhador ficar à disposição da entidade empregadora no período. 10.3 - **UNIFORMES** - Quando for exigido o uso, a entidade empregadora fornecerá aos seus empregados, de seis em seis meses, gratuitamente. 10.4 - **TAREFAS ESTRANHAS/PROIBIÇÃO** - Fica proibida a execução de tarefas estranhas ao contrato de trabalho, pelos empregados pertencentes à categoria profissional demandante. 10.5 - **CLÁUSULAS MAIS BENEFÍCIAS/PREVALENCIA** - As cláusulas dos contratos individuais de trabalho quando mais benéficas, prevalecerão sobre as da presente sentença normativa, e na interpretação desta norma ou da legislação vigente, havendo dúvida, a decisão a ser adotada deve ser a que for mais benéfica para o trabalhador. **CLÁUSULA XI** - **DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO** - Nas rescisões dos contratos individuais de trabalho, serão obedecidas as seguintes normas: 11.1 - **AVISO PRÉVIO** - Nas demissões de iniciativa da entidade empregadora, o aviso prévio a que se refere o art. 48º da CLT e seu parágrafo único, poderá ocorrer no início ou no fim da jornada, a critério do trabalhador. 11.2 - **APOSENTADORIA** - O trabalhador que vier a ser aposentado por qualquer motivo, terá direito ao recebimento das mesmas verbas rescisórias que teria direito caso fosse despedido sem justa causa, além da bonificação de que trata o item 7.3 da cláusula 7a. da presente sentença normativa. 11.3 - **DOCUMENTAÇÃO** - Por ocasião da dispensa, a entidade empregadora deverá fornecer ao trabalhador no ato da quitação os formulários: SB-13 (RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO-RSC), SB-15 (DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO) DO INPS, O REQUERIMENTO DO SEGURO DE EMPREGO - SEU, O EXTRATO DE CONTA DO FGTS, A CARTA DE RECOMENDAÇÃO (NAS DEMISSÕES A PEDIDO OU SEM JUSTA CAUSA) OU CARTA DE DESPEDIA COM A INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA DISPENSA (NAS DEMISSÕES POR JUSTA CAUSA) e ainda uma cópia de cada documento que assinar na demissão. 11.4. **PRAZO** - O pagamento das verbas rescisórias resultantes da demissão deverá ser feito no prazo de cinco dias, contados a partir do desligamento, sob pena de em caso de atraso ficar obrigada a entidade empregadora ao pagamento dos dias excedentes à razão de 1/30 da remuneração mensal, para cada dia de atraso. 11.5. **HOMOLOGAÇÕES** - As homologações das rescisões de contratos individuais de trabalho serão feitas perante a entidade sindical demandante em sua sede social, qualquer que seja o tempo de serviço, obrigando-se a entidade empregadora a apresentar por ocasião da homologação, a documentação exigida na portaria nº 3.636/69 do Ministério do Trabalho, na presente sentença normativa, item 11.3 acima, e os cartões ou livros de ponto. 11.6. **DISPENSA DO AVISO PRÉVIO** - Nas demissões a pedido dos trabalhadores ficarão automaticamente dispensados do aviso

prévio, caso obtenham novo emprego comprovadamente, hipótese em que receberão o valor dos dias efetivamente trabalhados até a data do desligamento, ficando a entidade empregadora desobrigada do pagamento dos dias restantes e não trabalhados. 11.7 **FÉRIAS PROPORCIONAIS/DEMISSÕES A PEDIDO** - A entidade empregadora pagará as férias proporcionais nos casos de demissão a pedido, qualquer que seja o tempo de serviço. **CLÁUSULA XII** - **RELAÇÕES COM O SINDICATO** - As relações da entidade empregadora com o sindicato profissional demandante dar-se-ão com o estabelecimento, reconhecimento e acatamento das seguintes normas: 12.1. **PRERROGATIVAS** - É reconhecida a representatividade da entidade sindical demandante para fins de representação dos interesses gerais da categoria profissional demandante e os interesses individuais dos associados no âmbito da respectiva jurisdição, assegurando-se a entidade sindical em seus diretores, prepostos e delegados devidamente credenciados os direitos estipulados no artigo 511 e seguintes da CLT. 12.1.1. **LIVRE ACESSO** à dependência da entidade empregadora, a qualquer hora ou não de zangoures, notadamente advogados, para fins de verificação do cumprimento da legislação vigente e da presente sentença normativa, para coleta de adesões a entidade sindical (SINDICALIZAÇÃO) E **DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES SINDICAIS**: 12.1.2. **LIVRE CIRCULAÇÃO** dos avisos, circulares, boletins, comunicados, jornais da imprensa sindical em geral, de responsabilidade do sindicato profissional demandante, permitindo a entidade empregadora a afixação desses documentos nos locais de avisos ou flanelógrafos que farão instalar e manter nos quadros de trabalho. 12.2. **COMISSÃO BILATERAL** - Fica instituída uma comissão bilateral, constituída de quatro membros, sendo dois indicados pelo sindicato e dois pela entidade empregadora, para conciliar as divergências surgidas em decorrência da aplicação da presente sentença normativa e da legislação vigente, nos termos do inciso V do artigo 613 da CLT, que pode tanto reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que necessário, por conveniência das partes. 12.3. **COMUNICAÇÕES OBRIGATORIAS** - A entidade empregadora é obrigada a comunicar a entidade sindical as contratações e desligamentos que fizerem, até o dia 10 do mês seguinte, podendo usar para tal fim uma cópia do formulário do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DE SEMPREGADOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. Obriga-se ainda a comunicar, no prazo de até 72 horas, os acidentes com morte que ocorrerem, além de adotar todas as demais providências exigidas para tais casos, na presente sentença normativa e na legislação vigente, notadamente no tocante à segurança no trabalho. 12.4. **DELEGADO SINDICAL** - Fica instituído o reconhecimento ao delegado sindical, com estabilidade nos moldes do artigo 543 da CLT, na proporção de um delegado para cada grupo de 50 trabalhadores ou fração, com igual número de suplentes, garantindo o mínimo de um delegado e um suplente, a ser eleito no próprio local de trabalho, por escrutínio secreto e de responsabilidade do sindicato profissional demandante. 12.5. **LIBERAÇÃO PARA ASSEMBLÉIAS** - A entidade empregadora se obriga a liberar seus empregados, sempre a partir das 16:00 horas e sem desconto durante a ausência, para participarem das assembleias convocadas pelo sindicato. **CLÁUSULA XIII** - **DESCONTO ASSISTENCIAL** - No primeiro mês da vigência da presente sentença normativa, a entidade empregadora descontará de seus empregados pertencentes a categoria profissional demandante, a título de desconto assistencial, devidamente autorizada pela assembleia geral da categoria, a importância equivalente a 6% (seis por cento) para os não sócios e 3% (três por cento) para os sócios do sindicato, do salário mensal já reajustado na forma da cláusula I e de conformidade com o disposto na alínea g do art. 513 da CLT. Os trabalhadores que não concordarem com o desconto poderão requerer sua devolução mediante simples petição dirigida a entidade beneficiária, diretamente ou por via postal, não sendo admitidos requerimentos preparados ou encaminhados pelo setor de pessoal das entidades empregadoras. **CLÁUSULA XIV** - **MENSALIDADE SOCIAL** - O desconto das mensalidades sociais dos associados do sindicato será feito pela entidade empregadora diretamente em folha de pagamento, conforme determina o artigo 545 da CLT, desde que autorizada a entidade empregadora pelos trabalhadores, por escrito e notificadas pela entidade sindical, com a indicação do valor das mensalidades. Os descontos das mensalidades em folha de pagamento somente poderão cessar se por devidamente comprovada a exclusão do quadro social mediante notificação da entidade sindical ou após comprovado pela entidade empregadora, o desligamento do empregado por demissão, transferência para outro Estado ou aposentadoria, ficando terminantemente proibidos os pedidos de exclusão do quadro social da entidade apresentados através do setor de pessoal de entidade empregadora. Quando autorizado o desconto das mensalidades em folha, a entidade sindical fica desobrigada de fornecer recibo das mensalidades, hipótese em que valerá como tal, o envelope de pagamento, contracheque ou arrebolado. **CLÁUSULA XV** - **RECOLHIMENTO DE DESCONTOS** - Todo o qualquer desconto em favor da entidade sindical demandante terá o seu montante recolhido diretamente à conta 183.220-04 da Agência Centro Belém do Banco do Brasil S/A, em qualquer hipótese até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, sob pena de, em caso de inadimplência, incorrerem em multa de 10% (dez por cento) do montante arrecadado no primeiro mês do atraso e 20% (vinte por cento) a partir do segundo mês de atraso, sem prejuízo das demais combinações legais e convencionais. A entidade empregadora remeterá no sindicato profissional demandante, no mesmo prazo, relação nominal e de valores descontados de seus empregados, bem como cópia da guia de depósito bancário devidamente autenticada pelo banco. **CLÁUSULA XVI** - **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELAÇÃO** - A entidade empregadora remeterá à entidade sindical demandante, no prazo de 15 dias, contados da data do recolhimento da contribuição sindical dos empregados pertencentes a categoria profissional demandante, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando a função de cada um, o salário do mês a que corresponder a contribuição e o respectivo valor recolhido, bem como cópia da guia de recolhimento da contribuição sindical-GRCS. **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**. **CLÁUSULA XVII** - **DIREITOS E DEVERES**. Os direitos e deveres da entidade demandante, entidade demandada e dos trabalhadores são aqueles previstos em lei, na presente sentença normativa e nos contratos individuais de trabalho. **CLÁUSULA XVIII** - **MULTA** - Fica estabelecida multa de três valores de referência regional, por empregado e por infração reincidente a qualquer cláusula da presente sentença normativa, a ser aplicada a parte infratora e a reverter em favor da parte prejudicada, seja ela entidade sindical demandante, empregado ou entidade demandada. A presente cláusula atende às exigências do inciso VIII do art. 613 da CLT e a quando de sua aplicação, deverá ser respeitado o limite previsto no parágrafo único do art. 622 da norma consolidada. **CLÁUSULA XIX** - **PRORROGAÇÃO, REVISÃO OU DENÚNCIA** - A presente sentença normativa poderá ser prorrogada, revogada ou denunciada a qualquer tempo, mediante entendimento entre as partes, respeitadas as normas legais aplicáveis ao caso. **CLÁUSULA XX** - **DIVULGAÇÃO DA SENTENÇA NORMATIVA** - A entidade empregadora é obrigada a afixar nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos trabalhadores, ficando a mesma responsável por sua reprodução, conforme determinação

contida no § 2º do art. 614 da CLT. CLÁUSULA XXI - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - Fica estabelecida entre as partes que as disposições da presente sentença normativa poderão ser executadas em sua totalidade através do ação de cumprimento. CLÁUSULA XXII - FÓRUM - As controvérsias resultantes da aplicação de qualquer cláusula da presente sentença normativa serão dirimidas mediante pronunciamento da Justiça do Trabalho, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. CLÁUSULA XXIII - DATA BASE E VIGÊNCIA - Fica mantida a data base de 1º de maio e a presente sentença normativa terá vigência de um ano, a contar de 1º de maio de 1989 e a expirar em 30 de abril de 1990. Todas as cláusulas desta sentença foram homologadas pelo Egrégio Tribunal, por unanimidade. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido fica arbitrado pela Presidência em NCz\$15,00, na quantia de NCz\$1,50 para cada uma das partes.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 1594/88
DEMANDANTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DU
RECONHECIDO: ENFERMEIROS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS
DE SAÚDE DE BELÉM.
RECONHECIDO:
DEMANDADOS: HOSPITAL N. SRA. GUADALUPE e outros.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DE BELÉM e os demandados HOSPITAL D. LUIZ I, HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, HOSPITAL N. SRA. GUADALUPE, HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO, CASA DE SAÚDE SANTA CLARA, CLÍNICA ANCHIETA, POLICLÍNICA DR. LAURO MAGALHÃES, HOSPITAL S. LUIZ, HOSPITAL MATERIDADE DO POVO, CLÍNICA SANTA CECÍLIA, CLÍNICA DOS ACIDENTADOS, CLÍNICA DALMAZIA POZZI, POLICLÍNICA INFANTIL LTDA., HOSPITAL INFANTIL SANTA TERESINHA, CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA, HOSPITAL SÃO PAULO, HOSPITAL APAZANHIA, CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ, HOSPITAL SÃO MARCOS, CLÍNICA DO CORAÇÃO (SOCOR), INSTITUTO DO CORAÇÃO (INCOR), CLÍNICA DE CRIANÇAS PIO XII, CLÍNICA ZOGHY, LABORATÓRIO DRS. DANILIO E HÉLIO OLIVEIRA, CLÍNICA SANTA RITA DE CÁSSIA, CLÍNICA SAHEG, LABORATÓRIO DR. JOSÉ ANTONIO MAUCS, LABORATÓRIO DR. PAULO C. AZEVEDO, LABORATÓRIO GUADALUPE, HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELIZ, CLÍNICA PRO-SAÚDE, CLÍNICA DR. JOSÉ BARRROS, HOSPITAL MATERIDADE DAS MULHERES, CLÍNICA DE MEDICINA PREVENTIVA-CLINEX, CLÍNICA RADIOLOGIA BELAGUE, LABORATÓRIO AMARAL COSTA, CIRURGIAS PLÁSTICAS, INSTITUTO DE NEUROLOGIA DO PARÁ e RATO X Dr. OTAVIO LOBO, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - Fica estabelecido um piso salarial para as seguintes categorias profissionais, fixado para o período de 1º de novembro de 1988 a 31 de maio de 1989: - 2,8 (dois vírgula oito) salários mínimos de referência para auxiliares de enfermagem, massagistas, duchistas, enfermeiros práticos, práticos de enfermagem e partígrafas práticas; - 2,5 (dois vírgula cinco) salários mínimos de referência para auxiliares de laboratorista e auxiliares de radiologista. PARÁGRAFO ÚNICO - As diferenças salariais devidas em decorrência do salário profissional estabelecido nesta cláusula serão reajustadas de acordo com o índice de variação das OTNs até o mês de janeiro de 1989, ficando os respectivos valores, a partir daí, congelados, os quais serão pagos através de folha especial, até o dia 30 de junho de 1989, assim como as diferenças devidas em decorrência do reajuste salarial e produtividade. CLÁUSULA II - A partir de 1º de junho de 1989 o piso salarial estabelecido para as categorias mencionadas na cláusula anterior será o seguinte: NCz\$170,00 (cento e setenta cruzados novos) para auxiliares de enfermagem, massagistas, duchistas, enfermeiros práticos e partígrafas práticas; NCz\$150,00 (cento e cinquenta cruzados novos) para auxiliares de laboratorista e auxiliares de radiologista. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será, ainda concedido piso salarial, a partir de 1º de junho de 1989, para as Atendentes de Enfermagem, no valor de NCz\$110,00 (cento e dez cruzados novos). PARÁGRAFO SEGUNDO - Os valores dos pisos salariais estabelecidos nesta cláusula serão reajustados, a partir de 1º de julho de 1989, de acordo com os índices legais que vierem a ser estabelecidos para o reajuste dos salários. CLÁUSULA III - A elevação salarial em decorrência do piso salarial estabelecido nas cláusulas anteriores será compensável com reposição salarial que porventura venha a ser determinada por lei. CLÁUSULA IV - As empresas concederão aos seus empregados reajuste dos salários com base em 100% (cem por cento) do IPC acumulado no período de 1º de novembro de 1987 a 31 de outubro de 1988, deduzidos ou compensados os aumentos espontâneos ou compulsórios, salvo os decorrentes de término de aprendizagem, implementação de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, estabelecimento ou de localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado. CLÁUSULA V - As empresas demandadas concederão a todos os seus empregados não sujeitos a salário mínimo profissional, a título de produtividade, o percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário percebido em 1º de novembro de 1988. CLÁUSULA VI - As empresas demandadas que disponham de serviço de cozinha para fornecimento de alimentação a pacientes nas internadas, ficarão obrigadas a fornecer um lanche aos empregados, quando da realização de serviços noturnos e quando houver programação do turno normal durante o dia. CLÁUSULA VII - É garantida a estabilidade provisória à empregada gestante, desde a concepção e até 150 (cento e cinquenta) dias após o parto. CLÁUSULA VIII - A jornada dos empregados que trabalham em turnos ininterruptos de revezamento será de 12 (doze) horas de trabalho, compensável com folga subsequente de 36 (trinta e seis) horas. CLÁUSULA IX - Somente serão descontados do salário do empregado os prejuízos materiais causados por ato doloso do mesmo. CLÁUSULA X - As empresas ficam obrigadas a fornecer gratuitamente os equipamentos, vestuários e outros acessórios para prestação do serviço, desde que de uso obrigatório, quer por imposição legal, quer por ato do empregador. CLÁUSULA XI - Nos dias de provas escolares, o empregado estudante será dispensado do serviço, desde que avisado o empregador com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e posterior comprovação, ficando o empregado sujeito a posterior compensação de horário, se assim exigir o empregador. CLÁUSULA XII - As empresas obrigam-se a fornecer aos seus empregados comprovantes de todos os pagamentos realizados aos mesmos, quer através de contracheques, quer através de recibos ou folhas de pagamento. CLÁUSULA XIII - As horas que excederem a jornada normal do empregado serão consideradas extraordinárias, sendo remuneradas, salvo a hipótese de compensação de horário, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal. CLÁUSULA XIV - As empresas se comprometem a efetuar o pagamento dos salários dos seus empregados até o 10º (dez) dia do mês subsequente ao vencido, sob pena de correção do valor dos mesmos salários, na proporção de 1/30 (um trinta avos) da inflação do mês anterior, por dia de atraso. CLÁUSULA XV - O pagamento devido em virtude de rescisão contratual será feito dentro

de dez dias após a efetiva rescisão, sob pena de pagamento de multa equivalente a 1/30 (um trinta avos) do salário do empregado, por dia de atraso, limitada a multa ao correspondente a um mês de salário. CLÁUSULA XVI - As empresas concederão aos seus empregados que desejarem participar de cursos de aperfeiçoamento, ou de Congressos ou Encontros da respectiva categoria profissional, licença de até cinco dias por ano, sem prejuízo dos seus salários, desde que solicitada a licença com antecedência de 15 (quinze) dias e comprovada posteriormente aquela participação. PARÁGRAFO ÚNICO - O número máximo de empregados licenciados não ultrapassará, concomitantemente, a 5% (cinco por cento) dos empregados, sendo a preferência dada aos que primeiro solicitarem a licença. CLÁUSULA XVII - O valor dos salários devidos no mês de junho de 1989 às empresas descontará de todos os seus empregados beneficiados com a presente sentença normativa o percentual de 5% (cinco por cento), em benefício do Sindicato acordante, e recolherão o respectivo valor à Tesouraria do Sindicato, até dez dias após o pagamento dos respectivos salários. CLÁUSULA XVIII - Fica estipulada a multa de um valor de referência regional, por empregado, que reverterá em favor da parte prejudicada, na ocorrência de descumprimento de qualquer obrigação de fazer prevista na presente sentença normativa, observando-se o disposto no art. 619 da Consolidação das Leis do Trabalho. CLÁUSULA XIX - As partes obrigam-se a requerer à Justiça do Trabalho a homologação da presente conciliação, com a consequente desistência dos recursos anteriormente interpostos. CLÁUSULA XX - A presente sentença terá vigência de um ano, a começar em 1º de novembro de 1988 e a terminar em 31 de outubro de 1989. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido fica arbitrado pela Presidência em NCz\$15,00, na quantia de NCz\$1,50, para cada uma das partes.

(G. R. nº 27.440)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 093/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. FRANCISCO NEVES DA CUNHA - Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara
Dra. ZENIR CÉSAR DA CRUZ DE AMORIM - Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.89

OFÍCIOS

Nº 058/89

Assunto : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do DEFP/PA : Vem informar que o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA MACHADO encontra-se licenciado para tratamento de saúde até o dia 13.07.89. A proficiência de impossibilidade de sua apresentação é fornecida por aquela SR.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Nº 281/89

Assunto : Suely Regina Aguiar Cruz - Gerente de Produto da CEF : Vem comunicar que fora efetuado o pagamento da importância de R\$ 66,27 à Sra. Júlia Toshiko Nagashima, conforme documento comprobatório anexo, ref. ao processo número 23.075.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 22/89

Assunto : Oswaldo Brabo de Carvalho - Superintendente Regional do IAPAS/PA : Vem pedir encarecidamente, dentro das possibilidades, a transferência da audiência designada para as 08:30 horas, do dia 31.05.89, a fim de ser tomado o depoimento da testemunha Luiz Carlos Martins Moura.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 932/89

Assunto : Fábio Gaetano - Delegado de Polícia Federal : Encaminha o Of. nº 314/89 - DG, de 19.05.89, ref. ao IP nº 46/89 - SR/PA, sendo que o mesmo já se encontra nesta Justiça, devidamente relatado.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição da CEF

Adv.

Assunto : Maria Amélia M. Franco : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 24.276, e requerer as necessárias providências no referido processo.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Estado do Pará

Proc. Geral

Assunto : Edgard Olyntho Contente : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 36.124 e requerer as providências necessárias no processo referido.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Joaquim Manoel Rafael Nunes Braz

Adv.

Assunto : Sônia Yara de Brito Carvalho : Vem requerer a juntada da procuração anexa aos autos do proc. número 36.125 e vista dos mesmos.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição do advogado Roberto Júlio Almeida do Nascimento

Assunto

: Vem requerer a juntada do documento procuratório anexo, aos autos do proc. nº 5.472.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Proc.

Assunto : Alálio Costa Ferreira : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 27.892.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca de Santarém para o fim de que fossem colhidos os depoimentos das testemunhas relacionadas no Of. nº 3058, de 20.10.88.

DESPACHO

: Idêntico ao anterior.

Petição de Marcossa S/A, Máquinas e Equipamentos

Proc.

Assunto : Aurelino Sousa dos Santos Júnior : Vem requerer o fornecimento de CERTIDÃO MARRATIVA, na qual conste dentre outros a garantia da dívida, referente ao proc. nº 19.774.

DESPACHO

: Como requer, pagas as custas. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

Petição de Raimundo Carlos Guimarães

Adv.

Assunto : Djalma de Oliveira Farias : Vem requerer seja decretada a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição em relação à ação penal nº 30.145 a que ora o acusado responde neste R. Juízo.

DESPACHO

: N. A. Diga o Ministério Público Federal. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

INQUÉRITO POLICIAL

Nº 007/89

DESPACHO : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

AÇÃO PENAL

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

Adv.

DESPACHO

: Nº 13.489 : A Justiça Pública : Almerindo Trindade : Raimundo Antônio Machado Filho : Iranêlio Rocha : 1. Cumpra-se o Venerando Acórdão. 2. De-se ciência aos interessados e arquivem-se. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

DESPACHO

: Nº 15.418 : A Justiça Pública : Almerindo Trindade : João Benedito Souza Lopes : 1. Diante das certidões do Sr. Oficial de Justiça às fls. 368 v./369 e a manifestação do digno Representante do Ministério Público Federal Oficie-se ao Presidente da Superintendência do Sistema Penal e ao Diretor do Presídio São José, para que informe, com urgência, o paradeiro do apanado João Benedito Souza Lopes, de apelido "Caixa", recolhido naquele estabelecimento penal em data de 13.10.78, conforme consta do Mandado de Prisão, acostado à fl. 95. 2. À Secretaria para informar o que de real existe sobre o apanado. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

Adv.

DESPACHO

: Nº 27.035 : A Justiça Pública : Paulo Meira : José Cândido Lima de Amorim e outros : Wilson Figueiredo e outra : Diga o doutor Procurador da República sobre a petição de fls. 112. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

Adv.

: Nº 30.145 : A Justiça Pública : Paulo Meira : Raimundo Carlos Guimarães : Djalma de Oliveira Farias

DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre a ocorrência da prescrição do crime atribuído ao acusado do nestas autos. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO

PROCESSO : Nº 89.0000606-1
 Autor : Juiz do Trabalho Subst. da 4ª JGJ de Belém, PA
 Réu : Paulo Roberto e Silva
 DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República. Belém, PA, 31.05.89. (a) F. Cunha - Juiz Federal Substituto.

x..x..x..x..x..x..x..x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 31.05.89

Ofício nº.: 456/89 - OAB/PA - Dr. Milton A. de Brito Nobre - Presidente
 Assunto: Comunica o cumprimento do disposto no art. 56, §§ 1º e 2º do EOAB, referente aos advogados José Paulo Cavalcante Filho e José Roberto Faria de Sousa Cavalcanti
 DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Petições:
 De: I A P A S
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 Assunto: Vem expor e dizer que nada tem quanto ao encerramento do processo, ref. aos processos 28.131 e 29.471

DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Pacury Scalf
 Assunto: Vem requerer a citação na pessoa do representante da Executada, ref. aos proc. nºs.: 23.384, 23.422, ... 24.215, 26.560, 30.846, 32.863, /// Idênticos ao anterior

DESPACHOS: Da: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procurador: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Assunto: Vem apresentar suas razões do Recurso em Sentido Estrito, ref. proc. nº 471-9
 DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS
 AÇÕES PENAIS
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade e Outros
 Nº.: 19.285
 Réus.: FRANCISCO WALTER DO ESPÍRITO SANTO e Outros

DESPACHO: I - Porque o réu Waldecir Bessa Ramos não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente cita-

do), declaro-o revel. E ora nomeio pra funcionar como seu defensor dativo o doutor José da Rocha Moreira (Rua Santo Antônio, 335 - Ed. Stº Antônio - Sala 206 - Tel. 224-8458 e 226.6324), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Francisco Walter do Espírito Santo o doutor José Altair da Silva (Rua Sen. Manoel Barata, 783 - Ed. Tivoli - Sala 11 - Tel. ... 222.6583), do réu Clodomir Alves dos Santos o doutor José Epifânio de Souza (Av. Pres. Vargas - Ed. Palácio do Rádio - Sala 414) e dos réus Maria Torres Granhen, Cícero Santos Araújo, Bento Hrtálessa Waldeck e Oscarina Andrade dos Santos o doutor Raimundo Neves Fidelis (Av. Portugal 209 - Tel. 222.7792), que servirão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientificados, podendo oferecerem alegações preliminares no prazo de 3 dias. III - Forme-se o 2º Volume. IV - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.688
 Réus.: ALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR e Outro
 Defensor: Dr. Aldemir Muniz
 DESPACHO: I - Diante do contido a fls., nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Fêvel José Carlos dos

Passos o doutor Orlando Melo e Silva (Rua 13 de Maio, 82 Ed. Barão de Belém - Sala 1004 - Tel. 222.8058), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.755
 Réu: DANIEL GONÇALVES NUNES
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Moacyr Gonçalves Pamplona (Trav. São Pedro, 73 - Tel. 241.4123), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.855
 Réus.: IVAN MENDES EVANGELISTAS e Outros
 Adv.: Dra. Joana Darc de Almeida Barbosa
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor José Evangelista e Reinaldo Pamplona o doutor José Freitas Leite (Rua Sen. Manoel Barata, 704 Ed. Paes de Carvalho - Sala 204 - Tel. 223.3424), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.859
 Réu: BENEDITO MIGUEL DA SILVA FILHO
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor José Augusto de Carvalho Pombó (Trv. 1ª de março, 241 - Sala 910 - Tel. ... 222.7107), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.923
 Réus: JOSE GONZALEZ LORENZO e Outro
 Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Souza
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público, depois de formado o 2º volume. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 20.935
 Réu: JOSÉ MARIA CAETANO XAVIER
 DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Fernando da Silva Gonçalves (Rua Sen. Manoel Barata, 718 - Sala 609 - Tel. 2246625) que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 21.24
 Réu: ALCIDES CORREIA DE MATOS
 DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Vanilson Ferreira Hesketh (Rua 15 de Novembro, 226 - Ed. Chamé - Sala 706 - Tel. 223-9011), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 21.171
 Réu: JOSÉ RIBAMAR AGUIAR DE HOLANDA
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor do réu o doutor Roberto Monteiro Pimentel (Conj. Nova Marabá, Rua NE-04, nº 686 - Tel. 231.2187), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações

ções preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 24.048
 Réu: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA PONSECA
 DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel

E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Manoel Tocantins Lobato (Rua 15 de Novembro, 226 Ed. Chamé - Sala 607 - Tel. ... 222.0281), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 24.244
 Réu: KEMILSON PEREIRA MOURA
 DESPACHO: I - Porque o réu não compareceu para ser interrogado (inobstante regularmente citado), declaro-o revel. E ora nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Ademir Muniz (Rua 15 de Novembro, 226 - Ed. Chamé - Sla. 413 - Tel. 227.0727), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 24.323
 Réu: FRANCISCO BRIZAMAR FELIX
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Ney Siquiera Mendes (Rua 15 de Novembro 226 - Ed. Chamé - Sala 407 - Tel. 224.9414), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 30.989
 Réus: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA e Outros
 Adv.: Dr. Luiz Orlando G. Sampaio
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu Milton Souza Barata o doutor Wilson Gaia Farias (Trav. Padre Prudencio, 61 - Ed. Benedito Passarinho - Sala 803 - Tel. 223-2728), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. II - Forme-se o 2º volume. III - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 31.185
 Réu: VICENTE SANTANA DOS SANTOS
 DESPACHO: I - Nomeio para funcionar como defensor dativo do réu o doutor Francisco Nunes Salgado (Rua Sen. Manoel Barata, 704 Ed. Paes de Carvalho - Salas 901/902 - Telefone ... 223.9660), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

SENTENÇAS PROFERIDAS
 EXECUÇÕES FISCAIS
 Nºs.: 89.0387-9 e 89.010-1
 Exeqüente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
 Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
 Executados: JAIME PORPINO DA SILVA e GERALDO MENDONÇA DE LIMA
 SENTENÇAS: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 31/05/89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.: 29.210 e 29.477
 Exeqüente: I A P A S
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 Executados: FEMARA EMPRESA PECUÁRIA MARAJÓ LTDA e A. C. EMENTA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA (respectivamente)

Nº 35.293 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Fernando Facury Scaff
Excd: Construtora Santa Paula

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 14, e considerando do mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 16, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I. Belém, 31.05.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.399 - EXECUÇÃO FISCAL

Exqte: Fazenda Nacional

Proc.: Isaac Ramiro Bentes
Excd: Edelnice Linhares Fernandes e Filhos Ltda
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 08, e considerando do mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 10, julgo extinto o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I. Belém, 31.05.89. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara. * * * * *

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA.

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO NEVES CUNHA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 89.0000640-1 PROT: 30/05/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REDO : SILVIO WOLF E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000642-8 PROT: 31/05/89
CLASSE : 05000 - AÇÃO DIVERSA
AUTOR : ANERINA COELHO DA SILVA E OUTRO
REU : OSVALDO MONTEIRO DO AMARAL
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000644-4 PROT: 31/05/89
CLASSE : 09000 - PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL SR/DPF/PA - FABIO CAETANO
REU : PABLO GUILHERMO AGUAYO LEIVA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0000645-2 PROT: 31/05/89
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : OLIMPIO ULIANA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0000607-0 PROT: 31/05/89
CLASSE : 09000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 89.0000607-0 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ING. POL. 017/89-SR/DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000641-0 PROT: 29/05/89
CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 89.0000521-9 CLASSE: 5010
EXCPT: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL
EXCPD : HAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LIMITADA
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00002
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00002

Belém, 31/05/89

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Francisco Neves Cunha

JUIZ DISTRIBUIDOR

(e) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo R.S. Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G. R. nº 27.355)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 12.06.89

Cartório Moacir Santiago-1º Ofício de Cível e Comércio, Gr - fãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém do Pará.
Juiza Titular: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escrivã: Stael Santiago

Proc.º 4644/87- INVENTÁRIO
Inventariante: Teugio Teshima
Inventariante: Ryusuke Teshima
Adv.: Drs. Ademair Kato, Joana C. Coutinho e Izaldo Vieira de Mello.
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 102, expedindo-se o Alvará.

Proc.º 5799/89- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Américo Raimundo Dutra da Costa
R: Manoel da Conceição Nunes
Adv.: Drs. Maria Dinair Soares de Oliveira, Maria Lindalva Bitencourt Jucá e Josué da Silva Medeiros.
Despacho: Diga o autor quanto a petição de fls. 40.

Proc.º 4668/87- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Geni Souza da Veiga
R: Rosália Navarro Gomes e Antonio Gomes
Adv.: Drs. Francisco Caetano Miléo e Mauro Mendes
Despacho: R.H. Remarco a audiência p/o dia 14 de Agosto, às 10 hs, tendo em vista a realidade dos fatos, constatada pelo anexo atestado médico. Int.

Proc.º 5587/88- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Carlos Fernandes Gomes do Amaral
R: Manoel Afonso Rezende
Adv.: Drs. Pedro Daltro e Regina Lúcia Marques
Despacho: R.H. Intime-se a parte a vir receber o valor constante do cheque, querendo, após, officie-se à Telepará, quanto à solicitação de fls. 46.

Proc.º 5734/89- CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Maria Stella Ayres Rebelo de Oliveira
R: José Ribamar de Souza
Adv.: Dr. Carlos M. Garcia
Despacho: R.H. À vista da Certidão do Sr. Oficial de Justiça, designo o dia 19 do corrente, às 10 hs. p/ receber a importância consignada.

Proc.º 5874/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Joaquim Pereira Ramos
R: Rui Guilherme Rocha Guimarães
Adv.: Drs. Ana Flávia Guerreiro e Helena C. Miralha Pingarilho
Despacho: R.H. Após garantido o juízo no prazo de 48 hs., apreciaremos a petição de fls. 12.

Proc.º 3298/85- AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO
A: Kemal Kemil Madeiras Ltda.
R: Companhia Florestal Monte Mourado
Adv.: Drs. Joselisa Corte Kauffman, Clélia Maria Conde da Silva e José Torquato Alencar
Despacho: R.H. Diga o embargado.

Proc.º 5645/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Luiz Dias Lopes
R: Carlos Alberto Lima de Miranda
Adv.: Drs. Raimundo Araújo e Alberto Fares Akel
Despacho: R.H. Diga o exequente quanto ao requerimento de fl. 25.

Proc.º 5460/88- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: J.C. Fernandes
R: Ferdeiros de Carlos dos Santos Ferrito
Adv.: Drs. Haroldo Fernandes, Tânia do Socorro de Souza e Antonio Villar Pantoja
Despacho: R.H. Recebo a apelação, se no prazo, nos seus efeitos legais. De-se vistas ao apelado.

Proc.º 5807/89- AÇÃO DE ATENTADO
A: Genesiano Fernando Luz e s/mulher
R: Maria de Lourdes Rangel da Luz
Adv.: Drs. Raul Ferreira Sá Filho e Roberto Júlio Almeida do Nascimento.
Despacho: R.H. Remarco a perícia para o dia 21 do corrente, às 10 hs. Mantido o Perito Judicial, indiquem as partes seus assistentes técnicos.

Proc.º 2843/85- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Angelino da Silva Oliva
R: Itamarati Indústria Madeireira Ltda
Adv.: Drs. Fernando da S. Gonçalves e Delmiro dos Santos
Despacho: R.H. Defiro a petição retro.

Proc.º 5491/88- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Mundos Indústria e Comércio Ltda.
R: Distribuidora Recol de Jóias Ltda.
Adv.: Dra. Silvana Guilhon Salim
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fl. 65.

Proc.º 4745/87- INVENTÁRIO
Inventariante: Teodomiro Cantuário Filho
Inventariante: Américo dos Santos Lucas
Adv.: Drs. Joana Daro de Almeida Barbosa, Osmar Ferreira e Francisco Pompeu Brasil Filho.
Despacho: R.H. Defiro o que me foi referido às fls. 72. Officio.

Proc.º 2571/84- INTERDIÇÃO
Requerente: Jacira dos Santos Souza
Requerido: João Chagas dos Santos

Adv.: Drs. Joselisa Kauffman e Nelson das Neves
Despacho: R.H. Diga os interessados quanto ao requerimento de fls. 106.

Proc.º 5325/88- AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Inaldo Mery Botelho
R: Carlos Zoghbi - Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Adv.: Drs. Maria das Graças Ribeiro Sampaio e Carlos Zoghbi
Despacho: R.H. Informa, a escritania, que o Banco do Estado tem se recusado a receber os depósitos, sob a alegação de que o Juízo da 4ª Vara ainda não providenciou o pedido de transferência da conta para este juízo. Diante disso, intime-se o interessado para que tome as providências que julgar cabíveis.

Processo.º 5412/88-D- AGRADO DE INSTRUMENTO
A: Aroldo Hage Nicolau
R: Jair Bernardino de Souza-Empresa de Navegação Envira e Locadora Belauto.
Adv.: Drs. Silvio de Oliveira Souza e Hamilton Qualberto
Despacho: R.H. À conta, dizendo os interessados, encaminhando-se, após ao Egrégio Tribunal de Justiça

Proc.º 5516/88- FALÊNCIA
A: Plastifama Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.
R: Armarinho Guadalupe Ltda.
Adv.: Drs. Gilberto Batista Diniz e Ivanside dos Santos Trinda de.
Sentença: R.H. Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 23, tendo em vista a certidão negativa lavrada pelo Sr. Oficial de Justiça. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial. P.I.R.

Proc.º 2272/84- AÇÃO FALIMENTAR
A: Amacoi-Amazonia Comércio Indústria Ltda.
R: Bricol-Brito Representações Comércio Ltda.
Adv.: Drs. Alêrico Pimentel Filho, Aury Souza Silva.
Sentença: R.H. Considerando, pela manifestação de fls. 55, que a requerida efetivou o pagamento de seu saldo devedor, nos termos do art. 794, I e 795, do Código de Processo Civil, de plano, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta ação de Falência que Amacoi - Amazonia Comércio, Indústria Ltda. moveu contra Bricol - Brito Representações Comércio Ltda. Custas pela requerida. P.I.R.

Proc.º 5435/88- SUMARÍSSIMA
A: Auto Viagem Icoaraciense Ltda.
R: Sebastião Antonio Marques e Waldemir Silva da Rocha
Adv.: Dra. Rosemary Souza de Castro

Proc.º 5435/88- SUMARÍSSIMA
Despacho: R.H. Designo e audiência para o dia 21 de Agosto, às 10 hs; único desimpedido. Int.

Proc.º 5904/89- AÇÃO DE EXECUÇÃO
A: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria
R: José Maria do Rosário e Silva
Adv.: Drs. Alberto de Lima Freitas e Deoclécio da Paz Pereira
Despacho: R.H. Diga o exequente sobre o requerimento de fls. 11.

Proc.º 5780/89- PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Ema Maria Ruffell Farias Lobato
R: Fernando José Pena Mourão, Rosa Maria Lago Mourão, Mário Carlos Pena Mourão.
Adv.: Dr. Adonai Mattias Mota
Despacho: R.H. Defiro o pedido de fls. 19. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça.

Proc.º 427/77- INVENTÁRIO
Inventariante: Joana Macêdo de Vilhena
Inventariante: Roldão Brito de Vilhena
Adv.: José Paulo Queirós, José Cabral e Moacir Moraes Filho
Sentença: R.H. Vistos, etc... A requerente constante de fls. 224, é uma das herdeiras do "de-cujos", que pede seja expedido Alvará Judicial, no sentido de ser efetuada a transferência do imóvel "Terreno contendo barraca coberta de telhas, sita à Avenida Acilino da Leão, s/nº, entre as ruas Waldemar Maia e Prof. Testes, na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, com valor estimado em dez mil cruzeiros (Cz\$10.000,00). Um ligeiro exame dos autos é suficiente para demonstrar a inabilidade da postulação. Este inventário foi iniciado em 14/6/77, sendo inconcebível que até hoje, não tenha sido feita a avaliação dos bens existentes nesta capital, muito embora, já tenha sido expedido, em 09/02/84, alvará para venda de alguns bens integrantes do espólio, existentes na comarca de Macapá, T.F.A., sem que a inventariante, até hoje, tenha justado contas do produto da venda. À vista do exposto, e mais o que dos autos consta, indefiro o requerido às fls. 224, por falta de amparo legal, determinando que se proceda à avaliação dos bens excoeto aqueles que já foram avaliados na cidade de Macapá, fls. 165, dando-se vistas, após, aos interessados, Curador de Gr - fãos e representante da Fazenda Estadual. Reitere-se, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Macapá, o ofício de fls. 74, expedido em 20/10/81, quanto à remessa dos autos de inventário do "de-cujos", que, segundo constá, também corre naquela Comarca.

Processo despachado pela Exma. Sra. Dra. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY.

Proc.º 4872/87- AÇÃO DE COBRANÇA (SUMARÍSSIMA)
Autor: Miranda & Cia. Ltda.

Proc.º 4872/87- AÇÃO DE COBRANÇA (SUMARÍSSIMA)
Autor: Miranda & Cia. Ltda.
Réu: Refrigeral - Refrigeração Geral
Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca

Despacho: R.H. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 46ª e 47, destes autos, expedindo o competente Mandado Executório contra a executada neste Juízo, com endereço fornecido pelo exequente às fls. 52 e ratificado às fls. 53. Intime-se. Em 30 de Maio de 1989. Assina a Dra. Cassarina Nery - Juíza de Direito da 11ª Vara Cível e Comércio.

Belém, 12 de Junho de 1989.

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO
escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 1989 - 2ª FEIRA.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO.

4ª VARA:
Proc: nºs 564/85; 565/85; 461/86; 530/86; 065/87;
330/87; 580/88; 802/88(A); 280/89; 300/87; 653/88
730/88.

AO 4º JUIZ SUBSTITUTO DR. PAULO SERGIO FROTA E SILVA:

Proc: nº 251/89 - BÚSCA E APREENSÃO
Jacivaldo Pimentel de Oliveira Costa
OK BENFICA VEÍCULOS, Ltda.

EXPEDIENTES REMETIDOS DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nº 730/88(A) - 341948 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - Emílio Ferreira Cardoso
Adv: - Rosa Maria Reiol Palmeira
Embargado: - Antônio de Abreu Lobão
Adv: - Emmanuel S. Silva
Desp: - À CONTA;

Proc: nº 730/88(B) - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
NO EMBARGO:

Impugnante: - Antônio de Abreu Lobão
Adv: - Emmanuel S. da Silva
Impugnado: - Emílio Ferreira Cardoso
Desp: - MANIFESTE-SE O AGRAVADO

Proc: nº 802/88(A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: - Alice de Macedo Couto da Rocha
Adv: - Evangelina A. Farah
Agravado: - Irailson Ubirajara Couto da Rocha
Desp: - I - Recebo o AGRAVO, certifique o Sr. //
Escrivão a sua interposição no processo principal
II - Forme-se o instrumento devendo o Sr. Escrivão
o traslado da decisão AGRAVADA, a certidão de sua
intimação, a procuração do advogado da AGRAVANTE,
e as peças indicadas pelas partes. III - Após, in-
time-se o AGRAVADO a indicar as peças que pretende
sejam trasladadas, em cinco (05) dias. IV - Inti-
me-se o AGRAVADO, para responder, em cinco (05) /
dias, após.

Proc: nº 280/89 - 461975 - DECLARATÓRIA
Autora: - Magaly Hallak
Adv: - Edne Fonseca Pinto Magalhães
Réu: - Espólio de João Queiroz de Figueiredo
Desp: - Certifique o Sr. Escrivão se tramita pre-
sente este Juízo o inventário de JOÃO QUEIROZ DE
FIGUEIREDO.

Proc: nº 300/87 - MEDIDA CAUTELAR
Req: - Alberto Braga de Oliveira
Adv: - João Alberto Paiva
Req: - Guilherme João Carvalho de Farias
Adv: - José Acreano Brasil
Desp: - Manifeste-se as partes litigantes, sobre
as alegações ou laudo de fls. 43/45, em dez (10) /
dias.

Proc: nº 653/88 - 330099 - SUMARISSÍMA
Autora: - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES S/A
COMPAR.

Adv: - Reynaldo A. da Silveira
Réu: - Benedito Benildo Pereira
Adv: - Marilene Magalhães de Assunção.
Desp: - Oficie-se ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ, no sentido de ser informado a quem
pertence o veículo AC-8223, qual a marca do mesmo
e o tipo, e suas características gerais, a quem //
pertence a se pertenceu a BENEDITO BENILDO PERE-
IRA, e em que período.

Proc: nº 564/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - TROPICAL - Cia. de Crédito Imobiliário
Adv: - João José Maroja
Ext: - Mary Lucia Farias Marshall
Desp: - À CONTA.

Proc: nº 565/85 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - TROPICAL - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv: - João José Maroja
Ext: - Maria de Lourdes Marçal de Castro
Desp: - À CONTA.

Proc: nº 530/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - TROPICAL - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv: - Maria da Glória Maroja
Ext: - Wellington Machado de Farias
Desp: - À CONTA.

Proc: nº 580/88 - 318201 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: - José Maria Oliveira Ribeiro
Adv: - Evangelina Alencar Farbh
Ré: - Físia Ferreira de Sá Ribeiro
Adv: - Francisco Sílvia A. Vianna
Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 07/11
de 1989, às 9hs.

Proc: nº 295/88 (A) - 421957 - EMBARGOS DE TERCEI-
ROS:

Embargante: - Antônio Pereira da Silva e sua mu-
lher.
Adv: - Adalberto A. do Souza
Embargado: - BANCO DO BRASIL S/A.
Adv: - Graça de Jesus G. R. de Oliveira
Desp: - Havendo necessidade de realização de uma
verícia no imóvel, nome perito o Dr. ANTONIO //

DOS SANTOS FERREIRA NETO, com escritório à Av. 11
Brás de Aguiar, nº 835, Bloco F, Aptº. 404, o
qual deverá prestar o compromisso legal na abertura
da perícia, em 27/06/1989, às 11hs. Quererem
apresentem as partes queixos e assistentia-técni-
cos. Depositem-se os embargantes a importância co-
rrespondente a quatro (04) valores de referência
para fazer jus aos honorários do perito. Intimem-
se.

Proc: nº 451/86 - 045154 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliá-
rio.
Adv: - Glória Maroja
Ext: - Joana Maria Neto Martins
Desp: - À CONTA.

Proc: nº 330/87 - 231810 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Maria Souza Martin de Mello
Adv: - Reynaldo A. da Silveira

Inventariado: - Pedro José Martin de Mello
Sent: ...Vistos, etc... Homologo por sentença para
que produza seus efeitos legais o cálculo de fls.
281. Oficie-se à Delegacia Regional da Receita Fe-
deral, solicitando-se informações sobre o imposto
de renda do "de cujus" e do espólio. Oficie-se //
também à Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará
solicitando-se informações sobre a existência ou
não de qualquer dívida ativa da União do espólio //
ou do inventariado. Formulem os interessados a se-
guir pedidos de quinhões em 10 dias, e dignm em
igual prazo.

Proc: nº 25/89 (A) - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: - ENDECO ENGENHARIA, Ltda.
Adv: - José Augusto Torres Potiguar
Embargado: - Francisco Sales de Medeiros Neto
Adv: - Antônio Monteiro de Medeiros
Sent: ...Isto posto: Julgo procedente os EMBARGOS,
no sentido de ser pago pelo EMBARGANTE a importan-
cia principal cobrada, acrescida de correção mon-
tária a partir de 26/12/1988, juros de mora, cus-
tas e despesas judiciais e honorários advocatícios
de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

6ª VARA:
Proc: nº 23/88(A) - 339936 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR
DA CAUSA:

Impugnante: - Carlos Guilherme Lavor Moreira
Adv: - Orlando A. Fonseca
Impugnado: - Alfredo Roberto Mesquita
Adv: - Antônio M. de Medeiros
Sent: ...Isto posto: digo, Ex positis: ...Atenden-
do as razões acima expostas, e ante os fundamen-
tos, de parte e de direito já analisados, JULGO
PROCEDENTE o pedido e fixo em CZ\$ 12.067,52 (doze
mil, sessenta e sete Cruzados e Cinquenta e Dois
Centavos), o valor da causa. Condeno o Impugnante
ao pagamento das custas do incidente, nos termos
do § 1º, do art. 20, do C.P.C. (P.R.I.).

9ª VARA:
Proc: nº 468/86 - 044975 - DIVÓRCIO
Autr: - Halia Jezini de Araújo
Adv: - Flávio de Carvalho Maroja
Réu: - Augusto Roberto Klautau de Araújo
Adv: - Fernando de Sá e Souza
Desp: - Renovem-se as diligências para a audiência
a ter prosseguimento no dia 8 às 10hs.

EXPEDIENTES DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc: nº 078/89 - ALIMENTOS
Thiago Willian Furtado e outro
Luiz Fernão Pereira Furtado

Proc: nº 314/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Wellington Reginaldo Loureiro Alencar
Elisette de Araújo Alencar

Proc: nº 085/89 - DIVÓRCIO
Ronald José Turbê
Maria Valdecira da Silva Lima

Proc: nº 243/89 - NOTIFICAÇÃO
Espólio de Antônio Asmar
AUDITEC - Escritório de Audit e Assessoria Ltda.

RECEBIDOS:
Proc: nº 828/88 - EXECUÇÃO
Condomínio do Edifício FELIPE PATRONI
Guilherme Viegas Paulo

Proc: nº 732/88 - CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO
Darcio Maciel Castelo de Souza
Suely Maria de Carvalho Barros

MANDADOS

EXPEDIDOS:
Proc: nº 223/89 - EXECUÇÃO
BANCO-DE COBRANÇAS Ltda.
Tchaitu Waky Comércio e Representações Ltda.
OBS: entregue no OF. BANDEIRA

Proc: nº 237/89 - ALIMENTOS
Luciano Miranda dos Reis Junior e outros
Luciano Miranda dos Reis
OBS: EXPEDIDO OFÍCIO

Proc: nº 321/89 - ALIMENTOS
Sandra Tobins Almeida
Luiz Augusto da Silva Almeida
OBS: entregue no OF. NASCIMENTO

Proc: nº 249/89 - EXECUÇÃO
Royal Fashion Boutique
Andrey do Rosário Bastos
OBS: entregue no OF. FERREIRA

Proc: nº 284/89 - EXECUÇÃO
Iracema Calçados Ltda.
Rodrigues Comércio e Representações Ltda.
OBS: entregue no OF. NASCIMENTO

RECOLHIDOS:
Proc: nº 141/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
TROPICAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Maurício Mello Monteiro

Proc: nº 143/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário
Rolene do Rosário Souza Araújo

Proc: nº 893/87 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
ORLANDO GUEDES EMPREENDIMENTOS Ltda.
Alfredo Campos Santos
Proc: nº 225/89 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Domingos Galvão Machado
Maria Ordealia de Araújo Machado
Proc: nº 733/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Clara Rosenne Azevedo Reis
Reinaldo Lobato Reis
Proc: nº 215/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Adalberto Ambrosio da Souza
Flávio Luiz Diogo

ADVOGADOS

ENTREGUEIS:
Proc: nº 184/89 - MEDIDA CAUTELAR
Walkiria Sardo Leão Ribeiro
CCCA - (Engenharia de) EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
DA AMAZÔNIA.
OBS: entregue no DR. Leonan Godin da Cruz Junior
Proc: nº 832/88 - EXECUÇÃO

MULTIPLIC - PROMOTORA DE VENDAS S/A.
Walfrido Ricardo Torres Caldas
OBS: entregue no Dr. Elias P. de Almeida

Proc: nº
DEVOLVIDOS:
Proc: nº 202/74 - ARROLAMENTO
Consuelo Gonçalves Neves
Maria Tereza Gonzalez

Proc: nº 258/85 - EXECUÇÃO
DISCOL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA Ltda.
Condomínio do Edifício Residencial CLUBE N. BRA-
SILEIRO.

Proc: nº 459/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Luiz Fernando Athayde Bordalo da Silva
e Carmem Lúcia de Andrade Bordalo da Silva

Proc: nº 721/88 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL
SOUSA, OLIVEIRA & CARRIL, Ltda.
BANERJ - Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Proc: nº 815/88 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Luiz Augusto Leão da Silva
Francisco Freire da Silva

Proc: nº 521/88 - EXECUÇÃO
FABRICA LEAL S/A. IND. E COMÉRCIO
TIGO NAVE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, DERIVADO DE PETRO-
LEO, Ltda.

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDOS:
Proc: nº 310/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Homerval Ribeiro Teixeira e Rita de Cassia Malcher
Cardoso Pereira.

Proc: nº 246/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Emmanuel do Cunha Nassar
Robérís dos Santos Nassar

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
Terezinha da Graça Carneiro de Souza, contrain-
tando a contestação oferecida na ação de Separa-
ção de Corpos movida por João Soares de Souza.

José Luiz de Campos Ribeiro requerendo purgação
da mora na ação de Despejo movida por Carmen Syl-
via Pombo Tocantins.

José Augusto Morgado Ferreira requerendo o deposi-
to dos honorários do perito na ação Ordinária que
move contra Itapemirim Emp. e Consorcios S/C Ltda.

Luiz Augusto Leão da Silva concordando o laudo per-
icial e que já pagou o restante dos honorários
do perito, na ação Revisional de Aluguel movida
contra Francisco Freire da Silva.

Sul America Terrestres, M. e Acidentes-Cia de Se-
guros manifestando-se na ação Ordinária movida por
Fáilpe Xcur Brea.

Fabrica Leal S/A Ind. e Com. concordando o laudo
de avaliação na ação de Execução movida contra Ti-
co Nave Com. Naveg. Derivado de Petroleo Ltda.
Belém, 12 de Junho de 1989

Luiz Augusto Leão da Silva
CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 12 DE JUNHO DE 1989

Juíze da 6ª. Vara-DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. Sorala Abul Hosen
Despacho :- Em provas

EMBARGOS
Requerente: - SONZA OLIVEIRA CARRIL - Adv. Marcelo
Meira Mattos
Requerido :- BANERJ S/A - Adv. Aury Silva
Despacho :- Diga a embargante, sobre os documen-
tos de fls 2 razões de fls 23. Junta a precatória
para a intimação da penhora, ou qualquer outro do-
cumento que prove a quem foi dado a intimação da
penhora.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: - LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO - Adv. o
mesmo
Requerido :- PREVINE SAÚDE LTDA - Adv. Jorge Saul Ju-
nior
Despacho :- Por foro íntimo declaro-me suspeita
para prosseguir no feito. A re-distribuição entre
um dos juizes sem vara.

ORDINÁRIA
Requerente: - CIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL -
Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Requerido :- SCM DIAGNÓSTICOS LTDA - Adv. Aluisio
Meira
Despacho :- Recebo a apelação em ambos efeitos. Di-
ga a apelada no prazo legal.

INVENTÁRIO
Requerente: - CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE ALBUQUER-
QUE - Adv. Paulo Peixoto Caldas
Requerido :- CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE

Despacho :- Acolho p parecer de fls 18. Expeça-se o Alvará, requerido as fls 15, com as cautelas legais. Sejam pagos os impostos devidos, pelos imóveis.

DESPESAS
Requerente:- LUCAS ALMEIDA-Adv. Ana Maria Teixeira de Paula
Requerido :- JOÃO RODRIGUES VIANA-Adv. Paulo Lameiro
Despacho :- Junte o Requerente a certidão do Registro de Imóveis, do imóvel retomando e voltem-no conclusos.

APELAÇÃO
Requerente:- MEGA REFRIGERAÇÃO-Adv. Milton Chagas
Requerido :- IWACHI TAUCHIYAMA-Adv. Waldemar Viana
Despacho :- Cumpra-se o venerando acordão

EXECUÇÃO
Requerente:- AR FRIO DA AMAZONIA-Adv. Tânia dos Santos Nascimento
Requerido :- RHOSSARD COMÉRCIO E REPRESENTANÇAS
Despacho :- Junte o comprovante de entrega das mercadorias.

Juízo da 6a. Vara
Requerimento de CARVEJARIA PARAENSE S/A, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO que lhe move FREDERICH MARTIN J. GELLER, requerendo adiantamento da pericla-Adv. Carlos Balbino Potiguar
OBS:Recebido em 12/06/89
Despacho :- Como requer. Designo o dia 29 do corrente, as 10 hs para a instalação da pericia.

Requerimento de VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ALUIZIO FARIAS DE MELO, manifestando-se sobre a nomeação de bens a penhora-Adv. Daniel Reis Junior
OBS:Recebido em 09/06/89

Requerimento de ANA CELESTE GOMES MOKARZEL, por seu advogado, na Ação proposta por ANTONIO ELIAS VIANA MOKARZEL, requerendo a expedição de alvará- Adv. Edilson de Oliveira Dantas
OBS:Recebido em 09/06/89

Requerimento de EDSON DE LIMA RINEIRO e MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, requerendo desistência de prazo Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho
OBS:Recebido em 09/06/89

Requerimento de ANTONIO LUIZ DE BRITO, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que lhe move JOSÉ MARIA NASCIMENTO CAMPOS, requerendo juntada de pro cureção-Adv. Marco Aurelio Lima do Nascimento
OBS:Recebido em 09/06/89

Requerimento de AMADEU LIMA FURTADO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move EVANILDES DA SILVA COSTA, apresentando contestação-Adv. Raimundo Dorival dos Santos
OBS:Recebido em 09/06/89

Requerimento de BANCO DA AMAZONIA S/A, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS A EXECUÇÃO interpostos por PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S/A, falando sobre o despacho de fls 27-Adv. Maria da Graça Morgado Martins
OBS:Recebido em 09/06/89

INDENIZAÇÃO
Requerente:- MARIA NÓELMA ANUNCIACÃO BATISTA- Adv. Silvio de Oliveira Souza
Requerido :- CLINICA DOS ACIDENTADOS e outros
Despacho :- Cite-se

SEPARAÇÃO
Requerente:- - - -Adv. Walter Gomes Ferreira
Requerido :- - - -Adv. Antonio Leonardo Barros
Despacho :- Defiro as provas protestadas, designo o dia 24/08/89 as 10 hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. Ciente o MP

Juízo da 6a. Vara-FALÊNCIA
Requerente:- BUNTEMPU MOVEIS-Adv. Ivanside dos Santos Trindade
Requerido :- BELQUIP -Adv.
Sentença :- Declaro a falência. Fixo como seu termo legal o dia 09/02/89, data do 1º despacho. Nomeio síndica a Requerente. Intime-se pessoalmente o devedor a apresentar relação dos credores dentro de duas horas, sob pena de prisão até 30 dias. Assim no prazo de até 20 dias, no máximo, para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. Cumpra o sr escrivão as providências previstas nos arts 15,16 e 62 do Dec. lei 7.661 de 21/06/45.

NULLIDADE
Requerente:- SINDICATO DAS IND. METALÚRGICAS DO ESTADO DO PARÁ-Adv. Daudesdith Freire Brasil
Requerido :- SINDICATO DOS TRABALHADORES IND METALÚRGICAS DO ESTADO DO PARÁ
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- CREDICARD S/A-Adv. Jorge Saul Júnior
Requerido :- RAIMUNDO MONTEIRO FERREIRA
Despacho :- Junte os extratos de conta

EXECUÇÃO
Requerente:- AR FRIO DA AMAZONIA -Adv. Tânia Maria Nascimento
Requerido :- ENTRESPOLOS IND E COMÉRCIO LTDA
Despacho :- Junte o comprovante de entrega de mercadorias.

DESPESAS
Requerente:- ANTONIO BATISTA ADRIÃO-Adv. Denize Adrião
Requerido :- AS COMÉRCIO E REPRESENTANÇAS e outros
Despacho :- Cite-se

Requerimento de MILTON FREITAS DA SILVA e MARIA INEZ MELO DA SILVA, requerendo seja designado dia e hora para a oitiva das testemunhas-Adv. Jacob João da Silva
OBS:Recebido em 12/06/89

Requerimento de SOCLLAR, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra DORIVALDO JOSÉ DE RIBAMAR P DOS SANTOS, requerendo a desocupação compulsória-Adv. Helena Rocha Lobato
OBS:Recebido em 12/06/89

Requerimento de PAUL STATHIS, por seu advogado, na Ação que move contra EDNA ANA MOURAS STATHIS, requerendo o depoimento da ré e oitiva das testemunhas- dv. Edilson Dantas
OBS:Recebido em 12/06/89

MARIA INEZ BARBATA
-Escrivã

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL
Escrivão - CARLOS TRINDADE/
RESENHA DE 12/JUNHO/1.989//

Dra. MARIA HELENA ALMEIDA FERREIRA 7ª VARA CÍVEL
Proc. nº 7464 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Requerente - WELKO INDUSTRIAL S/A
Advogado - FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Requerido - CERAMA CERÂMICA DE ANANINDEUA S/A
Advogado - SANT'ANA FERREIRA
Despacho - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE O DESPACHO DE FLs. FOI PUBLICADO.-

Proc. nº 1931 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
MANOEL EUGENIO DE AZEVEDO e MARIA BENEDITA AZEVEDO
Advogado - WALDEMAR TEIXEIRA
Despacho - DIGA O MP.

Proc. nº 2894 - EXECUÇÃO
Requerente - MEYER KABACZNIK
Advogado - GILBERTO FIMMENTEL P GUIMARÃES
Requerido - JOSÉ GUALBERTO DE FARIAS
Des-Advogado - NELSON MONTALVÃO DAS NEVES
Despacho - ... ACOLHO A IMPUGNAÇÃO DO REQUERENTE E DETERMINO A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO.

Proc. nº 2059 - REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente - MILTON NASCIMENTO KATAOKA
Advogado - JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Requerido - CARLOS MAURÍCIO G GUIMARÃES JR.
Advogado - JOSÉ MENDES CORREIA
Despacho - ... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLs. 02, PARA EM CONSEQUENCIA CONDENAR O REQUERIDO A INDENTIZAR O AUTOR NO VALOR CORRESPONDENTE A Cr\$-492.860,76, COM A CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E DEMAIS ACRESCIMOS LEGAIS. CONDENO MAIS O REQUERIDO EM CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOC. QUE FIXO EM 20%. P.I.R.

Proc. nº 2821 - REINTEGRAÇÃO DE FOSSE
Requerente - TEREZA NANGELICA FENETECOSPAL DO PARÁ
Advogado - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
Requerido - MANOEL RIBAMAR DOS SANTOS CALAN-

DRINI
Advogado - GILMARIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
Requerido - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

Proc. nº 2900 - SUMARISSIMO
Requerente - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO SANTA MARIA DE BELÉM
Advogado - ADEMIRA CARNEIRO MAIA
Requerido - CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ
Despacho - POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO, JULGO- ME SUSPEITA PARA FUNCIONAR NO PRESENTE FEITO, A/ REDISTRIBUIÇÃO.-

Proc. nº 0581 - SUMARISSIMO
Requerente - CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
Advogado - FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Requerido - VIACÃO FORTE LTDA
Advogado - CARLOS BALBINO POTIGUAR

Despacho - VISTOS, ETC. NOS TERMOS DO ART. 794 INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS CONTRA VIACÃO FORTE LTDA, AUTORIZANDO-SE EM CONSEQUENCIA OS NECESSÁRIOS LEVANTAMENTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.I.R.

Proc. nº 2639 - FALÊNCIA
Requerente - SINEBURGICA AÇONORTE S/A
Advogado - SÔNIA M KERBER ALMEIDA
Requerido - COPALA IND. REUNIDAS S/A
Advogado - IRANILDO FAIVA
Despacho - 1 - RECEBO AS APELAÇÕES, EM SEUS EFEITOS LEGAIS, INTIMEM-SE OS APELADOS, APÓS, BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO E INTIMEM-SE OS APELANTES A REFEZAREM O PREPARO NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE DESERÇÃO.-

Proc. nº - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante - RAIMUNDO CORRÊA D E A LMEIDA
Advogado - CLEONITO PRADO GOMES
Embargado - NEWTON SILVA DE LIMA
Advogado - FRANCISCO SILVIO ALVES VIANNA
Despacho - SE NO PRAZO RECEBO OS EMBARGOS// COM A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, INTIMEM-SE O EMBARGADO, A IMPUGNAR QUEBRANDO, NO PRAZO LEGAL.-

Proc. nº 1900 - RENOVATÓRIA
Requerente - BELÉM TIMBER LTDA
Advogado - ANA CELIA CARNEIRO BASTOS
Requerido - KAWAMA IND DE MOVEIS LTDA
Advogado - PAULO RUBIO MEIRA
Despacho - ... ISTO POSTO, JULGO O AUTOR "BELÉM TIMBERS LTDA, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS LEGAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO// ART. 267, INCISO , DO CPC, CONDENO O AUTOR//

AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 20% DO VALOR/ ATRIBUÍDO A CAUSA. P.I.R.

Proc. nº 2420 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Requerente - ALOISIO MENEZES CANTUÁRIA
Advogado - JOSÉ DE RIBAMAR DARWICH
Requerido - RAIMUNDA DE OUZA CANTUÁRIA
Despacho - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10.30 HORAS DO DIA 27 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Proc. nº 2440 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Requerente - ESCOLIO DE COTÁGIO AUGUSTO DE B / MEIRA
Advogado - PAULO RUBIONE DE SOUZA MEIRA
Requerido - RITA CAMARA LEAL
Advogado - MARIA DE NAZARÉ CHAAR CHAVES
Despacho - RENOVAM-SE AS DILIGÊNCIAS PARA AS 10 HORAS DO DIA 29 DE JUNHO DO CORRENTE ANO.-

Proc. nº 2158 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Requerente - MARIA VILANI ARAUJO DOS SANTOS
Advogado - ADEMIRA CARNEIRO MAIA
Requerido - AIRTO DOS SANTOS SILVA
Advogado - GILBERTO GUIMARÃES
Despacho - DEGA O MINISTÉRIO PÚBLICO.-

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARRINHO
RESENHA DO DIA 12/06/89
10ª VARA

DECLARATÓRIA Proc. nº 111/89
Reque: Mauro Alex Pinho de Souza
Adv : Manoel Tocantins Lobato
Reqdo: Banco do Brasil S/A
Adv : Célio Simões de Souza
Desp : R.H. Conatados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 08/05/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

DESPESAS Proc. nº 538/87
Reque: Ana Lúcia de Almeida Leal
Adv : Carlos A. F. de Arruda
Reqdo: Dulcinea Maciel dos Santos
Adv : Mª de Nazaré Pereira
Desp : R.H. Atualize-se o presente Processo. Belém, 08/05/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

AGRAVO DE INSTRUMENTO
Reque: Icomoval
Adv : José Arnaldo de Sousa Gama
Reqdo: Banco da Amazônia
Adv : Laércio de Almeida Larêdo
Desp : R.H. Conatados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 08/05/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

RESCISÃO D CONTRATO Proc. nº 410/85
Reque: Antonio Vicente
Adv : Laurênio Miranda da Rocha
Reqdo: Antonio Almeida Faiva
Adv : José Araújo de Figueiredo
Desp : R.H. Atualize-se o presente processo. Belém, 08/05/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

BUSCA E APREENSÃO
Reque: Ford Financiadora S/A Crédito e Financiament
Adv : Humberto Hilde Vasconcelos
Reqdo: Empreendimentos Vale Verde Ltda
Adv : Lucas Oliveira de Almeida
Desp : R.H. Tendo em vista o que preceitua o artigo 4º, do Decreto Lei nº 911, datada de 01/10/82, convertido a presente Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, na forma prevista no capítulo II, do Título I, do Livro IV, do Código de Processo Civil, a litigância devendo ser obedecidas e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 08/06/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

EXECUÇÃO Proc. nº 96/89
Reque: Francisco Soares Napoleão
Adv : Francisco Soares Napoleão
Reqdo: Wanderley Lopes de Andrade
Adv : Arthur Alves Ramos
Desp : R.H. A conta arbitrando os honorários advocatícios em dez (10%) por cento sobre o valor apurado designando o dia 30/05/89, as 11,00 horas, para pagamento conforme pedido, cientes as partes. Belém, 08/05/89 a) Pedro Paulo Martins:.....

RESENHA DO CARTÓRIO PABILIANLOBATO - 11º OFÍCIO / DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 12 de junho de 1989

AÇÃO:-Reparação de Danos(sumarissimo) - 5a.Vara nº 54/81
Autor:Ruilvaldo Araujo da Silva(Adv.Dr.Jonas Soares Valente Junior)
Reu:Aquatic Brasil +Consórcio Serviços // Técnicos Ltda. (Adv.Dr.Aluisio Augusto Martins Meira)
Sentença:Vistos,etc...Homologo por sentença as cláusulas e condições formalizadas a // fls.43 para seus legais efeitos ex vi art. 584,III do CPC e na conformidade do artigo 269, inciso III do CPC, DECLARO EXTINTA a presente ação.Certificada a quitação de // custas, devolvam-se os documentos, de-se baixa e arquivem-se.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. Devedora: M. J. DE SOUZA. // Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do art. 794, I do Código de Processo Civil, uma vez satisfeito o débito, extingue a vertente execução. Custas pela executada. P.I.R." (12.06.89) Procurador: Dr. Geraldo de Moraes Corrêa Lima.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Devedora: ALFA TINTAS COM. E REP. LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do art. 794, I do Código de Processo Civil, uma vez satisfeito o débito, extingue a vertente execução. Custas pela executada. P.I.R." (12.06.89) Procurador: Dr. Geraldo de Moraes Corrêa Lima.

14ª Vara Cível. RETIRICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. Autora: ALDINA BRITO SALES. Reu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M. P." (12.06.89) Advogada: Dra. Maris de Nazaré Chaves. Procurador do Estado: Dr. Ophir Cavalcante Junior.

14ª Vara Cível. RETIRICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. Autora: CECILINA CARDOSO DIAS. Reu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M. P." (12.06.89) Advogada: Dra. Maris de Nazaré Chaves. Procurador do Estado: Dr. Edison // Messias de Almeida.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: OLAVO FERREIRA PASSOS. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará. Despacho: "Dê-se vista dos autos ao M. P." (12.06.89) Advogado: Dr. Miguel Brasil Cunha.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: JOSÉ GUILHERME PEREIRA CORDEIRO. Impetrado: Presidência da TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Despacho: "Diga o M. P." (12.06.89) Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO: Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Devedora: UNIVERSAL COM. IND. EXP. LTDA. Despacho: "Diga a exequente." (12.06.89) Advogado: Dr. Antônio Klaubau Gomes.

14ª Vara Cível. JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: JÚLIA DA CONCEIÇÃO MARINHO. Despacho: "Diga o M. P." (12.06.89) Advogada: Dra. Dinemir Pimenta Oliveira, Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo.

Belém, 12 de junho de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

Escrivã

PAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO. JUÍZA: DR. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 10.06.89.

CARTA ANA CASTELO.

Proc. nº 26/88-SISCOM-301870360536 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. José Aloysio Campos) Executado: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE FRESCA DO PARÁ e OUTROS. (Adv.) Despacho: À conta. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 1084/88-SISCOM-301870361740 de NUNCIACÃO DE OBRA NOVA. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque). Requerido: Mª DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA. (Adv. Raimunda Rodrigues). Final de Sentença: Isto posto, julgo procedentes a ação e condeno a Nunciada ao pagamento das custas processuais e honorárias advocatícias no valor de 18% sobre o valor da causa e declaro a extinção de feito, P.R.I. Custas de lei. Arquivem-se os autos. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 207/88-SISCOM-301880322088 de BUSCA E APREENSÃO. Requerente: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO. (Adv. Carlos Arruda). Requerido: DELEGACIA DE FURTOS E VEÍCULOS - ESTADO DO PARÁ. (Adv. Loana G. Uliana). Despacho: R. em 08.06.89. Retornem os autos ao M.P. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 191/88 de EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JOSÉ ALBERTO DOS ANJOS VIANA e S/MULHER BDEUZUITA DA SILVA VIANA. (Adv. Solange do Couto Dantas). Embargado: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Helena Kobato). Despacho: Regularize-se a certidão de fls. 59 dos autos. Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vistas à apelada para responder. A seguir, à conta. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 39/88-SISCOM-301880340585 de EXECUÇÃO FISCAL. Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Geraldo Lima). Executado: PEDRO LINHARES e CIA. LTDA. (Adv.) Despacho: À conta. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 82/89-SISCOM-301890484712 de ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Requerente: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. (Adv. Dailson M. Nogueira). Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv.) Despacho: Cite-se. Belém, 08.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 59/89-SISCOM-301890464151 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: JOÃO ALVES DA SILVA. (Adv. Silvio de Oliveira Souza). Impetrada: ELIZABETE SANTA ROSA E. SANTOS, DIRETORA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DA SEDUP. (Adv.) Despacho: R. em 08.06.89. À Conta. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 196/85 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro). Executados: ELÍNIO CARLOS RORIZ CUNHA e JOSÉ FÉRI - CLES AZEVEDO CUNHA. (Adv.) Despacho: Diga o exequente. Belém, 08.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 1046/87 de INTERDITO PROIBITÓRIO. Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Glóvia Malcher Filho). Requeridos: ÁREA DA CODEM e ÁREA DO JAPONÊS. (Adv.) Despacho: R. em 08.06.89. Certifique a Sra. Escrivã o pedido pelo R.M.P., após retornar os autos ao M.P. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 21/86 de MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: A. SILVA & CIA. LTDA E OUTROS. (Adv. Lenir Rocha). Impetrados: CAP. QOEM AILTON FRANCELINO DE SOUZA, CHEFE DO CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DO BOMBEIRO. (Adv. Djalma Farias). Despacho: R. em 08.06.89. À Conta. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 83/89-SISCOM-301890485263 de CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE SANTA CATARINA. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Despacho: Cite-se. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 226/88-SISCOM-301880334273 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Requerente: IPASEP. (Adv. Carlos Noura). Requerido: ROSA MARIA MARQUES. (Adv. Armando Gonçalves). Despacho: Diga o exequente. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 160/86-SISCOM-301860092198 de MANDADO DE SEGURANÇA. Requerente: RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA. (Adv. Aldebeiro Klautau Neto). Requerido: LUIS GONZAGA DA COSTA EVANGELISTA, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Gilson Abbade). Despacho: R. em 08.06.89. Arquivem-se os autos. Belém, 09.06.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 12 de Junho de 1989.
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escrivã.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 1989.

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. JOÃO FRANCISCO BULLHOUSA DA CRUZ e MARIA ELILIA MONTEIRO SANTOS. (Adv. Margareth E. Nascimento). Desp. Diga o M.P. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. RUI DA ROCHA LOBATO. (Adv. Telma Sueli L. Rodrigues). Reque. IVONILDE MAIA DA COSTA LOBATO. Desp. Designo o dia 05 de setembro, às 9:00 horas, para audiência de conciliação. Cite-se a requerida para comparecer a audiência, advertindo-a de que o prazo para contestação começará a fluir dessa data. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. OPHIR DOS SANTOS MOURA e RAIMUNDA LUCIANO DE MOURA. (Adv. Altibeito P.C. da Silva). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 04 de setembro, às 11.00 horas. Providencie os requerentes a realização da audiência, sob as penas do art. 267, inciso III, do Cod. Processo Civil. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Reque. AGOSTINHA SOARES DE FARIAS. (Adv. Raquel Maria R. de Oliveira). Reque. ADÃO PESSOA DE FARIAS. (Adv.) Desp. Certifique a Sra. Escrivã, se houve contestação. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Reque. JOÃO RIBEIRO DA SILVA (Adv. Regina Vaz). Desp. Apresente a requerente certidão de dependência do órgão previdenciário e

certidão de óbito de sua companheira. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

TUTELA. Reque. MARIA SANTANA DE OLIVEIRA TRIKEIRA. (Adv. Margareth E. Nascimento). Desp. Diga o M.P. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. TEIWA ANTONIO JOSÉ RIBAMAR. (Adv. Raimundo Gomes Filho). Reque. CÂNDIDO EMÍLIO COSTA RIBAMAR. Desp. Providencie a requerente a realização da audiência sob pena de arquivamento dos autos. Renovem-se as diligências para o dia 04 de setembro, às 10.30 horas. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Autora. ENI VASCONCELOS DA LUZ. (Adv. Ana Otília K. Leite Chaves). Reu. OSVALDO CASTRO DA LUZ. Desp. Aguarde-se a iniciativa da parte. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. LUIZ GUILHERME BATISTA COUTO e ANA MARIA GONÇALVES DA GAMA. (Adv. Miguel Macedo). Desp. Designo o dia 04 de setembro, às 11.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intimem-se inclusive o M.P. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. EDVALDO DE ALMEIDA LOPES e HEISEMERE EVANOVITCH LOPES. (Adv. Luiz Paulo de A. Franco). Desp. Houve um acordo entre as partes, para que fosse descontado a importância mensal, correspondente a 35% de seus salários, mais o valor do salário família, conforme se verifica pela cláusula 3, do Termo de acordo de fls. 5, devidamente assinado pelos requerentes. Intimem-se os requerentes para que esclareçam a presente, termo, digo, cláusula, uma vez que não está devidamente esclarecida. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ. Reque. EUNICE MELO DA PAIXÃO. (Adv. Paulo W. dos Santos). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P. defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará obedecidas as formalidades legais. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ARROLIAMENTO. Reque. EUTHALLIA FERES SILVA. (Adv. Maria de Nazaré R. Russo). Desp. Avaliação, conforme o solicitado pela Fazenda Estadual. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA. Reque. SUZANA GISELE OLIVEIRA DE SOUZA. (Adv. Nazaré Maia). Reque. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA. (Adv. Paulo Freitas Cavalante). Desp. Oficie-se a fonte pagadora do requerido. Belém, 09 de junho de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DASILVA-ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL E COMERCIO

PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HALAQUE

RESENHA DE 12/06/89

Proc. 43/89
Ação: Consignação em Pagamento
Consignante: Orlando Ferreira da Silva Filho (Adv. Raimundo Dorival Nunes dos Santos) e
Consignada: Maria Nazareth Santiago Cruz
Despacho: Rec. hoje. Renovem-se as diligências para o dia 28-06-89, às 10 horas, para a realização do depósito. Int. Belém, 12-06-89.

Proc. 08/87
Ação: Indenização
Requerente: Maria de Nazaré Silva de Castro Souza (Adv. Karilena Carmona).
Requerido: Maurício Arnould da Silva (Adv. Vicente de Paula Oliveira).
Despacho: "Rec. hoje. A autora deverá se manifestar nos autos, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções contidas no artigo 267, III e seu parágrafo 1º do C.P.C. Int. Belém, 12-06-89."

Proc. 30/88
Ação: Reintegração de Posse
Reintegrante: Constância Ramos (Adv. Mercedes O. Pereira).
Reintegrado: Aluisio Ramos Belúcio
Farte Interessada: Maria das Graças C. de Azevedo (Adv. Ademar Guimarães Malcher).
Despacho: "Rec. hoje. Retarço para o dia 27-06-89, às 11 horas observadas as formalidades legais. Int. Belém, 08-06-89."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MEDEIS
Escrivã
(G. R. nº 27.410)